



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL – CURSO DE DOUTORADO

MIRYAN FABIANNY NUNES PINHEIRO

**ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PEIXE ORIUNDO DA
PISCICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM PARA
MERCADOS INSTITUCIONAIS COM VISTAS À GARANTIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

São Luís

2023

MIRYAN FABIANNY NUNES PINHEIRO

**ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PEIXE ORIUNDO DA
PISCICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM PARA
MERCADOS INSTITUCIONAIS COM VISTAS À GARANTIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Tese apresentada junto ao Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (Curso de Doutorado) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para a obtenção do título de Doutor em Defesa Sanitária Animal.

Orientadora: Profa. Dr^a. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra

São Luís

2023

Pinheiro, Miryan Fabianny Nunes.

Estratégias de comercialização do peixe oriundo da piscicultura familiar do município de Itapecuru-Mirim para mercados institucionais com vistas à garantia do desenvolvimento sustentável / Miryan Fabianny Nunes Pinheiro. – São Luís, 2023.

179 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal, Universidade Estadual do Maranhão, 2023.

Orientador: Profa. Dra. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra.

1. Agricultura familiar. 2. Mercado Institucional. 3. Piscicultura. I. Título

CDU: 639.3 (812.1)

MIRYAN FABIANNY NUNES PINHEIRO

**ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PEIXE ORIUNDO DA
PISCICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM PARA
MERCADOS INSTITUCIONAIS COM VISTAS À GARANTIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Tese apresentada junto ao Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (Curso de Doutorado) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para a obtenção do título de Doutor em Defesa Sanitária Animal.

Orientadora: Profa. Dr^a. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra

Aprovado em: 01/12/2023

Profa. Dra. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Prof. Dr. Élisson Silva de Macedo (1º Examinador)
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA)

Prof. Dr. Francisco Carneiro Lima (2º Examinador)
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Prof. Dr. Danilo Cutrim (3º Examinador)
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Prof. Dr. Hamilton Pereira Santos (4º Examinador)
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

São Luís
2023

A Deus por sempre estar presente em minha vida, me dando forças, coragem, fé e mostrando-me que sou capaz de realizar todos os meus sonhos! À minha mãe, Márcia de Jesus Aragão Nunes e ao meu pai César Roberto Pinheiro (*In memoriam*) por todo amor, esforço e dedicação em minha criação; por sempre estarem presentes em minha vida, em todos os momentos, me educando, ensinando os valores da vida e por me apoiarem em todos os meus projetos!

Com todo o meu amor dedico!

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por não me desamparar em nenhum momento de minha vida; por ser meu porto-seguro; por sempre segurar minhas mãos e não me deixar cair e por mostrar-me que sou Sua filha amada e que sou capaz de realizar todos os meus sonhos!

À Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e aos professores(as) do curso de Pós-graduação por todos os ensinamentos;

À UEMA pelo apoio dado na realização do trabalho;

A todos(as) os(as) meus/minhas colegas do curso de Pós-graduação pelo convívio mesmo sendo *on line* por causa da pandemia e por compartilhar conhecimento e experiências profissionais;

A todos(as) os funcionários(as) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) que contribuíram, direta e indiretamente para a conclusão deste trabalho, em especial, aos técnicos da UEMANET por todo o apoio e profissionalismo; Aos professores e colegas da UEMA que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho;

Aos piscicultores da agricultura familiar, aos Gestores e colegas do Município de Itapecuru – Mirim;

À minha orientadora, Profa. Dra. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra, por todo o profissionalismo, apoio, responsabilidade, dedicação, amizade, companheirismo, e por sempre me transmitir muita tranquilidade. Muito Obrigada!

À minha mãe, Márcia de Jesus Aragão Nunes Pinheiro e ao meu pai, César Roberto Pinheiro (In memoriam) por todo o amor, dedicação, preocupação, cuidado e apoio em todos os momentos de minha vida! Por serem meu grande exemplo e meu orgulho de vida! Aos meus irmãos Márcia, Mônica, César e Antônio e aos demais familiares por toda amizade e carinho;

Ao meu amado Pierre por todo seu amor, amizade, compreensão, parceria, apoio em todos os momentos.

Muito obrigada!

“Tudo posso Naquele que me fortalece”

(Filipenses 4:13).

RESUMO

A modernização da agricultura brasileira implementada nos anos 1970 priorizou a produção em larga escala, negligenciando a importância dos agricultores familiares. A partir dos anos 1990, sobretudo fruto de pressões e lutas dos movimentos sociais e de mudanças institucionais, a agricultura familiar passou a integrar diversas políticas públicas voltadas para a categoria como alternativa para um desenvolvimento econômico e social inclusivo e sustentável. Nesse novo cenário, foi criado e institucionalizado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), voltado para a comercialização institucional dos produtos oriundos da produção agrícola familiar. Nesse contexto, objetivou-se elaborar estratégias de comercialização do peixe oriundo da piscicultura familiar do município de Itapecuru-Mirim para mercados institucionais com vistas à garantia do desenvolvimento sustentável. Para isso, o estudo foi dividido em seis etapas: (i) pesquisa bibliográfica documental; (ii) entrevistas para percepção dos piscicultores familiares sobre o PAA e seus resultados; (iii) avaliação da organização produtiva dos agricultores familiares; (iv) inovação tecnológica; (v) segurança alimentar e nutricional; (vi) e, promoção de políticas públicas. Para a pesquisa bibliográfica documental foram acessados relatórios da Secretaria Municipal de Agricultura de Itapecuru Mirim - MA, referente aos anos de 2010 a 2020. Os dados avaliados foram: [modalidade do PAA no município, polos produtores e agricultores fornecedores do PAA (quantidade, gênero dos agricultores e atividade desempenhada), alimentos produzidos, produção em kilos e instituições beneficiadas]. Para a percepção dos piscicultores sobre o PAA e seus resultados, foram entrevistados 84 agricultores familiares oriundos de 10 polos produtivos rurais que participaram do PAA com a utilização de um questionário composto de sete dimensões (renda, habitação, produção, segurança alimentar, organização política, migração e entaves), a partir das quais foram criados indicadores para “medi-las”. A organização produtiva (terceira etapa do estudo) ocorreu por meio da mobilização dos piscicultores familiares, execução de capacitações e a assessoria em gestão do empreendimento em que foram trabalhadas as bases conceituais e aplicadas do “associativismo e cooperativismo rural, como estímulo para as organizações coletivas no campo”, na forma de um curso On-line Aberto e Massivo e um E-book. Na quarta e quinta etapas foram apresentadas à Secretaria de Agricultura do Município a planta genérica de uma agroindústria familiar como forma de viabilizar a implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado para obtenção de peixe inteiro refrigerado, postas e filé. Na sexta etapa do trabalho, foram realizadas reuniões com as Secretarias de Educação e de Agricultura do Município para a sensibilização dos gestores sobre a importância da aquisição dos produtos a serem elaborados pelos piscicultores familiares. Com o levantamento realizado foram quantificados 21 polos produtivos localizados na zona rural do Município, formados por mulheres, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores, aquicultores e agricultores familiares. Dos 538 agricultores familiares integrantes do PAA nos 11 anos do levantamento, 505 eram do gênero feminino e 33 do gênero masculino. Constatou-se predominância dos produtos de origem vegetal (*in natura* e processados) no Programa, com produção total de 1.456.233 quilos de alimentos, movimentação da economia local com a alocação de R\$ 5.130.076,25 e o beneficiamento direto de seis entidades socioassistenciais cadastradas que recebiam e repassavam alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade alimentar que passaram a

ter incremento na alimentação diária. Com as entrevistas foi possível demonstrar, a partir da percepção dos entrevistados, que o PAA proporcionou benefícios aos piscicultores familiares nas sete dimensões pesquisadas. Entraves para sua operacionalização, como a demora no pagamento das compras são passíveis de solução por meio da adaptação do Programa ao seu contexto local, sem comprometer a operacionalização dessa política social no Município avaliado. Conclui-se que o PAA se constitui em uma política pública propulsora para a inclusão dos agricultores itapecuruenses no mercado institucional, já que o Programa contribui para a inserção e garantia de mercado para os produtos da agricultura familiar por meio da realização de compras institucionais. Além disso, o PAA em Itapecuru - MA atua positivamente nas seguintes frentes: segurança alimentar de indivíduos em situação vulnerável; melhoria da qualidade de vida; aumento da renda; maior variedade, quantidade e qualidade de alimentos produzidos; valorização de hábitos alimentares locais e de circuitos curtos de comercialização; e, incentivo à permanência no meio rural. De modo geral, o PAA favorece, no Município, o reconhecimento dos agricultores familiares como categoria social e produtora agrícola. Espera-se que os produtos gerados (curso on-line e E-book) pelo seu caráter didático e norteador, juntamente com as capacitações dos piscicultores familiares, inovação tecnológica e segurança alimentar e nutricional elevem a participação do público avaliado no Programa de Aquisição de Alimentos em Itapecuru Mirim - MA.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Familiar. Mercado Institucional. Piscicultura. Programa Social.

ABSTRACT

The modernization of Brazilian agriculture implemented in the 1970s prioritized large-scale production, neglecting the importance of family farmers. From the 1990s onwards, mainly as a result of pressure and struggles from social movements and institutional changes, family farming began to integrate several public policies aimed at the category as an alternative for inclusive and sustainable economic and social development. In this new scenario, the Food Acquisition Program (PAA) was created and institutionalized, aimed at the institutional commercialization of products from family agricultural production. In this context, the objective was to develop marketing strategies for fish from family aquaculture in the municipality of Itapecuru-Mirim for institutional markets with a view to guaranteeing sustainable development. To this end, the study was divided into six stages: (i) documentary bibliographic research; (ii) interviews to assess family fish farmers' perception of the PAA and its results; (iii) assessment of the productive organization of family aquaculture farmers; (iv) technological innovation; (v) food and nutritional security; (vi) and, promotion of public policies. For the documentary bibliographic research, reports from the Municipal Department of Agriculture of Itapecuru Mirim - MA were accessed, referring to the years 2010 to 2020. The data evaluated were: [modality of PAA in the municipality, producer centers and farmers supplying the PAA (quantity, gender of farmers and activity performed), food produced, production in kilos and institutions benefited]. To understand fish farmers' perception of the PAA and its results, 84 family farmers from 10 rural production centers that participated in the PAA were interviewed using a questionnaire composed of seven dimensions (income, housing, production, food security, political organization, migration and obstacles), from which indicators were created to "measure" them. The productive organization (third stage of the study) occurred through the mobilization of family fish farmers, execution of training and consultancy in enterprise management in which the conceptual and applied bases of "associativism and rural cooperativism were worked on, as a stimulus for collective organizations in the field", in the form of an Open and Massive Online course and an E-book. In the fourth and fifth stages, the generic blueprint of a family agribusiness was presented to the Municipality's Agriculture Department as a way of enabling the implementation of a fish and fish products processing unit to obtain refrigerated whole fish, steaks and fillets. In the sixth stage of the work, meetings were held with the Municipality's Departments of Education and Agriculture to raise awareness among managers about the importance of purchasing products to be prepared by family fish farmers. With the survey carried out, 21 production centers located in the rural area of the Municipality were quantified, formed by women, agrarian reform settlers, quilombolas, fishermen, aquaculturists and family farmers. Of the 538 family farmers who were members of the PAA over the 11 years of the survey, 505 were female and 33 were male. There was a predominance of products of plant origin (fresh and processed) in the Program, with a total production of 1.456.233 kilos of food, movement of the local economy with the allocation of R\$ 5.130.076.25 and the direct processing of six registered social assistance entities that received and passed on food to families in situations of food vulnerability who began to have an increase in their daily diet. The interviews made it possible to demonstrate, based on the interviewees' perception, that the PAA provided benefits to family fish farmers in the seven dimensions researched. Obstacles to its operationalization, such as delays in paying for purchases, can be resolved by adapting the Program to its local context, without compromising the operationalization of this social policy in the evaluated Municipality. It is concluded that the PAA constitutes a driving public policy for the inclusion of Itapecuruense farmers in the institutional market, as the Program contributes to the insertion and guarantee of a market for family farming products through institutional purchases. Furthermore, the PAA in Itapecuru - MA acts positively on the

following fronts: food security for individuals in vulnerable situations; improving quality of life; increase in income; greater variety, quantity and quality of food produced; appreciation of local eating habits and short marketing circuits; and, encouraging people to stay in rural areas. In general, the PAA favors, in the Municipality, the recognition of family farmers as a social category and agricultural producer. It is expected that the products generated (online course and E-book) due to their didactic and guiding nature, together with the training of family fish farmers, technological innovation and food and nutritional security will increase the participation of the public evaluated in the Fish Acquisition Program. Food in Itapecuru Mirim - MA.

KEY WORDS: Family Farming. Institutional Market. Pisciculture. Social program.

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO III

- Tabela 1.** Polos (n=21) dos agricultores familiares beneficiários produtores (n=535) do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Itapecuru – Mirim- MA, anos de 2010 a 2020..... 44
- Tabela 2.** Valores em kilos (kg) de alimentos produzidos por agricultores familiares beneficiários produtores do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Itapecuru – Mirim – MA, anos de 2010 a 2020..... 47

CAPÍTULO IV

- Tabela 1.** Dimensões e indicadores para avaliação da percepção dos piscicultores familiares sobre o Programa de Aquisição de Alimentos no município de Itapecuru-Mirim, Maranhão..... 61

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO III

- Figura 1.** Recursos em reais (R\$) investidos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município de Itapecuru Mirim - MA no período de 2010 a 2020..... 50

CAPÍTULO V

- Figura 1** Equipe executora do aprimoramento em conhecimentos sobre associativismo e cooperativismo agropecuário para piscicultores familiares do Município de Itapecuru Mirim – MA..... 76

- Figura 2** Capacitações sobre “*Associativismo e Cooperativismo Agropecuário*” direcionadas a piscicultores familiares do município de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão..... 77

- Figura 3** Certificação e brinde utilizados nas capacitações direcionadas a piscicultores familiares do município de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão..... 77

- Figura 4** Apresentação de uma planta genérica para beneficiamento de pescado e produtos de pescado..... 78

- Figura 5** Reunião com representantes das Secretarias de Agricultura e Educação do município de Itapecuru Mirim – MA com vistas a aquisição de pescado e produtos de pescado a serem produzidos por piscicultores familiares..... 79

CAPÍTULO VI

- Figura 1.** Reunião remota com a equipe multidisciplinar do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário..... 89

- Figura 2.** Formação da Equipe Executora do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário..... 89

- Figura 3** Gravação de Videoaulas com a Equipe Executora do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário..... 90

- Figura 4** Página de boas vindas do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário..... 95

CAPÍTULO VII

MÓDULO I

Figura 1.	Cooperativa Ouro Preto.....	102
Figura 2.	Símbolo do Cooperativismo.....	106
Figura 3.	Valores do Cooperativismo.....	107

MÓDULO II

Figura 4.	Etapas para realização de uma assembleia geral.....	114
------------------	---	-----

MÓDULO III

Figura 5.	Modelo de livro de matrícula.....	125
Figura 6.	Modelo de livro de atas.....	127
Figura 7.	Modelo de edital de convocação de assembleia geral.....	128

MÓDULO IV

Figura 8.	Tanque escavado para cultivo de peixe.....	133
------------------	--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMES	Associação Brasileira Mantenedoras de Ensino Superior
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AF	Agricultura Familiar
AGE	Assembleia Geral Extraordinária
AGED	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGO	Assembleia Geral Ordinária
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CDAF	Compra Direta da Agricultura Familiar
CFR	Casa Familiar Rural
CI	Compra Institucional
CODEVASF	Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CNCOOP	Conferência Nacional das Cooperativas
CPR-Doação	Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea
CPR-Estoque	Formação de Estoque pela Agricultura Familiar
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DDE	Divisão de Design Educacional
FATES	Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social
FCN	Ficha de Cadastro Nacional
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
MOOC	Massive Online Open Course
MPA	Ministério de Pesca e Aquicultura
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
OCE	Organização Estadual das Cooperativas
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAP	Plano Agrícola e Pecuário
PIB	Produto Interno Bruto
POAs	Produtos de Origem Animal
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPGPDSA	Programa de Pós- Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal
PROCAF	Programa de Comercialização da Agricultura Familiar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SERCOM	Serviço Comunitário
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMANET	Núcleo de Tecnologias para Educação

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

1	INTRODUÇÃO GERAL	19
1.1	Justificativa e Importância do Trabalho	20
1.2	Hipótese	22
1.3	Objetivos	23
1.3.1	Geral	23
1.3.2	Específicos	23
1.4	Estrutura da Tese	23
	Referências	24

CAPÍTULO II

2	REVISÃO DE LITERATURA	28
2.1	Agricultura Familiar no Brasil	28
2.2	Agricultura Familiar no Estado do Maranhão	29
2.3	Contexto Histórico das Organizações no Campo	29
2.4	Cooperativismo e Associativismo	31
2.4.1	Cooperativismo	31
2.4.2	Associativismo	32
2.5	Organizações Coletivas no Brasil e no Estado do Maranhão	32
2.6	Massive Online Courses (MOOCs)	33
	Referências	34

CAPÍTULO III

	Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise de execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Itapecuru Mirim – MA no período de 2010 a 2020	39
	RESUMO	40
	INTRODUÇÃO	41
	MATERIAL E MÉTODOS	42
	Local do Estudo	43
	Pesquisa Bibliográfica Documental	43
	Análise de Dados e Autorizações para a Realização do Estudo	43
	RESULTADOS E DISCUSSÃO	44
	CONCLUSÕES	52
	REFERÊNCIAS	53

CAPÍTULO IV

	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA: percepção dos beneficiários produtores da piscicultura familiar	57
	RESUMO	57
	INTRODUÇÃO	58
	MÉTODOS	60
	Local do Estudo	60
	Público-alvo e Delineamento Amostral	61
	Método de Coleta de Dados	61
	Análise de Dados e Autorizações para a Realização do Estudo	62

RESULTADOS E DISCUSSÃO	62
Perfil dos Piscicultores Familiares.....	62
Percepção do PAA pelos Piscicultores Familiares.....	63
Dimensão Renda.....	64
Dimensão Habitação.....	64
Dimensão Produção.....	64
Dimensão Segurança Alimentar.....	66
Dimensão Grau de Organização Política.....	67
Dimensão Migração.....	67
Dimensão Entraves.....	67
CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIAS.....	68

CAPÍTULO V

APRIMORAMENTO EM CONHECIMENTOS SOBRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO PARA PISCICULTORES FAMILIARES E AGREGAÇÃO DE VALOR AO PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO PARA MERCADOS INSTITUCIONAIS.....	74
INTRODUÇÃO.....	74
METODOLOGIA.....	76
Local do Estudo e Público-alvo.....	76
Organização Produtiva.....	76
Inovação Tecnológica.....	78
Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	78
Promoção de Políticas Públicas.....	79
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	79
CONCLUSÕES.....	79
REFERÊNCIAS.....	79

CAPÍTULO VI

6	CURSO ON LINE ABERTO E MASSIVO EM ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO.....	87
6.1	Introdução.....	87
6.2	Metodologia.....	88
6.2.1	Local de realização do curso.....	88
6.2.2	Elaboração do projeto pedagógico do curso.....	88
6.2.3	Formação da equipe executora do curso.....	89

6.2.4	Elaboração dos recursos didáticos do curso.....	90
6.2.5	Elaboração das atividades avaliativas do curso.....	91
6.3	Projeto Pedagógico do Curso.....	91
6.3.1	Identificação do curso.....	91
6.3.2	Objetivos.....	91
6.3.2.1	<i>Geral</i>	91
6.3.2.2	<i>Específicos</i>	92
6.3.3	Ementa.....	92
6.3.4	Organização Curricular.....	92
6.3.5	Corpo Docente.....	93
6.3.6	Recursos.....	94
6.3.7	Procedimentos Didáticos e Metodológicos.....	94
6.4	Resultados e Discussão.....	94
CAPÍTULO VII		
	E-BOOK – ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO	97
CAPÍTULO VIII		
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
	APÊNDICE A: Questionário direcionado aos agricultores familiares participantes do PAA no município de Itapecuru- Mirim – MA	142
	APÊNDICE B: Roteiro das vídeo-aulas	147

Capítulo I

1. INTRODUÇÃO GERAL

A agricultura familiar (AF) ocupa lugar de destaque na produção de alimentos para os brasileiros, sendo a responsável por grande diversidade de alimentos e especiarias produzidas e disponibilizadas ao consumidor. Em se tratando dos agricultores familiares¹, a terra constitui a principal fonte de renda da família deles, além de ser o local de trabalho e moradia.

A AF apresenta significativa representatividade no Brasil e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio do censo agropecuário, realizado no ano de 2016, traduz em números essa representatividade: “dos cinco milhões de estabelecimentos agropecuários do Brasil, o equivalente a 77 % pratica a AF. Esses estabelecimentos ocupam 23 % da área total dos estabelecimentos agropecuários e do valor total da produção nacional. Geram, ainda, 67 % do pessoal ocupado no meio rural brasileiro”. Outrossim, destaca-se que a agricultura familiar é o principal pilar econômico de 90 % dos municípios brasileiros que possuem até 20 mil habitantes (IBGE, 2017).

O Maranhão é um Estado com forte potencial agropecuário, apresenta diversidade de produção e possui grande parte de sua comunidade rural que sobrevive dos frutos do trabalho da AF e fornece alimento para milhares de consumidores. Localizado na região Nordeste, o Maranhão, é composto por 217 municípios, com características semelhantes no que se refere à divisão fundiária e aos aspectos socioeconômicos em que predomina a pequena propriedade rural de base familiar. A economia, pautada na agropecuária, disponibiliza matérias-primas como frutas, hortaliças, grãos (arroz, feijão e milho), mandioca, ovos, carnes, leite, mel (SILVA *et al.*, 2020) e pescado.

A aquicultura é uma das cadeias agropecuárias que mais cresceu no Brasil já que o País possui condições favoráveis ao desenvolvimento da atividade como, abundância de água, clima favorável e alta demanda do consumo. No contexto da AF, a aquicultura familiar figura como uma atividade produtiva em que predomina a interação entre gestão e trabalho (CRUZ; BORDINHON, 2018).

Dos ramos da aquicultura, a piscicultura é a de maior destaque no Brasil, sendo praticada em todas as unidades da federação, responsável por mais de 80 % da produção aquícola (MPA, 2010). O desenvolvimento da piscicultura, na AF, pode abastecer o mercado

¹**Agricultor familiar:** aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (BRASIL, 2006).

interno com produto de alta qualidade, aumentar a oferta de peixe e, ao mesmo tempo, diminuir a pressão da pesca predatória nos rios que se incrementa ano após ano para atender a demanda de consumo (IGARASHI, 2019).

No Brasil, os programas institucionais voltados para a agricultura familiar, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) possibilitam ao produtor familiar realizar a venda direta de seus produtos ao Governo municipal e/ou estadual e como requerimento, eles devem apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP (BARROSO; PEDROZA FILHO, 2015).

No que tange a comercialização dos produtos e acesso às políticas públicas, as organizações coletivas no campo (associações e cooperativas) têm papel importante para os agricultores familiares. A atuação conjunta entre agricultor e cooperativa garante vantagens para todas as partes envolvidas. Já que o primeiro tem a garantia para a venda de seus produtos e a segunda, a função intermediária de gerar divisas e garantir benefícios aos associados.

As associações e cooperativas devem buscar atender às demandas sociais e econômicas de suas comunidades, porém, para que o resultado alcançado seja o esperado, é necessário que estabeleça uma relação de confiança e solidariedade mútua. Ribeiro (2004) defende a importância da cooperação entre agricultores familiares que estão em uma mesma situação, em que a autogestão é essencial e que a conscientização por meio da educação é fundamental para construir uma noção de associação entre os produtores rurais de uma mesma região.

1.1 Justificativa e Importância do Trabalho

A aquicultura familiar é reconhecida por sua importância socioeconômica na geração de renda, postos de trabalho e segurança alimentar e nutricional - SAN. Na região Nordeste, a piscicultura, um dos ramos da aquicultura, foi a atividade que mais se desenvolveu nos últimos anos. A 8ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), com sede na cidade de São Luís - MA, tem desenvolvido ações voltadas à inclusão produtiva em aquicultura e pesca no estado do Maranhão, em municípios situados nas bacias hidrográficas dos rios Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã (CODEVASF, 2020).

Itapecuru Mirim - MA, inserido Mesorregião Norte do Maranhão, Microrregião de Itapecuru- Mirim, possui condições de clima, topografia e disponibilidade de recursos hídricos que são determinantes para o desenvolvimento da piscicultura. Essas condições, aliadas a outros fatores e a busca por alternativas produtivas tem propiciado o início do desenvolvimento da atividade aquícola em pequenas propriedades rurais. Porém, a atividade no Município enfrenta problemas, como dificuldade de obtenção de licenças ambientais, falta de assistência técnica e extensão rural (ATER) e problemas com a comercialização da matéria-prima.

É indiscutível que a inserção dos produtos da agricultura familiar, neste caso relacionados à aquicultura familiar na rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, é um fator dinamizador das economias locais, favorece a inserção do produtor no mercado, aumenta a escala de produção e a geração de renda, fortalece a cultura alimentar, além do peixe ser fonte proteica de alto valor biológico.

Especificamente para o Maranhão, no âmbito das políticas públicas de acesso aos mercados formais, no ano de 2015, por meio da Lei nº 10.327, o governo do estado do Maranhão criou o Programa de Comercialização da Agricultura Familiar- PROCAF com a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária ou suas organizações sociais rurais e urbanas, operacionalizado com recurso exclusivamente do Estado.

Em 2020 foi publicada a cartilha elaborada pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED-MA), intitulada “Orientações sanitárias para aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado pelo mercado institucional (PAA, PROCAF, PNAE) no estado do Maranhão”, com vistas a detalhar os procedimentos sanitários para a aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado adquiridos com recursos do PAA e PROCAF e excepcionalmente, com recursos do PNAE e entrega direta às famílias. Esta representa uma alternativa para o desenvolvimento da cadeia produtiva de frangos caipira e pescado por meio da geração de trabalho e renda ao agricultor familiar, além de contribuir para a segurança alimentar do Estado (MARANHÃO, 2010). E no ano de 2020, o Decreto nº 35.849 que dispõe sobre a inclusão do pescado no cardápio da alimentação escolar das instituições públicas de ensino do estado do Maranhão.

Por isso, existe a necessidade e importância de fomentar diferentes grupos de agricultores familiares para que possam produzir em escala e administrar de maneira eficiente sua produção, ao possibilitar o acesso aos mercados institucionais por meio de associações

e/ou cooperativas (mercado ainda pouco explorado). Além, da criação de um grupo interinstitucional com a proposta de articular diferentes competências dos parceiros para promover a inserção do pescado oriundo da aquicultura familiar nas políticas públicas de apoio à comercialização no município de Itapecuru Mirim - MA, estruturado em quatro pilares: organização produtiva, inovação tecnológica, segurança alimentar e nutricional e promoção de políticas públicas.

Nesse contexto, o trabalho está alinhado às políticas públicas do Maranhão, tendo como diretriz o fortalecimento da implementação da Agenda 2030, que instituiu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, com destaque aos objetivos 1 – Erradicação da pobreza; 2 – Fome zero e agricultura sustentável; 4 – Educação de qualidade; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e, 12 – Consumo e produção responsáveis (ONUBR, 2015). E vem subsidiar a publicação de informações que possam permitir o acesso dos peixes, provenientes da aquicultura familiar aos mercados institucionais, contribuindo assim com o desenvolvimento sustentável do Estado.

1.2 Hipótese

A agregação de valor aos produtos da piscicultura familiar por meio de parcerias e a adoção de estratégias de comercialização para acesso aos mercados institucionais constitui uma forma de promover o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, com a consequente geração de emprego e renda.

1.3 Objetivos

1.3.1 Geral

Elaborar estratégias de comercialização do peixe oriundo da piscicultura familiar do Município de Itapecuru-Mirim para mercados institucionais com vistas à garantia do desenvolvimento sustentável.

1.3.2 Específicos

- Avaliar os aspectos socioprodutivos de agricultores familiares vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Itapecuru Mirim, referente ao período de 2010 a 2020.
- Analisar a percepção dos agricultores familiares beneficiados sobre o PAA e seus resultados em termos da renda, habitação, produção, SAN, permanência populacional e grau de organização política.
- Promover capacitação e assessoria à organização social e produtiva de aquicultores familiares para agregação de valor do pescado em mercados institucionais.
- Propor a articulação de diferentes competências interinstitucionais a fim de promover o desenvolvimento rural e a segurança alimentar e nutricional pelo incentivo ao consumo de peixe na rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição.
- Descrever os meios para o desenvolvimento sustentável das organizações sociais coletivas, bem como os processos pertinentes à concretização da mesma.
- Elaborar e disponibilizar o produto “Curso On-line Aberto e Massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário” para o estímulo das organizações coletivas no campo.

1.4 Estrutura da Tese

Este trabalho de tese encontra-se estruturado em seis capítulos:

- **Capítulo I:** refere-se à introdução geral do trabalho, na qual está incluída a justificativa e importância do estudo, hipótese, além dos objetivos geral e específicos.
- **Capítulo II:** encontra-se a fundamentação teórica do trabalho.
- **Capítulo III:** é apresentado um artigo, resultado deste trabalho, intitulado “Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Itapecuru Mirim - MA no período de 2010 a 2020”, publicado no E-book Ciências Agrárias – O avanço da Ciência no Brasil, vol. 3- Editora Científica Digital, 1ª Edição, 2022, Guarujá – SP.
- **Capítulo IV:** é apresentado um artigo, intitulado “Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Itapecuru Mirim – MA: percepção dos beneficiários produtores da piscicultura familiar” submetido para avaliação na Editora Científica Digital, E-book Sustentabilidade, Tecnologia E Meio Ambiente: Tópicos Atuais Em Pesquisa, a ser publicado em março de 2024.

Capítulo V: são apresentadas as ações e resultados acerca da Organização produtiva; Inovação Tecnológica; Segurança Alimentar e Nutricional; e, Promoção de Políticas Públicas, compilados neste capítulo com o título “Aprimoramento em conhecimentos sobre associativismo e cooperativismo agropecuário para piscicultores familiares e agregação de valor ao pescado e produtos de pescado para mercados institucionais”.

- **Capítulo VI:** consta o projeto pedagógico de elaboração do Curso On-line Aberto e Massivo intitulado “Associativismo e Cooperativismo Agropecuário”, disponível na plataforma ESKADA (Cursos abertos da UEMA).
- **Capítulo VII:** refere-se ao E-book “Associativismo e Cooperativismo Agropecuário” publicado no ano de 2023 pela UEMAnet, ISBN: 978-65-85022-26-2.
- **Capítulo VIII:** constam as considerações finais do trabalho.

Referências²

BARROSO, R. M.; PEDROZA FILHO M. X. **Estratégias de inclusão produtiva para pequenos piscicultores**. Palmas: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2015.

²Capítulo formatado de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Brasileiras (NBRs) 10520/2002 (citações), 14724/2011 (trabalhos acadêmicos), 6023/2018 (referências).

BRASIL. Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 de julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 22 mai. 2022.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AVLES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA. **Aquicultura e Pesca nos Vales do Itapecuru e Mearim – MA**. 2020. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/desenvolvimento-territorial/recursos-pesqueiros-e-aquicultura/aquicultura-e-pesca-nos-vaes-do-itapecuru-e-mearim-ma>. Acesso em: 22 mai. 2023.

CRUZ, M. F. G.; BORDINHON, A. M. Impactos ambientais e conservação dos recursos naturais associados à aquicultura familiar de Humaitá/AM: do licenciamento ambiental ao uso dos recursos naturais. **Educação Ambiental em Ação**, v. 17, n. 65, 2018.

GARCIA, F.; ABDALLAH, P.; SACHSIDA, A. Avaliação de efeitos do programa Profrota Pesqueira sobre indicadores do mercado de trabalho. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 12 jun. 2022.

IGARASHI, M.A. Perspectivas para o Desenvolvimento do Cultivo de Peixe na Agricultura Familiar. **UNICIÊNCIAS**, v. 23, n. 1, p. 21-26, 2019.

MPA. Ministério da Pesca e Aquicultura (2010). **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura**: 2008-2009. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Brasil é destaque em relatório da FAO sobre assistência social e pobreza nos meios rurais. Desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: nacoesunidas.org/brasil-e-destaque-em-relatorio-da-fao-sobre-assistencia-social-e-pobreza-nos-meios-rurais. Acesso em: 12 mai. 2023.

RIBEIRO, M. Organizações cooperativas de agricultores e educação escolar desafios a uma formação cooperativa. **Perspectiva**, v. 22, n. 01, p. 167-194, jan./jun. 2004.

SILVA, A. R. de A. *et al.* Planta baixa padrão para agroindustrialização do mel no estado do Maranhão com vistas à geração de renda para agricultores familiares. In: VASCONCELOS, A. K.; FERREIRA, J. P.; DOS SANTOS, R. R. **Ciência, tecnologia e inovação**. 1 ed. Recife, PE: Instituto Internacional Despertando Vocações, 2020.

Capítulo II

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Agricultura Familiar no Brasil

Nas duas últimas décadas assistiu-se à entrada do Brasil na economia mundial de forma crescente. O País se consagrou na economia de exportação e muitas de suas regiões destacaram-se na produção de *commodities*³. E nessa configuração econômica está o estado do Maranhão como uma economia que tem permitido aumentar os índices de produtividade e, portanto, a balança comercial do País por meio da mineração e do agronegócio, neste último caso, especialmente com a soja e a produção de eucalipo (NASCIMENTO; RODRIGUES; SANTOS, 2013).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) citado por Nascimento, Rodrigues e Santos (2013), a agricultura familiar (AF) no Brasil, responde pela maioria da produção de alimentos. Foram identificados 4.367.902 estabelecimentos de agricultores familiares o que representa 84,4 % dos estabelecimentos brasileiros, ocupando uma área de 80,25 milhões de hectares, ou seja, 24,3 % da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros, responsáveis por 38 % do valor bruto da produção (MDA, 2006; PLEIN; FILIPPI, 2011; DE PAULA et al., 2014). Esses estabelecimentos correspondem, economicamente, a 10 % do produto interno bruto (PIB) e 38% do valor bruto da produção agropecuária (MDA, 2013).

Apesar da importância da AF para o Brasil no que se refere ao crescimento do País e na geração de riqueza, quando se relaciona a AF com a agricultura não familiar ou patronal, percebe-se que existe uma injustiça social com a primeira o que se distancia da ideologia de um País que se propõe a ser democrático (NEVES, 2007).

Mesmo diante dessas adversidades, a AF supera a agricultura não familiar em pessoal ocupado e participa do valor bruto da produção em 59 milhões contra 89 milhões da agricultura patronal. De maneira geral, se a ocupação das áreas aumentasse em 50%, a AF participaria com quase 123 milhões e teria mais pessoas ocupadas no meio rural (SOUZA et al., 2011).

³*Commodities*: São mercadorias, a exemplo de gêneros agrícolas, produzidas em larga escala e comercializadas mundialmente. Os preços das *commodities* são definidos em nível global, pelo mercado internacional.

2.2 Agricultura Familiar no Estado do Maranhão

O Maranhão é considerado um dos Estados mais férteis e ricos do Brasil, contudo, é conhecido como um dos mais pobres econômica e socialmente, pois apresenta características que variam de grande produtor nas áreas de energia, minério e agropecuária a Estado mais miserável da federação, além de ser também o maior exportador de mão-de-obra barata para diversos serviços (NASCIMENTO, 2011).

O Estado possui relação histórica com a atividade agrícola, marcada por ciclos econômicos como os do algodão, açúcar e babaçu. O setor agropecuário maranhense responde por 17 % do Produto Interno Bruto (PIB), taxa pouco maior que o da indústria (15 %). Isso demonstra a importância desse setor para a economia maranhense (LIMA, 2002).

Aproximadamente 36,9 % dos maranhenses moram em áreas rurais e produzem alimentos e a AF se configura como a principal responsável pelo abastecimento da mesa da população maranhense, já que 91,31 % dos agricultores maranhenses são familiares e ocupam mais de 262 mil estabelecimentos agropecuários, ao passo que os outros 8,69 % representam a agricultura não familiar ou patronal (IBGE, 2010).

No entanto, vale ressaltar que o acesso dos agricultores familiares aos serviços públicos que fomenta a produção e gera renda é muito limitado, apesar da Política Agrícola ser desenvolvida no estado por meio do Plano Agrícola e Pecuário (PAP) que tem por objetivo aumentar a produção de alimentos para garantir o abastecimento do mercado estadual (MESQUITA, 2011).

O PAP consubstancia as medidas de política agrícola que não somente assegura níveis adequados de recursos, mas, também eleva os limites de financiamento de custeio, de comercialização e de investimentos, com ênfase para os programas de investimento em áreas prioritárias, abrangendo infraestrutura, logística, irrigação, inovação e desenvolvimento sustentável (MARANHÃO, 2016).

2.3 Contexto Histórico das Organizações Coletivas no Campo

A agricultura brasileira passou pelo processo de “modernização” a partir do final da década de 1950. Contudo, esse foi um procedimento que apresentou um desenvolvimento desigual e seletivo. A implantação de técnicas avançadas na agricultura ficou concentrada, sobretudo, nos Estados da região Centro-Sul do Brasil e, o processo beneficiou os grandes

proprietários e, em contrapartida, marginalizou os pequenos proprietários rurais. Essa última categoria, historicamente, não teve acesso às políticas públicas, às técnicas apropriadas e o acesso ao mercado sempre foi limitado, e quando ocorre, é de forma bastante subordinada (SILVA, 2016).

A partir dos anos 1960, o setor agropecuário no Brasil incorporou os moldes industriais de produção, ditados pelo sistema capitalista, em que expandiu as áreas de cultivo e intensificou a produtividade da terra e do trabalho a partir da mecanização e da incorporação de insumos químicos, com a consequente manutenção e intensificação da concentração da propriedade da terra. O desenvolvimento tecnológico e científico foi essencial para garantir o progresso da produtividade no setor, em que algumas Regiões conseguiram maior crescimento em detrimento de outras (ABRAMOVAY, 2000).

O processo de incorporação tecnológica foi propiciado pelo advento do pacote da Revolução Verde no Brasil. Contudo, Favareto (2006) pontua que para os pequenos proprietários rurais, essa “revolução” foi nula ou negativa, pois não houve a implementação de políticas para engendrar os produtores familiares nesse desenvolvimento técnico e operacional. No âmbito dos grandes proprietários de terra, essa “revolução” possibilitou novas técnicas de produção e a incorporação de áreas até então improdutivas, sendo essenciais para intensificar a produção. Nesse período, com o uso de insumos agrícolas, maquinários modernos, corretivos de solos e seleção genética de sementes, promoveu-se a alteração do cenário rural do País, em que as desigualdades sociais no campo foram amplamente aprofundadas.

Face ao contexto supracitado, surgiram algumas iniciativas que buscavam superar as questões e barreiras que atingiam os agricultores familiares. As associações e cooperativas foram possibilidades vistas pela comunidade, como forma de minimizar suas dificuldades, otimizar a produção e seu escoamento, aumentar o poder de barganha dos pequenos agricultores frente ao mercado e, assim fortalecê-los política e economicamente (SILVA, 2016).

Nesse sentido, Scopinho (2007) classifica a cooperação como uma “ação social articulada, alinhavada por objetivos comuns para solucionar problemas concretos”. E no âmbito das relações de trabalho, o referido pesquisador, considera a cooperação como “a ampliação da capacidade de sobrevivência econômica, por meio da obtenção de renda monetária direta e indireta”.

As organizações coletivas devem buscar atender às demandas sociais e econômicas de suas comunidades, porém, para que o resultado alcançado seja o esperado, é necessário que

estabeleça uma relação de confiança e solidariedade mútua. Ribeiro (2004), defende a importância da cooperação entre agricultores familiares que estão em uma mesma situação, em que a autogestão é essencial e que a conscientização por meio da educação é fundamental para construir uma noção de associação entre os produtores rurais de uma mesma região.

2.4 Cooperativismo e Associativismo

2.4.1 Cooperativismo

O cooperativismo surgiu no Brasil no final do século XIX em Limeira, no estado de São Paulo, no ano de 1891. Contudo, a consolidação dele no País somente foi efetivada no ano de 1932, quando o poder público passou a incentivá-lo, entendendo que poderia ser uma opção para solucionar problemas econômicos do País (PINHO, 1966 apud SILVA, 2016).

Em 1932 foi publicado o decreto nº 22.239 que regulamentou a constituição e funcionamento das cooperativas. A partir desse ato normativo, o Estado passou a incentivar a formação de novas cooperativas, no intuito de garantir a produção de alimentos para a demanda do mercado interno (OLIVEIRA, 2010, p. 35).

O crescimento do cooperativismo no Brasil intensificou-se na década de 1980, quando o Estado, por intermédio de leis, normatizou a consolidação dessas organizações coletivas. Oliveira (2015), em análise aos dados disponibilizados pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), indica que foram abertas, no período de 1980 a 1989, 766 novas cooperativas no País, número que aumentou entre os anos de 1990 a 1999, com o surgimento nesse período de 3.340 novas cooperativas.

No âmbito do espaço rural, o surgimento das cooperativas e a adesão dos produtores foram estimulados, principalmente pela obtenção de crédito agrícola, melhoria nas condições de produção e na comercialização dos produtos (OLIVEIRA, 2010). Essas características, aliadas às políticas governamentais de incentivo ao cooperativismo, proporcionaram o crescimento da prática cooperativista no Brasil (SILVA, 2016).

Cribbet et al. (2008, p. 05) apresentaram a seguinte definição para cooperativa:

[...] associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. Cada uma dessas pessoas, denominada de cooperante, associado e/ou cooperado, integra a cooperativa com o compromisso de participar

ativamente de sua gestão, assumindo as responsabilidades assim como os direitos e deveres inerentes a sua integração.

2.4.2 Associativismo

No Brasil, a prática do associativismo não se disseminou de modo homogêneo pelo território nacional. Desta forma, apresentou resultados positivos em locais pontuais, como no Sul brasileiro, em que tais êxitos podem ser relacionados às questões culturais do local, como os traços da colonização italiana e alemã. Nas demais regiões do País, casos isolados apresentam rendimentos satisfatórios, que, devido à falta de políticas voltadas a essa prática, a desunião dos agentes envolvidos e dificuldades de implementação acabam reduzindo os casos de cooperativas e associações que realmente apresentam um retorno social válido para os contextos locais (ABRAMOVAY, 2000).

De acordo com Oliveira (2010), associações são organizações civis sem fins lucrativos, com objetivos de prestar serviços de interesse econômico, técnico, legal, cultural e político a seus associados. Nesse tipo de organização coletiva, não há formação de capital social, em que a receita fica restrita às taxas, doações e fundos adquiridos junto aos associados, não proporcionando lucros aos mesmos. As decisões são realizadas mediante votação, em que cada associado tem direito a um voto. As associações não realizam operações comerciais, entretanto, auxiliam no processo para efetivar as transações comerciais dos seus associados.

2.5 Organizações Coletivas no Brasil e no Estado do Maranhão

Sobre as organizações coletivas no Brasil mais da metade dos estabelecimentos rurais têm participado de alguma organização coletiva, como sindicatos, associações, cooperativas, dentre outros. Dos 5.175.636 estabelecimentos rurais do Brasil, 2.126.537 (42 %) estão em organizações coletivas (associações ou cooperativas) e 3.049.099 são não associados (IBGE, 2009).

Do total de estabelecimentos participantes de organizações coletivas, destaca-se as propriedades com menos de 50 hectares, que totalizam 1.678.009 estabelecimentos (79 %) (IBGE, 2009). Estes resultados evidenciam a importância das associações e cooperativas no retorno social para o desenvolvimento local. Para Abramovay (2000), os estabelecimentos

com áreas pequenas buscam nessas organizações coletivas formas para sistematizar suas atividades.

Em referência ao estado do Maranhão, aproximadamente 36,9 % dos maranhenses moram em áreas rurais e produzem alimentos. A AF é a principal responsável pelo abastecimento da mesa da população maranhense, já que 91,31% dos agricultores maranhenses são familiares e ocupam mais de 262 mil estabelecimentos agropecuários, ao passo que os outros 8,69% representam a agricultura patronal (IBGE, 2010). No entanto, ressalta-se que o acesso dos agricultores familiares maranhenses aos serviços públicos que fomenta a produção e gera renda é muito limitado.

Quanto aos agricultores familiares, no Brasil e no estado do Maranhão, muitos destes carecem de informações e assistência técnica rural para acessarem programas de políticas públicas, que são primordiais para melhorar, aumentar e qualificar a sua produção (AUGUSTO; SACHUK, 2008; SOUZA et al., 2011; DE PAULA et al., 2014; BUENO; SILVA, 2014).

Outros gargalos também podem ser vivenciados pelos agricultores familiares brasileiros e se consubstanciam em questões limitadoras para atingir maior competitividade e gerar o desenvolvimento das propriedades, com destaque para os seguintes: pouca área de terra, baixa disponibilidade de recursos financeiros, assistência técnica e extensão rural (ATER) insuficiente, falta de regulamentação dos processos artesanais de produção de alimentos, dificuldades de acesso ao mercado (SOUZA et al., 2011; DE PAULA et al., 2014).

A educação sanitária é uma atividade estratégica para promover o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade. Na forma do disposto na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política agrícola, educação sanitária em atividades agropecuárias “é o processo ativo e contínuo capaz de educar e desenvolver consciência crítica no público-alvo” (BRASIL, 1991).

2.6 Massive On-line Open Courses (MOOCs)

A sigla MOOC deriva do inglês *massive on-line open courses* e em português significa cursos on-line abertos e massivos. São cursos oferecidos por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, disponíveis para pessoas com acesso à internet e sem a exigência de requisitos mínimos para o cursista. Segundo Mota e Inamorato (2012), o MOOC possibilita aprendizagem social e informal e uma educação on-line interativa e colaborativa, com baixo

custo e oferecida em larga escala. Normalmente, os cursos são apresentados em plataformas estruturadas para possibilitar grande quantidade de acessos simultâneos e a visualização dos vídeos com qualidade.

Para Mota e Inamorato (2012), os MOOCs eclodiram do uso das tecnologias e da descoberta de que, em função desses avanços, a capacidade de uma aprendizagem em rede, aberta e distribuída faz parte das habilidades individuais que serão cada vez mais demandas na sociedade da informação em que se vive e que se tornou pontual e premente com a pandemia da COVID-19.

Dessa forma, seguindo a tendência dos avanços tecnológicos, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) adotou estratégias de grande importância para o processo educacional tanto para modelos formais quanto flexíveis, com o compromisso de disseminar conhecimentos à sociedade em geral.

Nessa perspectiva, a plataforma Eskada foi criada para oferecer cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento, totalmente on-line, na certeza de poder contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades nas diferentes áreas de conhecimento. Na plataforma Eskada, o aluno encontra diversas opções de cursos, com conteúdo atualizado e de fácil aprendizado e, ainda, com possibilidade de estudar quando, onde e como lhe convier. Tudo isso com a chancela de qualidade da UEMA. Porém, cursos na área de associativismo e cooperativismo não foram, ainda, realizados e alojados nessa plataforma.

Referências⁴

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural.

Economia Aplicada, São Paulo, v.4, n. 2. abril/junho. 2000.

AUGUSTO, C. A.; SACHUK, M. I. Competitividade da agricultura orgânica no estado do Paraná. **Caderno de Administração**, v. 15, n. 2, p. 9-18, 2008.

BUENO, C. da S.; SILVA, P. A. de O. Redes de informação como instrumento ao planejamento do desenvolvimento dos assentamentos rurais: o modelo do programa

⁴Capítulo formatado de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Brasileiras (NBRs) 105520/2002 (citações), 14724/2011 (trabalhos acadêmicos), 6023/2018 (referências).

“PLANEJA” da EMBRAPA. In: Congresso da sociedade brasileira de economia, administração e sociologia rural, Goiânia. **Anais...** Sober, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Brasília, DF: **Diário Oficial [da] União**, 18 de janeiro de 1991, p. 1330. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

CRIBBET, A. Y. et al. Organização Cooperativista e Adoção Tecnológica: Um Estudo de Caso na Agricultura Familiar. In: ENCONTRO DE PESQUISADORES LATINO-AMERICANOS DE COOPERATIVISMO, 5, 2008, Ribeirão Preto-SP. **Anais...**, Ribeirão Preto-SP: Ribeirão Preto-SP, 2008.

DE PAULA, M. M.; KAMIMURA, Q. P.; SILVA, J.L. G. da. Mercados institucionais na agricultura familiar: dificuldades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, n. 1, p. 33-43, 2014.

FAVARETO, A. **A abordagem territorial e as instituições do desenvolvimento territorial**. São Paulo, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006. Agricultura Familiar - Primeiros resultados - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro, 2009, 267 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estados - MA**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=431065>. Acesso em: 12 fev. 2023.

LIMA, T. M. **Mapa do trabalho infantil no Maranhão, construção dos indicadores sobre a exploração do trabalho infanto-juvenil**. São Luís: FORUMMA, 2002.

MARANHÃO. Agência Estadual de Defesa Agropecuária. **Manual de orientação para o registro da agroindústria familiar, pequeno porte e artesanal / Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca. Diretoria de Defesa e Inspeção Sanitária Animal**. Coordenação de Inspeção Animal. SAGRIMA: São Luís, 2016. 54f.

MESQUITA, B. A. de. **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. São Luís: EDUFMA, 2011.

MDA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário**. 2006. Disponível em:

<http://sistema.mda.gov.br/arquivos/2246122356.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2023.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário. 2006. Disponível em: <http://sistema.mda.gov.br/arquivos/2246122356.pdf>.

Acesso em: 8 mar. 2022. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Políticas públicas para agricultura familiar**. 2013. Disponível em:

http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf.

Acesso em: 06 mai. 2023.

MOTA, R.; INAMORATO, A. MOOC, uma revolução em curso. **Jornal da Ciência**, p. 1-5,

2012. Disponível em: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detailhe.jsp?id=85111>. Acesso em:

12 mai. 2023.

NASCIMENTO, S. M. V. **A reprodução do campesinato em Brejo (MA) e a participação das agricultoras familiares camponesas frente à expansão da monocultura de soja: duas lógicas de desenvolvimento**. 2011. 330 p. Tese (Doutorado em Políticas Públicas).

Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

NASCIMENTO, S. M. V. RODRIGUES, F. C.; SANTOS, N. A. dos. Agricultura familiar, agronegócio e a produção das trabalhadoras rurais: processos de expropriação, dominação e resistência na zona rural do Maranhão. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís. **Anais...**, Jornada Internacional de Políticas Públicas. P. 1-9. 2013.

NEVES, D. P. Agricultura Familiar: quantos ancoradouros! In: FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I. M. e SUZUKI, J. C. (orgs.). **Geografia Agrária: teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

OLIVEIRA, A. R. de. **O associativismo na região do Pontal do Paranapanema-SP: limites e possibilidades para o desenvolvimento rural**. 2010. 209 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação da FCT/UNESP- Campus Presidente Prudente. Presidente Prudente, 2010.

OLIVEIRA, L. G. de. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da agricultura familiar: estudo de**

caso na microrregião de Ubá – MG. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSCar. São Carlos, 2015.

PLEIN, C.; FILIPPI, E. E. Capitalismo, agricultura familiar e mercados. **Revista Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 3, p. 98-121, 2011.

RIBEIRO, M. Organizações cooperativas de agricultores e educação escolar desafios a uma formação cooperativa, **Perspectiva**, v. 22, n. 01, p. 167-194, jan./jun. 2004.

SCOPINHO, R. A. Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais. **Psicologia & Sociedade**, São Carlos. Edição Especial, p. 84-94, 2007.

SILVA, R. F. G. **As organizações coletivas no campo: análise do cooperativismo e do associativismo em Jataí e Rio Verde-GO.** 2016. 118 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, São Carlos, 2016.

SOUZA, P. M.; FORNAZIER, A.; PONCIANO, N. J.; NEY, M. G. Agricultura familiar versus agricultura não-familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. **Documentos Técnico Científicos**, v. 42, n. 1, 2011.

Capítulo III

11

Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Itapecuru Mirim - MA no período de 2010 a 2020

- | Míryan Fabianny Nunes Pinheiro
UEMA
- | Edy Oliveira Vieira
SEMAMFAICOPER
- | Antônio Carlos Santos Silva
SEMAMFAICOPER
- | Jerônimo Antônio Mendes Júnior
SEMAMFAICOPER
- | Conceição de Maria Bandeira Santos
SEMAMFAICOPER
- | Ruth Oliveira Amorim
SEMAMFAICOPER
- | Eryslaine Batalha dos Santos
UEMA
- | Viviane Correa Silva Coimbra
UEMA
- | Danilo Cutrim Bezerra
UEMA
- | Nancyleni Pinto Chaves Bezerra
UEMA

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA é uma política pública de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar que possibilita a ampliação dos canais de comercialização e geração de renda, oportunizando aos agricultores familiares a comercialização de sua produção em mercados institucionais e incentivando o atendimento à população em situação de insegurança alimentar e nutricional. **Objetivo:** Objetivou-se analisar a execução do PAA no município de Itapecuru Mirim, no período de 2010 a 2020, no contexto da agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas. **Método:** Para a realização do estudo realizou-se uma pesquisa bibliográfica documental, por meio do acesso aos arquivos eletrônicos e físicos da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente de Itapecuru Mirim – MA, referente aos anos de 2010 a 2020. Foram levantados na pesquisa documental, as variáveis: número de polos produtores e agricultores familiares fornecedores do PAA; gênero dos agricultores; atividade desempenhada; produção em quilos (kg) de alimentos; modalidade do PAA no município e número de entidades beneficiadas. **Resultados:** Com o levantamento realizado foram quantificados 21 polos produtivos localizados na zona rural do Município, formados por mulheres, assentados da reforma agrária, quilombolas, pescadores, aquicultores e agricultores familiares. Dos 538 agricultores familiares integrantes do PAA nos 11 anos do levantamento, 505 são do gênero feminino e 33 do gênero masculino. Constatou-se predominância dos produtos de origem vegetal (*in natura* e processados) no Programa, com produção total de 1.456.233 quilos de alimentos, movimentação da economia local com a alocação de R\$ 5.130.076,25 e o beneficiamento direto de seis entidades socioassistenciais cadastradas que por meio da inclusão social no meio rural. Mas, cortes orçamentários do PAA por parte do Governo Federal podem afetar negativamente agricultores familiares, entidades e famílias beneficiárias, em um cenário incerto de continuidade do programa.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Mercados Institucionais, Doação Simultânea, Segurança Alimentar e Nutricional.

■ INTRODUÇÃO

Com o propósito de combater as desigualdades econômicas e sociais no Brasil, as políticas públicas assumem papel relevante na construção social de mercados. Referente a essa temática, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) criaram oportunidades para aquisições institucionais voltadas ao agricultor familiar (SOUSA *et al.*, 2020).

A partir do ano de 2003, os mercados institucionais integraram discussões da agenda política e acadêmica brasileira, com a emergência do PAA, instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696/2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Em 2011, o Programa passou a ser regido pela Lei nº 12.512 – Capítulo II, que “institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais [...]” (BRASIL, 2011).

A finalidade do PAA é “incentivar a agricultura familiar, com ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos” (BRASIL, 2010). Além da produção, o programa incentiva o atendimento à população em situação de insegurança alimentar e nutricional e em vulnerabilidades sociais atendidas pela rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição – restaurantes populares, bancos de alimentos e rede socioassistencial (LEMOS; LIMA, 2014).

O PAA é operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) por meio de seis modalidades, são elas: (i) compra da agricultura familiar para doação simultânea (CPR - Doação); (ii) compra direta da agricultura familiar (CDAF); (iii) formação de estoques pela agricultura familiar (CPR - Estoque); (iv) incentivo à produção e consumo de leite (PAA - Leite); (v) compra de sementes; e, (vi) compra institucional (CI) (BRASIL, 2018). Este Programa possibilita a ampliação dos canais de comercialização e geração de renda, na qual as modalidades CPR - Doação e CI, representam oportunidade para que os agricultores comercializem sua produção em mercados institucionais (JESUS *et al.*, 2018).

De maneira geral, o PAA se destina à aquisição de produtos fornecidos pelos agricultores familiares, sendo possibilitada a compra sem licitação até um limite máximo estabelecido por lei, com a desburocratização do processo de compra dos alimentos e possibilidade de inserção dos beneficiários fornecedores do Programa¹ no mercado institucional. Portanto, esta política pública reporta às discussões relacionadas à pobreza no Brasil, como a fome,

1 **Beneficiários fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos:** agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas, integrantes de quilombos rurais e comunidades tradicionais, além de outros produtores como silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores artesanais.

à disponibilidade de alimentos, à segurança alimentar e nutricional (SAN) e às relações de comercialização da agricultura familiar.

Para Grisa e Porto (2015), as mudanças observadas, a partir da institucionalização dos programas que compõem os mercados institucionais, foram que as aquisições dos alimentos fossem fundamentalmente provenientes dos agricultores familiares e de seus empreendimentos coletivos. Logo, houve maior preocupação ao atendimento da diversidade socioeconômica e cultural da categoria sociopolítica da agricultura familiar que abrange diferentes públicos. Com efeito, houve estímulo à comercialização de um conjunto variado de produtos, compras em circuitos curtos de comercialização, como forma de aproximação entre produtores e consumidores, aquisições por produtos agroecológicos e que atendam às necessidades dos consumidores e das especificidades dos hábitos alimentares regionais.

Mas, o que se percebe das políticas públicas para a agricultura familiar é que mesmo com todo incentivo gerado, os indicadores demonstram que órgãos públicos executores têm dificuldade em executar, mesmo a cota mínima dos mercados institucionais. Os problemas estão atrelados às dificuldades de gestão e organização produtiva dos agricultores familiares, insuficiência de informações sobre os programas e sua forma de acesso e execução, dificuldades de interação e articulação entre gestores públicos locais e os agricultores, gargalos no acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), além de que os produtos da agricultura familiar são comercializados sem inspeção higiênico-sanitária (SOUSA; KATO; MILAGRES, 2017; SOUSA *et al.*, 2017; SOUSA *et al.*, 2018; SOUSA *et al.*, 2019).

Para Peixinho (2013), os limites e possibilidades de consecução dos princípios de gestão e execução dos programas de acesso a mercados institucionais são múltiplos e complexos, uma vez que envolvem fronteiras com distintos obstáculos (individual, local, geográfico/natural, econômico/social, político/ideológico, por exemplo) que podem facilitar ou dificultar a transposição ou passagem efetiva de um Programa de caráter suplementar/assistencialista para um Programa de caráter universal, equânime, participativo, integrador, educacional, sustentável e saudável. Logo, o apoio e incentivo aos agricultores familiares é primordial, não só por sua capacidade de geração de ocupação e de renda, mas, também pela maior diversidade e oferta de alimentos de qualidade, menor custo com transporte, confiança do produto, conservação do hábito regional e produção artesanal, viabilizando a conexão entre campo e cidade.

Agricultores familiares bem-sucedidos contribuem não apenas para o fortalecimento do desenvolvimento regional, mas também para a fixação do homem no campo, conferindo maior segurança, qualidade e oferta de alimentos, medidas que, em síntese, ampliam a sustentabilidade agrícola (BITTENCOURT, 2018). Nesse sentido, objetivou-se com o estudo

analisar a execução do PAA no município de Itapecuru Mirim, no período de 2010 a 2020, no contexto da agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas.

■ MATERIAL E MÉTODOS

Local do Estudo

Como unidade de análise optou-se por centrar as discussões no município Itapecuru Mirim – MA que possui uma área de 1.471 km² e fica a uma distância de 117 km da capital do estado do Maranhão. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), a população atual do Município é 68.723 habitantes. O índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é de 0,599 - considerado baixo (IBGE, 2010).

Segundo o IBGE (2010), aproximadamente 44,12% da população itapecuruense reside na zona rural, a incidência de pobreza no município é de 58,88% e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 49,86%. A agropecuária, extrativismo vegetal, lavouras permanente e temporária, transferências governamentais, setor empresarial e trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município (CORREIA FILHO *et al.*, 2011).

Pesquisa Bibliográfica Documental

Para a pesquisa bibliográfica documental foram acessados, no mês de janeiro de 2021, os relatórios (arquivos eletrônicos e físicos) da Secretaria Municipal de Agricultura de Itapecuru Mirim - MA, referente aos anos de 2010 a 2020, totalizando 11 anos de levantamento. Os dados avaliados, nessa etapa da pesquisa, foram: [modalidade do PAA no município, polos produtores e agricultores fornecedores do PAA (quantidade, gênero dos agricultores e atividade desempenhada), alimentos produzidos, produção em quilos (kg) e instituições beneficiadas].

Análise de Dados e Autorizações para a Realização do Estudo

As informações levantadas na pesquisa bibliográfica documental foram armazenadas em um banco de dados utilizando o programa Microsoft Access®. Utilizou-se a análise estatística descritiva por meio de distribuições absoluta e relativa para expressar os dados obtidos nesta pesquisa. O presente estudo teve permissões especiais da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA por meio do Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente.

■ RESULTADOS E DISCUSSÃO

Itapecuru Mirim – MA aderiu ao PAA, no ano de 2006, na modalidade compra da agricultura familiar para doação simultânea (CPR - Doação) em um momento que as políticas públicas estavam delineadas para o fortalecimento da agricultura familiar com ações de SAN voltadas para populações carentes. No ano de 2022, o Município completará 15 anos de adesão ao Programa, apesar de nos anos de 2014 e 2015 não ter participado deste. De acordo com as informações obtidas na pesquisa bibliográfica documental, 21 polos produtivos e 538 agricultores familiares estão envolvidos com o PAA nesse município maranhense (Tabela 1).

Tabela 1. Polos (n=21) dos agricultores familiares beneficiários produtores (n=535) do Programa de Aquisição de Alimentos no Município de Itapecuru Mirim – MA, anos de 2010 a 2020.

Ano	Polos		Quantidade de Produtores
	Quantidade	Nome	
2010	09	União dos clubes de mães do Município de Itapecuru Mirim	264
		Associação dos produtores rurais do Povoado Kelru	
		Associação beneficente quilombola dos moradores do Povoado Canta Galo	
		Associação do clube de mães Rainha do Lar	
		Associação dos pequenos trabalhadores rurais assentados do Povoado Ipiranga	
		Clube de mães do Povoado Olho D'água dos Guaribas	
		Associação do clube de mães Lar do Amor do Bairro Malvinas	
		Clube de mães do Povoado São Francisco	
2011	05	Clube de mães do Povoado Barriguda	136
		União dos clubes de mães do Município de Itapecuru Mirim	
		Associação dos produtores rurais do Povoado Kelru	
		Associação do clube de mães Lar do Amor do Bairro Malvinas	
2012	07	Clube de mães do Povoado São Francisco	218
		Clube de mães do Povoado Barriguda	
		União dos clubes de mães do Município de Itapecuru Mirim	
		Associação Beneficente quilombola dos moradores do Povoado Canta Galo	
		Associação do clube de mães Rainha do Lar	
		Associação dos pequenos trabalhadores rurais assentados do Povoado Ipiranga	
2013	03	Associação dos produtores rurais do Povoado Leão	81
		Associação dos lavradores da Comunidade Magnífica	
		Clube de mães quilombolas Lar de Maria	
2016	05	Associação dos produtores rurais do Povoado Kelru	117
		Associação dos pequenos trabalhadores rurais assentados do Povoado Ipiranga	
		Clube de mães do Povoado São Francisco	
		Associação Beneficente quilombola dos moradores do Povoado Canta Galo	
		Associação do clube de mães Lar do Amor do Bairro Malvinas	
2020	03	Clube de mães do Povoado Barriguda	117
		Cooperativa mista das áreas de Reforma Agrária do Vale do Itapecuru	
		Associação das quebradeiras de Coco Babaçu de Itapecuru	

2017	01	Clube de mães quilombolas Lar de Maria	13
2018	04	Clube de mães do Povoado Olho D'água dos Guaribas	49
		Associação do clube de mães quilombolas Maria Nossa Mãe	
2019	03	Cooperativa dos produtores rurais da Agricultura Familiar do Vale do Itapecuru	30
		Associação dos lavradores do P.A. Boca da Mata do Povoado Recanto I	
		Associação Beneficente quilombola dos moradores do Povoado Canta Galo	
2020	13	Clube de mães do Povoado Olho D'água dos Guaribas	157
		Associação das quebradeiras de Coco Babaçu de Itapecuru	
		União dos clubes de mães do Município de Itapecuru Mirim	
		Associação Beneficente quilombola dos moradores do Povoado Canta Galo	
		Clube de mães do Povoado Olho D'água dos Guaribas	
		Associação do clube de mães Lar do Amor do Bairro Malvinas	
		Clube de mães quilombolas Lar de Maria	
		Associação das quebradeiras de Coco Babaçu de Itapecuru	
		Associação do clube de mães quilombolas Maria Nossa Mãe	
		Cooperativa dos produtores rurais da Agricultura Familiar do Vale do Itapecuru	
Associação dos lavradores do P.A. Boca da Mata do Povoado Recanto I			
Associação quilombola de moradores do Povoado Mata de São Benedito do Município de Itapecuru Mirim			
Cooperativa mista dos Agricultores do Vinagre			
Associação quilombola São Benedito de produtores rurais do Outeiro			
Associação dos moradores quilombolas do Tingidor			

Nos anos de 2010 (n = 9 polos) e 2020 (n = 13 polos) se constatou o maior quantitativos de polos produtivos no PAA e o envolvimento de 264 e 157 agricultores familiares, respectivamente. Associação Beneficente quilombola dos moradores do Povoado Canta Galo, Associação do clube de mães Lar do Amor do Bairro Malvinas, União dos clubes de mães do Município de Itapecuru Mirim, Associação dos produtores rurais do Povoado Kelru, Associação dos pequenos trabalhadores rurais assentados do Povoado Ipiranga, Clube de mães do Povoado Olho D'água dos Guaribas, Clube de mães do Povoado São Francisco, Clube de mães do Povoado São Francisco, Clube de mães do Povoado Barriguda e Associação das quebradeiras de Coco Babaçu de Itapecuru foram os polos que mais participaram do Programa nos 11 anos do levantamento.

Referente ao número de agricultores familiares, observa-se que houve variação na quantidade destes ao longo do período do levantamento, com maior quantitativo no ano de 2010 com 264 beneficiários produtores, seguido dos anos de 2012, 2021, 2011 e 2016 com 218, 157, 136 e 117 agricultores familiares, respectivamente. No tocante a estes resultados é importante pontuar que o polo da Cooperativa Mista dos Agricultores do Povoado Vinagre apresenta o maior quantitativo de produtores envolvidos com o PAA de Itapecuru Mirim - MA.

Os polos envolvidos com o PAA de Itapecuru-Mirim estão localizados na zona rural do Município e são formados por mulheres, assentados da reforma agrária, quilombolas,

pescadores, aquicultores e agricultores familiares. Portanto, a execução do Programa no município em análise está em conformidade com a concepção do PAA, ou seja, existe a priorização dos setores de agricultores familiares menos capitalizados e organizados, que seriam o principal foco de atuação do programa.

Com o levantamento de dados realizado foi possível identificar o gênero dos 538 agricultores familiares cadastrados no PAA, com a constatação de 505 mulheres beneficiárias produtoras (93,86%) e 33 homens (6,14%). Esses resultados podem estar associados à institucionalização da Resolução nº 44 do Grupo Gestor do PAA (BRASIL, 2011) que incentiva a maior participação feminina no PAA. Nesta Resolução, um dos critérios de priorização na seleção e execução do PAA, é a participação mínima de 40% de mulheres como beneficiárias fornecedoras na modalidade de CDS e 30% na de Formação de Estoque. Nesse enfoque, De Jesus *et al.* (2018) observaram que o número de mulheres integrantes do PAA no estado do Pará passou a ser mais expressivo a partir do ano de 2012.

As ações de priorização da participação de agricultoras familiares produtoras no PAA visam estabelecer relações de igualdade e de oportunidades no meio rural. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (BRASIL, 2015), a participação das mulheres produtoras rurais em atividades de comercialização, além de melhorar a renda, ajuda a promover a autonomia econômica. A participação cada vez maior das mulheres, combinada com os aumentos de limites do PAA nos últimos anos, elevou a renda da trabalhadora rural participante de R\$ 3,4 mil no ano de 2009 para R\$ 6,5 mil em 2015. Esse mesmo entendimento pode ser conduzido para as trabalhadoras rurais integrantes do PAA em Itapecuru Mirim - MA.

Em análise ao PAA no ano de 2019, a CONAB (BRASIL, 2020) constatou que a participação feminina chegou a 80% em comparação à masculina. O levantamento estratifica, ainda, a participação do gênero feminino por região geográfica brasileira, da seguinte forma: Sudeste (88%), Nordeste (84%), Centro-Oeste (80%), Norte (67%) e Sul (65%).

Referente à produção executada pelos beneficiários produtores itapecuruenses, esta é realizada em pequena escala (média de 243,22 kg/beneficiário produtor/ano), destinada ao consumo familiar e de pequeno excedente para comercialização em que se observa diversidade nos alimentos produzidos, caracterizando o poli cultivo, com predomínio dos produtos de origem vegetal. As culturas que figuram com maior percentual de produção em todo o período do levantamento são: frutas (34,95%), legumes (26,72%), derivados do ba-baçu (11,08%) e hortaliças (11,03%) (Tabela 2). Estas culturas evidenciam o hábito regional e produção tradicional.

Tabela 2. Valores em kilos (Kg) de alimentos produzidos por agricultores familiares beneficiários produtores do Programa de Aquisição de Alimentos no Município de Itapecuru Mirim – MA, anos de 2010 a 2020.

Alimentos (Kg)	Anos/Quantidade de Alimentos									Total
	2010	2011	2012	2013	2016	2017	2018	2019	2020	
Farináceos	8.184	5.894	6.714	4.000	2.550	00	1.000	700	1.500	30.542
Polpas de frutas	12.265	5.446	19.741	10.552	00	00	00	00	00	47.995
Grãos	18.400	11.425	9.020	3.610	18.154	00	2.832	1.290	12.097	76.828
Alimentos de origem animal	23.732	13.542	15.789	19.487	00	00	00	00	00	72.550
Derivados do Babaçu	55.161	11.708	42.442	3.588	7.132	00	3.937	6.095	20.872	150.935
Hortaliças	24.265	26.297	25.234	15.584	28.842	2.448	9.153	5.520	21.019	158.362
Frutas	143.358	41.833	118.631	19.273	73.514	6.050	28.991	9.191	69.059	509.900
Legumes	138.546	66.433	60.796	22.687	33.125	8.650	17.051	11.025	50.496	408.809
Massa de mandioca	00	00	00	00	00	00	00	312	00	312
Total	423.911	182.578	298.367	98.781	163.317	17.148	62.964	34.133	175.043	1.456.233

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Pela relação dos alimentos obtidos infere-se que os produtores beneficiários do PAA produzem alimentos de ciclo curto, utilizam manejo simples e acessível e sem a necessidade de grandes demandas de insumos, o que cumpre o propósito do PAA que é o incentivo a economia local e da divisão da renda familiar, sem necessariamente promover a riqueza do produtor rural.

A predominância dos produtos de origem vegetal no PAA do município de Itapecuru Mirim, *in natura* (ex.: frutas e hortaliças) e processados (ex.: azeite de coco, bolo, biscoito, pão, sorvete de mesocarpo), está certamente relacionada às exigências de adequação às normas sanitárias, em que para a maioria dos produtos vegetais (*in natura*), o controle de qualidade é realizado diretamente pela entidade que recebe as doações por meio unicamente de análises sensoriais. Para produtos processados de origem vegetal são seguidas as orientações da vigilância municipal que realiza o controle de qualidade em consonância com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Para estes dois grupos alimentícios, os operadores locais do programa adotam rotinas de aquisição e distribuição dos produtos, com a estruturação de centros para a recepção e controle da qualidade dos alimentos e posterior entrega direta nas entidades assistenciais previamente cadastradas.

Já para os produtos de origem animal (POAs), é exigida a inspeção oficial (federal, estadual ou municipal), de acordo com o âmbito de comercialização. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) em Itapecuru Mirim – MA foi institucionalizado no mês de maio de 2021 o que convergiu para a não presença de POAs no PAA itapecuruense nos anos de 2016 a 2020. Nos anos anteriores (2010 a 2013), apesar da constatação destes produtos, representados majoritariamente por carnes caprina ofertadas por dois (02) beneficiários produtores; de frango ofertada por nove (09) beneficiários produtores; suína disponibilizadas por sete (07) agricultores, além de peixe de cultivo (*Colossoma macropomum*/tambaqui) e ovos de

galinha caipira produzidos, respectivamente, por sete (07) e seis (06) agricultores familiares, o SIM, ainda não estava institucionalizado no município em questão.

Importante mencionar que, ainda são poucos os municípios brasileiros que implantaram os serviços municipais de inspeção sanitária. Na ausência destes, as compras do PAA devem seguir orientações da ANVISA constantes na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 49, de 31 de outubro, de 2013 (BRASIL, 2013) que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.

Excepcionalmente, poderá se fazer necessário flexibilizar o cumprimento dos requisitos sanitários para a comercialização de produtos oriundos da pesca, sem colocar em risco a saúde pública, incentivando com isso as aquisições e o consumo peixe.

Especificamente para o estado do Maranhão, no âmbito das políticas públicas de acesso aos mercados formais, no ano de 2015, por meio da Lei nº 10.327, o governo criou o Programa de Comercialização da Agricultura Familiar- PROCAF com a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária ou suas organizações sociais rurais e urbanas, operacionalizado com recurso exclusivamente do estado.

Em 2020 foi publicada a cartilha elaborada pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED-MA), intitulada “orientações sanitárias para aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado pelo mercado institucional (PAA, PROCAF, PNAE) no estado do Maranhão”, com vistas a detalhar os procedimentos sanitários para a aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado adquiridos com recursos do PAA e PROCAF e excepcionalmente, com recursos do PNAE e entrega direta às famílias (MARANHÃO, 2020a). Esta representa uma alternativa para o desenvolvimento da cadeia produtiva de frangos caipira e pescado por meio da geração de trabalho e renda ao agricultor familiar, além de contribuir para a segurança alimentar do Estado. E no ano de 2020, o Decreto nº 35.849 que dispõe sobre a inclusão do pescado no cardápio da alimentação escolar das instituições públicas de ensino do estado do Maranhão (MARANHÃO, 2020b). Adicionalmente, a 8ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), com sede na cidade de São Luís - MA, tem desenvolvido ações voltadas à inclusão produtiva em aquicultura e pesca no estado do Maranhão, em municípios situados nas bacias hidrográficas dos rios Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã (CODEVASF, 2020).

Quanto ao valor pago aos beneficiários produtores pelos alimentos fornecidos ao PAA, este é o mesmo praticado no mercado, prática que incentiva o comércio mais justo e melhor remuneração aos agricultores familiares e contribui para a supressão de um modelo

obsoleto e histórico de desqualificar o trabalho do produtor rural e invariavelmente o seu empobrecimento. O produtor negocia diretamente com o PAA e dessa forma adquire autonomia e rentabilidade congruentes com o tempo e volume de produção. Para Reis (2017), o lucro obtido com a comercialização dos alimentos junto ao PAA aumenta a capacidade de consumo das famílias, diminuição das dívidas, fomento do bem-estar e qualidade de vidas das comunidades rurais.

Ainda na discussão dos preços dos alimentos ao PAA, para facilitar as operações se sugere que os preços das chamadas públicas do PNAE sejam adotados como referência para as aquisições do PAA. Nos casos em que essa referência não seja adequada à realidade de mercado ou que os produtos do PAA não estejam contemplados no PNAE, a metodologia de definição de preços deverá ser adotada a definida pelo Grupo Gestor do PAA.

Pontua-se que mesmo com todo o potencial do município de Itapecuru Mirim – MA para a agricultura familiar, observou-se pequena produtividade (média de 243,22 kg/beneficiário produtor/ano), o que oportuniza a discussão para um maior apoio governamental, seja municipal, estadual ou federal e em toda a cadeia produtiva. Outrossim, infere-se que a falta de recursos financeiros e o pequeno número de profissionais que atuam na assistência técnica e extensão rural no município pode se configurar como possíveis gargalos para a situação evidenciada. Sobre o papel da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no sucesso das atividades agroprodutivas Silva *et al.* (2020) citam que esta é uma atividade essencial para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, sobretudo, no que se refere a inserção e viabilização de novas práticas produtivas.

Nos anos de 2010 e 2020 houve maior volume de recursos direcionados ao PAA o que está em consonância com o maior número de agricultores integrantes do Programa e, ainda, maior quantitativo de produção. Na Figura 1 está sumarizada a quantidade em reais de recursos investidos no PAA no Município de Itapecuru Mirim - MA.

Figura 1. Recursos em reais (R\$) investidos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Itapecuru Mirim – MA no período de 2010 a 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Entre os anos de 2003 e 2015 o governo federal investiu 3,6 bilhões de reais para a compra de produtos da agricultura familiar por meio do PAA. Na primeira década de operacionalização (2003 a 2012), os recursos investidos no referido programa tiveram crescimento significativo no país, passaram de 81,5 milhões para 586,5 milhões de reais, aumento em termos percentuais de 619,4%. No ano de 2013, por sua vez, houve decréscimo de 60%, comparado ao ano anterior (2012), atingindo pouco mais de 220 milhões de reais. Nos anos posteriores, observou-se aumento para 338 milhões de reais, no ano de 2014, e diminuição para 287 milhões, no ano de 2015. Esses cortes orçamentários ocorridos desde o ano de 2015 geraram um cenário incerto de continuidade do PAA e afetaram negativamente agricultores familiares, entidades e famílias beneficiárias (VELOSO, 2017).

Os cortes orçamentários, conforme citados por Valente (2017), pode ser um dos fatores para a não participação do município de Itapecuru Mirim – MA no PAA nos anos de 2015 e 2016 e a não constância no quantitativo de agricultores familiares ao longo do levantamento. Mas, outros fatores também podem ser citados, como: falta de familiaridade plena dos agricultores familiares com os procedimentos burocráticos relativos à exigência de documentos e, as dificuldades da liberação dos recursos. Para Mattei (2009) e Souza (2011) outros problemas enfrentados por esse programa consistem na falta de recursos financeiros e de assistência técnica que possa auxiliar os produtores, além da precariedade da infraestrutura existente. O ponto negativo mais preocupante apontado por esses mesmos pesquisadores é o alto grau de dependência dos agricultores ao programa, levando os produtores a um

receio quanto ao fim do PAA e suas dificuldades em seguirem sozinhos sem o amparo dessa política pública.

Portanto, a viabilidade do PAA no curto prazo dependerá de dois aspectos: (i) ampliação do orçamento do Programa; e, (ii) ajustes operacionais (modalidades de compras, preços de compra dos alimentos, aspectos sanitários e tributários). Quanto ao primeiro aspecto, foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LoA) de 2020 apenas 186 milhões de reais para o PAA, sendo que 66 milhões destes encontram-se contingenciados pelo Ministério da Economia. A situação imposta pela pandemia da Covid -19 exige que esse orçamento seja ampliado de imediato para no mínimo um bilhão de reais, atingindo até o final de 2021 um orçamento de três bilhões de reais.

A modalidade do PAA executada no município de Itapecuru Mirim – MA é a CPR-Doação, ou seja, compra da produção proveniente de agricultores familiares locais e a doação a famílias de baixa renda cadastradas em programas sociais. Esta modalidade do PAA possibilita a aquisição de uma variedade de produtos (frutas, legumes, verduras, carnes, doces, peixes, produtos regionais e de extrativismo), ao longo de todo o ano, possibilita que o agricultor participe com os produtos de que ele dispõe e tradicionalmente cultiva em sua unidade produtiva, valorizando a produção regional.

No município de Itapecuru Mirim – MA, nos anos de 2010 a 2013, 44 escolas foram beneficiadas com a doação dos produtos alimentícios; além de Pastoral da criança; Associação das quebradeiras de coco de babaçu; Associação dos quilombolas do Povoado Santa Joana; SERCOM-Serviço Comunitário; Clube de mães Imaculada Conceição; Diocese de Coroatá; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (Instituições de Amparo ao Idoso); Associação dos Trabalhadores Rurais de São Cristóvão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapecuru Mirim. A partir de 2016 as entidades socioassistenciais, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Casa Familiar Rural – CFR, Brigada Militar, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Igreja Evangélica A Plenitude de Deus e Associação Irmãos em Cristo receberam e repassaram alimentos do PAA para Institutos de Amparo ao Idoso; Escolas; Instituto Missionário e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados; muitas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar que passaram a ter acesso a uma variedade de produtos alimentícios frescos e pouco processados, com incremento qualitativo e quantitativo na alimentação diária. Nos anos subsequentes, à exceção de 2014 e 2015 (anos em que o Município não participou do PAA) houve redução no número de entidades socioassistenciais beneficiadas com o Programa.

A compra da produção dos pequenos agricultores, em sua maioria, para as próprias instituições públicas municipais itapecuruenses, traduz o propósito do PAA que é o crescimento da economia local, saúde, educação e bem-estar da população, especialmente das

crianças e adolescentes. Especificamente, para essa parcela da população, a aquisição de alimentos frescos, principalmente na merenda escolar das unidades de ensino contribui para a melhoria na qualidade das refeições oferecidas o que certamente converge na melhoria do processo ensino-aprendizagem e redução dos índices de evasão escolar. Veloso (2017) pontua que PAA possibilita diminuição dos custos com a alimentação e o enriquecimento do cardápio devido à qualidade e diversidade de produtos dos agricultores familiares.

Com os resultados supracitados, é pertinente a análise do programa com uma visão positiva, acreditando que o PAA trouxe benefícios para a qualidade de vida dos itapecuruenses; pois, além do Programa proporcionar um complemento de renda ajudando a manter o agricultor familiar, também ajuda pessoas em vulnerabilidade com a doação de alimentos. Adicionalmente, o PAA conseguiu inserir os produtores no mercado, de maneira que eles não precisariam se preocupar com o local ou os consumidores para quem iriam vender. Com essa renda a mais, é possível que alguns agricultores conseguiram melhorar as condições de produção e de vida.

■ CONCLUSÕES

Com base nos resultados obtidos conclui-se que:

- O PAA, ainda é pouco acessado em Itapecuru Mirim- MA, apesar do potencial produtivo do Município e da quantidade de organizações coletivas rurais e produtores rurais.
- Cortes orçamentários para a execução do PAA, falta de informações e dificuldades no acesso aos editais, pouco ou nenhuma assistência técnica são fatores que podem impactar negativamente os agricultores familiares itapecuruenses e, por conseguinte, as entidades e famílias beneficiárias, gerando um cenário incerto de continuidade dessa política pública no Município.
- Com a implantação do serviço de inspeção municipal gera-se um quadro de prospecção para a inclusão de produtos de origem animal no PAA itapecuruense, adequados às normas sanitárias e com incremento qualitativo dos cardápios dos beneficiários consumidores.
- De forma geral, o PAA oportunizou os beneficiários produtores itapecuruenses no acesso a mercados institucionais que garantem a geração de renda, ajudando-os direta e indiretamente, na obtenção de sua autonomia econômica. Adicionalmente, possibilitaram aos beneficiários consumidores o enfrentamento da vulnerabilidade alimentar e nutricional por meio da inclusão social no meio rural.

■ REFERÊNCIAS

1. BITTENCOURT, D. **Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação. 2018.** Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>. Acesso: 06 jan. 2022.
2. BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.** Legislação Básica. Brasília/DF: 2010, 218p.
3. BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696 de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 out. 2011.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014-/2011/Lei/L12512.htm. Acesso em: Acesso: 06 jan. 2022.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução-RDC Nº 49, de 31 de outubro de 2013.** Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0049_31_10.html. Acesso em: Acesso: 06 jan. 2022.
5. BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Cresce participação das mulheres no PAA.** 2015. Disponível: <http://www.conab.gov.br/imprensa-noticia.php?id=36456>. Acesso em: Acesso: 06 jan. 2022.
6. BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa de Aquisição de Alimentos. 2018.** Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas-inclusao-productiva-rural/paa>. Acesso em: Acesso: 06 jan. 2022.
7. BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Aumenta participação de mulheres na agricultura familiar, diz Conab. 2020.** Disponível: https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/participacao-de-mulheres-naagricultur_familiar-.chegou-a-80-em-2019-diz-conab/. Acesso em: Acesso: 06 jan. 2022.
8. CODEVASF. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba. **Aquicultura e Pesca nos Vales do Itapecuru e Mearim – MA.** 2020. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/desenvolvimento-territorial/recursos-pesqueiros-e-aquicultura/aquicultura-e-pesca-nos-vales-do-itapecuru-e-mearim-ma>. Acesso: 06 jan. 2022.
9. CORREIA FILHO, F. L. et al. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea, estado do Maranhão: relatório diagnóstico do município de Itapecuru Mirim.** Teresina: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2011. 31 p.
10. GRISA, C; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C; SCHNEIDER, S. (Orgs). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
11. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM.** 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/itapecuru-mirim.html>. Acesso em: 06 jan. 2022.
12. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados.** 2020. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/itapecuru-mirim.html>. Acesso em: 06 jan. 2022.

13. JESUS, A. P. M. de et al. O programa de aquisição de alimentos (PAA): estudo de caso sobre limitações e avanços na modalidade compra institucional em Belém, estado do Pará. **Enciclopédia Biosfera**, v. 15, n. 28; p. 732-742. 2018.
14. LEMOS, S. M. de; LIMA, I. de S. O programa de aquisição de alimentos (PAA) como política pública para a agricultura familiar e o desenvolvimento local. **Revista Brasileira de Economia Doméstica**, v. 25, n.1, p. 69-92, 2014.
15. MARANHÃO. Governo do Estado do Maranhão. Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015. Fica criado o Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF/MA, com a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, in natura ou manufaturados, e de artesanato produzidos por agricultores familiares ou suas organizações sociais rurais e urbanas, por povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária. **Diário Oficial [do] Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 25 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.xhtml>. Acesso em: 06 jan. 2022.
16. MARANHÃO. Agências Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão. Orientações sanitárias para aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado pelo mercado institucional (PAA, PROCAF, PNAE) no Estado do Maranhão. 1ª edição. Coordenação Editorial: Coordenação de Educação Sanitária e Comunicação – CESAC/ASCOM, 2020a. 17 p.
17. MARANHÃO. Governo do Estado do Maranhão. Decreto nº 35.849, de 25 de maio de 2020b. dispõe sobre a inclusão do pescado no cardápio da alimentação escolar das instituições públicas de ensino do Estado do Maranhão, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 25 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.xhtml>. Acesso em: 06 jan. 2022.
18. MATTEI, L. F. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): percepções de atores sociais do estado de Santa Catarina. IN. **Palestra Congresso Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. 2009. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/6/403.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.
19. PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência de Saúde Coletiva**, v.18, p. 909-916, 2013.
20. REIS, A. J. R. dos. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na comunidade de Itapari/Panaquatira no Município de São José de Ribamar/MA no período de 2011 a 2015**. 2017. 117p. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.
21. SILVA, A. R. De A. et al. **Planta baixa padrão para agroindustrialização do mel no estado do maranhão com vistas à geração de renda para agricultores familiares**. In: Congresso Internacional da Agroindústria, 2020, On-line. Anais [...]. On-line: CIAGRO, 2020. p, 1- 13.
22. SOUSA, D. N., KATO, H. C. A., MILAGRES, C. S. F. Perfil socioeconômico e tecnológico dos pescadores de Xambioá, estado de Tocantins. **ActaFish**, v. 5, p. 113-121, 2017.
23. SOUSA, D. N. et al. Situação dos serviços de Assistência Técnica Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) no Estado do Tocantins. **Interface**, v. 13, p. 21-36, 2017.
24. SOUSA, D. N. de et al. Organização social e produtiva de pescadores para a agregação de valor ao pescado em mercados institucionais. **Revista Brasileira de Engenharia de Pesca**, v. 11, n. 1, p. 85-96, 2018.

25. SOUSA, D. N. de et al. Estratégias de comercialização do pescado da agricultura familiar para a alimentação escolar: a experiência no estado do Tocantins. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 36, n. 2, e26450, 2019.
26. SOUSA, D. N. de et al. Mercados institucionais e as estratégias de comercialização do pescado. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 2, p. 328-339, 2020.
27. SOUZA, R. P. de. **Competitividade da produção de leite da agricultura familiar: os limites da exclusão**. 2011. 259 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - UNICAMP, Instituto de Economia, Campinas, 2011.
28. VELOSO, F. A importância do programa de aquisição de alimentos para as famílias e entidades beneficiárias na região da nova alta paulista. **Revista Pegada**, v. 18, n. 2, p. 147 – 176, 2017.

Capítulo IV

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO MUNICÍPIO
DE ITAPECURU MIRIM – MA: percepção dos beneficiários produtores
da piscicultura familiar**

Míryan Fabianny Nunes Pinheiro

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Pierrre de Sousa Grangeiro

Secretaria Estadual de Educação do Ceará

Flávia Maria Bragança Moreno Sales

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Erislayne Batalha dos Santos

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Greiciene dos Santos de Jesus

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Amanda Mara Teles

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Danilo Cutrim Bezerra

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Viviane Correa Silva Coimbra

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Nancyleni Pinto Chaves Bezerra

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública social que busca fortalecer a agricultura familiar e atender às pessoas que não têm acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias. **Objetivo:** Nesse contexto, objetivou-se com o estudo avaliar a percepção dos beneficiários produtores da piscicultura familiar de Itapecuru Mirim – MA sobre o desenvolvimento do PAA no Município. **Métodos:** Para a realização do estudo foram entrevistados 84 agricultores familiares oriundos de 10 polos produtivos rurais que no período de 11 anos participaram do PAA. O número de piscicultores familiares entrevistados foi determinado após a avaliação de relatórios (arquivos eletrônicos e físicos) da Secretaria Municipal de Agricultura de Itapecuru Mirim – MA. Na sequência, foram

realizadas entrevistas semiestruturadas com a utilização de um questionário composto de sete dimensões (renda, habitação, produção, segurança alimentar, organização política, migração e entraves), a partir das quais foram criados indicadores para “medi-las”. **Resultados:** Com a pesquisa realizada foi possível constatar, a partir da percepção dos entrevistados, que o PAA proporcionou benefícios aos piscicultores familiares participantes do Programa nas sete dimensões pesquisadas. Entraves para sua operacionalização, como a demora no pagamento das compras são passíveis de solução por meio da adaptação do Programa ao seu contexto local, sem comprometer a operacionalização do Programa no Município avaliado. **Conclusão:** O PAA se constitui em uma política pública propulsora para a inclusão dos agricultores itapecuruenses no mercado institucional, já que o Programa contribui para a inserção e garantia de mercado para os produtos da agricultura familiar por meio da realização de compras institucionais. Além disso, o PAA em Itapecuru -MA atua positivamente nas seguintes frentes: segurança alimentar de indivíduos em situação vulnerável; melhoria da qualidade de vida; aumento da renda, maior variedade, quantidade e qualidade de alimentos produzidos; valorização de hábitos alimentares locais e de circuitos curtos de comercialização; e, incentivo à permanência no meio rural. De modo geral, o PAA favorece, no Município, o reconhecimento dos agricultores familiares como categoria social e produtora agrícola.

Palavras-chave: Agricultura familiar, mercado institucional, programa social, peixe.

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar apresenta reconhecido potencial econômico, ambiental e social, que nas últimas décadas, foi reconhecido e fortalecido por programas governamentais que estimulam a produção e o beneficiamento dos produtos (SILVA, 2010). Assim, esse modelo de agricultura passou a ser encarado como uma alternativa de desenvolvimento sustentável, mas, carecendo de políticas públicas específicas para sua consolidação (BATISTA et al., 2016).

A comercialização da produção oriunda da agricultura familiar é uma preocupação premente, considerando que, mesmo que o crédito para a produção tenha aumentado nos últimos anos, a venda de seus produtos e a aceitação deles no mercado constitui o principal desafio para um desenvolvimento mais equilibrado, quando comparadas ao agronegócio (SILVA, 2010; GRISA et al., 2011).

Os chamados mercados institucionais passaram a ser tema da agenda política e acadêmica brasileira, a partir do ano de 2003, com a emergência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (BRASIL, 2003). Em 2009, a temática foi fortalecida diante da mudança ocorrida no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no qual foi definido que 30%, no mínimo, dos produtos da alimentação escolar fossem provenientes da agricultura familiar. Dessa forma, a novidade na construção dos mercados institucionais consistiu na articulação destas políticas com a finalidade de incentivar a comercialização dos agricultores familiares em torno de ações de segurança alimentar e nutricional, em uma proposta de conexão do agricultor junto ao consumidor na distribuição de alimentos (SOUSA et al., 2020).

O PAA foi institucionalizado pelo artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003, como uma das ações do programa Fome Zero, atualizado por meio da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com regulamentação no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 (BRASIL, 2003, BRASIL, 2011; BRASIL, 2023).

O PAA apresenta como objetivo principal, fortalecer a agricultura familiar e, como objetivos complementares: (i) gerar renda e sustentar preços à agricultura familiar; (ii) fortalecer as associações e cooperativas de agricultores familiares; (iii) garantir acesso a uma alimentação diversificada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, ou em condições de vulnerabilidade social; (iv) valorizar a produção e a cultura alimentar das populações; (v) promover a fixação das famílias no campo; (vi) dinamizar a economia local com o aumento da oferta de alimentos no mercado local e geração de maior número de postos de trabalho; (vii) promover a formação de estoques de alimentos estratégicos; (viii) melhorar a qualidade dos produtos da agricultura familiar; (ix) incentivar o manejo agroecológico dos sistemas produtivos e/ou a agricultura orgânica; e, (x) promover o resgate e preservação da biodiversidade (NASCIMENTO NETO, 2012; BATISTA et al., 2016).

Estudos avaliativos sobre programas sociais são necessários para avaliar se as propostas alcançam, efetivamente, os objetivos estabelecidos. Assim, a avaliação dos impactos e efeitos pode contribuir na identificação da efetiva importância do Programa para aqueles que participam (beneficiários produtores e consumidores), bem como verificar as deficiências em relação aos objetivos a que se propõe. Dessa forma, é possível propor soluções necessárias de modo a evitar perdas econômicas para a sociedade (SOBREIRA et al., 2018).

Em referência ao PAA no Maranhão, ele é executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Estados e Municípios. Vários estudos sobre esse Programa já

foram realizado no Estado, como os de Reis (2017), Menezes et al. (2019), Alves (2021) e Barbosa et al. (2021). Mas, nenhum deles buscou analisar a percepção dos piscicultores familiares sobre o PAA.

O estado do Maranhão é o segundo maior da federação brasileira em extensão litorânea com 640 km de linha de costa, sendo considerado tradicionalmente o principal produtor de pescado na região Nordeste o que lhe confere importante representatividade no cenário nacional (ISAAC et al., 2006). Em termos produtivos, o Maranhão é o quarto maior produtor de peixes nativos do Brasil, com produção de 40.800 toneladas, segundo relatório da Associação Brasileira de Piscicultura do ano de 2020 (PEIXE BR, 2020).

Itapecuru Mirim, Município inserido Mesorregião Norte do Maranhão, Microrregião de Itapecuru- Mirim, possui condições de clima, topografia e disponibilidade de recursos hídricos que são determinantes para o desenvolvimento da piscicultura. Essas condições, aliadas a outros fatores e a busca por alternativas produtivas tem propiciado o início do desenvolvimento da atividade aquícola em pequenas propriedades rurais.

Logo, considerando a importância da piscicultura e de programas sociais para o desenvolvimento da agricultura familiar no estado do Maranhão, objetivou-se avaliar a percepção dos beneficiários produtores da piscicultura familiar de Itapecuru Mirim – MA sobre o desenvolvimento do PAA no Município.

MÉTODOS

Local do Estudo

O estudo foi realizado no município de Itapecuru Mirim – MA que possui uma área de 1.471 km² e fica a uma distância de 117 km da capital São Luís. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), a população atual do Município é 68.723 habitantes.

Segundo o IBGE (2010), aproximadamente 44,12% da população itapecuruense reside na zona rural, a incidência de pobreza no município é de 58,88% e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 49,86%. A agropecuária, extrativismo vegetal, lavouras permanente e temporária, transferências governamentais, setor empresarial e trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município (CORREIA FILHO et al., 2011).

Público-alvo e Delineamento Amostral

Como critérios de inclusão foram selecionados 84 entrevistados oriundos de 10 polos produtivos rurais que no período de 2010 a 2020 participaram do PAA no Município de Itapecuru Mirim. O número de agricultores familiares entrevistados foi determinado após a avaliação de relatórios (arquivos eletrônicos e físicos) da Secretaria Municipal de Agricultura de Itapecuru Mirim - MA.

Agricultores familiares que não se enquadraram no grupo acima citado não integraram a pesquisa, sendo este um critério de exclusão.

Método de Coleta de Dados

Foram utilizadas fontes de dados primárias, por meio de entrevistas semiestruturadas. Apesar do aspecto genérico de algumas questões e da dependência à memória do entrevistado, a entrevista buscou informações específicas do tema pesquisado com a captação das percepções dos sujeitos. Nesse sentido, foi utilizado um questionário composto de sete dimensões a partir das quais foram criados indicadores para “medi-las” (Tabela 1), adaptado de Lima (2017).

Tabela 1. Dimensões e indicadores para avaliação da percepção dos piscicultores familiares sobre o Programa de Aquisição de Alimentos no município de Itapecuru-Mirim, Maranhão

Dimensão	Indicador
Renda	Fonte de renda: porcentagem da renda proveniente do PAA, renda advinda de outras atividades não praticadas na propriedade ou de outros programas sociais.
Habitação	Melhoria na moradia ou na propriedade em decorrência dos ganhos pelo PAA (reformas, construção de moradia própria).
Produção	Produtividade: aquisição de máquinas, contratação sazonal ou permanente de pessoal, adoção de novas técnicas, aumento da produção. Mudança na variedade de produtos. Mudança no preço dos produtos. Inserção em mercados variados: locais de comercialização.
Segurança Alimentar	Consumo de alimentos: se passaram a consumir o que produzem, se passaram a comprar alimentos que antes produziam, se houve maior consumo de alimentos industrializados, se passaram a consumir alimentos mais diversificados.
Grau de Organização Política	Influência do PAA na organização dos atores sociais do município em associações ou

	cooperativas.
Migração	Variável captada qualitativamente. Percepção dos agricultores se, em decorrência da implementação do PAA, há maior permanência dos produtores atendidos pelo programa no meio rural.
Entraves	Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Falta de crédito. Falta de mão de obra. Custo elevado de produção. Comércio com atravessadores. Falta de assistência técnica. Burocracia do programa. Falta de informação sobre o programa. Oposição / repressão ao programa.

Fonte: Adaptado de Lima (2017).

Para registrar as informações obtidas de forma mais fidedigna, as entrevistas foram gravadas, e transcritos os trechos mais relevantes e que melhor exemplificassem os argumentos expostos. Após a obtenção dos dados, eles foram simplificados e organizados em tabelas de acordo com as questões realizadas e o tema, de maneira a facilitar sua análise. A partir daí, foram observados padrões nas respostas, informações diferentes e explicações de causa e efeito. Assim, foi possível analisar os dados referentes à percepção do público avaliado em relação aos resultados promovidos pelo PAA.

Análise de Dados e Autorizações para a Realização do Estudo

As informações obtidas nos questionários foram armazenadas em um banco de dados utilizando o programa Microsoft Access®. Utilizou-se a análise estatística descritiva por meio de distribuições absoluta e relativa para expressar os dados obtidos.

O questionário foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Sistema de Informação Plataforma Brasil do Ministério da Saúde, estando em conformidade com a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS (BRASIL, 2012).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Perfil dos Piscicultores Familiares

Dos 84 piscicultores familiares entrevistados, 80,95% (n= 68) eram beneficiários produtores do PAA há mais de cinco anos o que evidencia conhecimento do programa social.

No que se refere à regularização fundiária, os entrevistados apresentaram respostas análogas a essa questão quando perguntados sobre suas propriedades. Pois, percentual elevado, ou seja 45,23% (n= 38) declararam ser proprietários das terras onde produziam, dos

quais apenas 26,31% (n= 10) afirmaram ter suas propriedades regularizadas. Além disso, 54,77% (n= 46) declararam não proprietários das terras onde trabalham. A situação observada é um reflexo do que ocorre em todo o estado do Maranhão, em que se observam dificuldades em relação à regularização fundiária.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional (2020), citado por Masullo (2022), o Brasil passou e continua vivenciando intensas transformações na relação rural/urbano e centro/periferia, como resultado, aproximadamente 65% da população brasileira não possui título de propriedade. Nessa guerra dos lugares, está não apenas o direito à moradia, mas o direito à propriedade (ROLNIK, 2015). Essa realidade pode ser traduzida pelo déficit habitacional, que segundo a Fundação João Pinheiro (2018) alcança 9,3% da população brasileira, com destaque para o estado do Maranhão que apresentou em 2015 déficit habitacional relativo de 20%, o maior do País.

Outra característica obtida, nas entrevistas, sobre as propriedades dos agricultores familiares se refere ao tamanho delas. Constatou-se que as terras são pouco extensas, variando de um a cinco hectares, com 90% delas apresentando média de um hectare.

Em referência à composição familiar dos entrevistados, elas são constituídas de menos de cinco pessoas (75%; n= 63) e mais de cinco pessoas em (25%; n= 21) que dependem da renda produzida na propriedade onde vivem. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo IBGE no ano de 2011, revela que a média brasileira é de três integrantes por família. Portanto, consta-se número mais elevado, na constituição familiar da população avaliada, quando comparada a média brasileira.

Elevado percentual do entrevistados (95,23%; n= 80) possuem filhos com seguinte estratificação etária: (i) 17,50% (n= 14) abaixo de 12 anos; (ii) 1,25% (n= 1) entre 12 a 18 anos; e, (iii) 81,25% (n= 65) acima de 18 anos. Desses, 47,5% (n= 38) somente trabalham e participam da renda familiar.

Percepção do PAA pelos Piscicultores Familiares

Com as entrevistas realizadas buscou-se captar as percepções que os piscicultores familiares têm em relação ao desenvolvimento do PAA e o impacto em suas vidas.

Ao serem questionados sobre a motivação para a adesão ao PAA, 77,39% (n= 65) relataram que viram no PAA uma forma para melhoria da renda; 27,38% (n= 23) uma forma de inclusão dos produtos no mercado; e, 5,95% (n= 5) foram incentivados por terceiros. Assim de forma geral, este programa social é encarado como uma forma de comercialização dos alimentos produzidos e de geração de renda para os piscicultores.

Elevado percentual dos piscicultores familiares (70,24%; n= 59) conheceu o PAA por meio de ações da prefeitura do Município. Os demais entrevistados (29,76%; n= 25) conheceram o Programa por ações de uma mineradora multinacional brasileira que constitui uma das maiores operadoras de logística do País. A empresa realiza investimentos socioeconômicos nas localidades em que atua e em iniciativas que contribuem para o desenvolvimento da sociedade.

Dimensão Renda

Referente à percepção dos piscicultores sobre os resultados do programa na “dimensão renda”, 100% consideram que o PAA ajudou a complementar a renda familiar, porém, a maioria (91,67%; n= 77) citam que em menos de 50% da renda familiar. Cinco entre os agricultores responderam que a renda aumentou acima de 50%. Vinte e oito entrevistados (33,33%) relataram que as famílias dependem da renda de outros benefícios e programas sociais, com destaque para o Bolsa Família. Esse último resultado é interessante, pois Itapecuru Mirim é um município social e economicamente vulnerável, com índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) considerado baixo - 0,599 (IBGE, 2010).

Dos entrevistados, 26,19% (n= 22) afirmaram conseguir comprar algo para melhorar sua produção. As aquisições perpassam por insumos para manter e tratar a propriedade e a produção, até equipamentos de pequeno porte para incrementar a atividade produtiva.

Dimensão Habitação

Ao analisar se a renda obtida com o PAA ajudou os entrevistados a realizar alguma melhoria em suas habitações, 51,19% (n= 43) relataram que conseguiram fazer pequenas reformas ou aquisições para a casa (eletrodomésticos). Todavia, 48,81% (n= 41), ou seja, percentual similar, afirmaram que não conseguiram investir em mudanças em sua moradia com o valor recebido do PAA. Para os últimos, o dinheiro do PAA acaba sendo utilizado na produção de suas mercadorias e para o pagamento das despesas da residência, como compras de alimentos para a família.

Dimensão Produção

Na análise da “dimensão produção”, buscou-se obter informações sobre os produtos e a produção dos piscicultores familiares participantes do PAA. Os alimentos de origem vegetal produzidos são a mandioca e farinha (n= 42), hortaliças e legumes (n= 42), arroz (n= 42) e feijão (n= 42). Com os resultados obtidos nesse indicador, constatou-se que os agricultores

itapecuruenses integrante do PAA produzem alimentos de manejo simples e acessível e sem a necessidade de grandes demandas de insumos, o que cumpre o propósito do PAA que é o incentivo a economia local e da divisão da renda familiar, sem necessariamente promover a riqueza do produtor rural.

Referente a produção de peixes, foi relatado pelos entrevistados a criação de tambaqui/ *Colossoma macropomum* (n= 55), tambatinga/ *Piaractus brachypomus* x *Piaractus brachypomus* (n= 38), pangal/ *Pangasius bocourti* (n= 38), curimatá/ *Prochilodus lineatus* (n= 28) e pacu manteiga/ *Piaractus mesopotamicus* (n= 55). Foi citada o policultivo de peixes por 78,57% (n= 38) dos piscicultores familiares. Para Souza et al. (2022), contrariamente a situação brasileira que tem a tilápia como a espécie mais produzida, os peixes nativos no Maranhão confirmam a característica peculiar da piscicultura maranhense e a aceitabilidade dos mesmos no mercado interno do Estado, com destaque para o tambaqui (*C. macropomum*) e seus híbridos, o que pode ser comprovado neste estudo com o tambaqui e a tabatinga liderando a produção pelo público avaliado.

Percentual elevado dos entrevistados (57,14%; n= 48) afirmaram que os produtos acima citados não eram produzidos anteriormente à entrada no PAA. Após a implementação do Programa, os produtores diversificaram a produção e passaram a cultivar hortaliças e legumes variados. Adicionalmente, o PAA também provocou transformações no modo de produção de alguns desses piscicultores, os quais (39,29%; n= 33) conseguiram adquirir maquinários novos, contratar pessoal e adotar novas técnicas produtivas, mesmo que simples. Essas transformações provocaram a elevação da quantidade de alimentos produzidos, conforme afirmação de 85,71% (n= 72) dos beneficiários produtores amostrados.

Quanto aos preços pagos pelo PAA, estudos evidenciam, se tratar de preços mais justos, com a valorização do trabalho dos agricultores familiares (REIS, 2017; BARBOSA et al., 2021). Em se tratando do Município de Itapecuru Mirim, 72,62% (n= 61) dos entrevistados citaram que compensa vender para o Programa uma vez que é melhor que negociar com atravessadores.

No que se refere aos pontos de venda da produção, 72,62% (n= 61) dos entrevistados, afirmaram que, antes de participarem do PAA, vendiam diretamente na porta das residências. Com a implementação do PAA no Município, os piscicultores familiares passaram a vender, em sua maioria (53,57%; n= 45), apenas para o programa. Mas, em situação de produção excedente, os agricultores procuram outros meios para comercializar suas mercadorias, como venda direta ao consumidor ou em mercados curtos de comercialização, como as feiras.

Outro indicador estudado na “dimensão produção” dos beneficiários do PAA refere-se à participação feminina na atividade agrícola. No Município avaliado, dentre os entrevistados, 30,95% (n= 26) afirmaram que as mulheres trabalham ativamente na produção. Em análise ao PAA no ano de 2019, a CONAB (BRASIL, 2020) constatou que a participação feminina chegou a 80% em comparação à masculina. Esse levantamento indica o fortalecimento da capacidade produtiva e a tendência da presença das agricultoras por meio do cooperativismo e do associativismo. O levantamento estratifica, ainda, a participação do gênero feminina por região geográfica brasileira, da seguinte forma: Sudeste (88%), Nordeste (84%), Centro-Oeste (80%), Norte (67%) e Sul (65%).

Ações de promoção da participação dos agricultores familiares do gênero feminino no PAA visam estabelecer relações de igualdade e de oportunidades no meio rural. Nesse quesito, de acordo com a CONAB (BRASIL, 2015), a participação das mulheres produtoras rurais em atividades de comercialização, além de melhorar a renda, ajuda a promover a autonomia econômica. A presença cada vez maior do público feminino, combinada com os aumentos de limites do PAA nos últimos anos, elevou a renda da trabalhadora rural participante de R\$ 3,4 mil em 2009 para R\$ 6,5 mil no ano de 2015. Esse mesmo entendimento foi constatado por Barbosa et al. (2021) para as trabalhadoras rurais integrantes do PAA no município de Icatu, estado do Maranhão.

Dimensão Segurança Alimentar

Nessa dimensão buscou-se avaliar, unicamente, as transformações ocorridas nos hábitos alimentares dos entrevistados. A totalidade dos piscicultores afirmaram que consomem os alimentos que produzem, mas em proporções variadas. Em números, 75% (n= 66) dos piscicultores afirmaram consumir abaixo da metade do que é produzido, mas em frequência elevada.

Quanto ao consumo de alimentos industrializados, 69,05% (n= 58) dos entrevistados declararam que consumiam essa categoria de alimentos antes de entrar para o PAA. Destes, 5,17% (n= 3) conseguiram reduzir o consumo de alimentos industrializados após a participação no programa social.

Ainda referente à “dimensão segurança alimentar” e a associação com a “dimensão produção”, constatou-se que embora os agricultores afirmem que os hábitos alimentares se mantiveram ao longo do tempo, por já consumiam sua própria produção, eles concordam que a alimentação de sua família melhorou em qualidade (proteína de alto valor biológico, vitaminas e minerais) e variedade (legumes e hortaliças), após a implementação do PAA.

Dimensão Grau de Organização Política

Dos piscicultores beneficiários do PAA, 41,67% (n= 35) dos entrevistados já faziam parte de alguma associação ou cooperativa antes de entrarem no Programa. E, 46,83% (n= 39) informaram o ingresso para vender seus produtos no PAA e melhorar suas condições econômicas. Portanto, o programa influenciou diretamente os agricultores amostrados a se organizarem politicamente.

Aleixo, Cruz e Lima (2006) destacam que o associativismo e o cooperativismo, além de facilitar a concessão de crédito rural aos agricultores familiares, promove a organização e a confiança mútua para a tomada de decisões importantes e a execução de ações, assim como constituem uma forma de pressão por políticas governamentais mais efetivas. Esses pesquisadores acrescentam, ainda, que quando existe maior organização, corporativismo e cooperativismo entre os pequenos produtores os índices de produção se elevam.

Para Memic, Aguiar e Livramento (2015), os pequenos produtores rurais encontram dificuldades na comercialização de seus produtos no meio urbano e buscam nos incentivos e meios que a associação lhes oferece, oportunidades para se desenvolverem e competirem nos mercados (locais, formais e institucionais).

Dimensão Migração

Com a metodologia utilizada no estudo não foi possível mensurar se existiu maior ou menor permanência populacional dos entrevistados no meio rural, com a operacionalização do PAA. Mas, procurou-se captar a perspectiva dos piscicultores familiares sobre o Programa no incentivo a permanência na zona rural. Na opinião da totalidade dos entrevistados, o Programa constitui um complemento de renda que contribui para que eles permaneçam na atividade produtiva. Com garantias de venda, produzem mais e podem se desenvolver na localidade. Logo, seus filhos tem a percepção de um futuro melhor e podem fomentar o desejo de se desenvolverem, enquanto, agricultores familiares.

Dimensão Entraves

Quanto à “dimensão entraves”, na operacionalização do PAA, foi relatado que o maior problema enfrentado é o atraso no pagamento das compras efetuadas, situação relatada por 30,95% (n= 26) produtores beneficiários, também foi citado a inclusão dos produtos e dificuldades na produção. Os entrevistados relataram demora no pagamento pelos produtos entregues ao Programa. Portanto, a burocracia pode ser considerada a maior dificuldade enfrentada pelo PAA no município de Itapecuru Mirim - MA. Com base nesses resultados,

infere-se que os agricultores familiares podem buscar outras estratégias para se manterem, mecanismos esses que podem significar o retorno para a situação anterior ao Programa, ou seja, venda dos alimentos na porta das residências e também, para atravessadores.

Apesar do entrave “atraso no pagamento”, a totalidade dos piscicultores possuem visão positiva do PAA, relatando que ele trouxe benefícios para a qualidade de vida de suas famílias. Para os entrevistados, o programa proporciona um complemento de renda ajudando a manter o agricultor familiar, também ajuda pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar. Também relataram que o PAA conseguiu inserir os produtores no mercado, de maneira que eles não precisariam se preocupar com o local de comercialização ou os consumidores para quem iriam vender.

CONCLUSÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos se constituiu em uma política social propulsora para a inclusão dos agricultores itapecuruenses no mercado institucional, já que o Programa contribuiu para a inserção e garantia de mercado para os produtos da agricultura familiar por meio da realização de compras institucionais. Além disso, o PAA em Itapecuru -MA atua nas seguintes frentes: (i) segurança alimentar de indivíduos em situação de vulnerabilidade; (ii) melhoria da qualidade de vida; aumento da renda; maior variedade, quantidade e qualidade de alimentos produzidos; valorização de hábitos alimentares locais e de circuitos curtos de comercialização; e, incentivo à permanência no meio rural. De modo geral, o PAA favorece, no Município, o reconhecimento dos agricultores familiares como categoria social e produtora agrícola.

REFERÊNCIAS

ALEIXO, C. E. M.; CRUZ, C. E. B.; LIMA, P. V. P. S. A presença da produção animal como principal fonte de renda nos assentamentos de Reforma Agrária da Região Nordeste. In: CONGRESSO NORDESTINO DE PRODUÇÃO ANIMAL, Petrolina, 4., 2006, Petrolina. **Anais...** Petrolina: CNPA, 2006.

ALVES, V. S. **AGRICULTURA FAMILIAR, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR: análise da execução do programa de aquisição de alimentos (PAA) no município de Raposa – MA.** 2021. 38 f. Monografia (Graduação em Zootecnia). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2021.

BARBOSA, B. da C. Aspectos socioprodutivos de agricultores familiares beneficiários do programa de aquisição de alimentos (PAA) no município de Icatu – MA. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 18376-18391, 2021.

BATISTA, L. M. G. Percepção de agricultores familiares do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) sobre o significado de fazer parte do PAA e a sua compreensão sobre conceitos relacionados à alimentação, nutrição e saúde. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 25, n. 2, p.494-504, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, em 2 de julho de 2003. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10696-2-julho-2003-497183-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 3 jul. de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, em 17 de outubro de 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm. Acesso em: 12 jul. de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 12 jul. de 2023.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Cresce participação das mulheres no PAA.** 2015. Disponível: <http://www.conab.gov.br/imprensa-noticia.php?id=36456>. Acesso em: 03 out. de 2020.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Aumenta participação de mulheres na agricultura familiar, diz Conab.** 2020. Disponível:

<https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/participacao-de-mulheres-na-agricultura-familiar-chegou-a-80-em-2019-diz-conab/>. Acesso em: 12 out. de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, em 06 de abril de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11476.htm#art32. Acesso em: 12 jul. de 2023.

CORREIA FILHO, F. L. et al. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea, estado do Maranhão: relatório diagnóstico do município de Itapecuru Mirim**. Teresina: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2011. 31 p.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2015**. Diretoria de Estatística e Informações. FJP. Belo Horizonte. 2018. 78p.

GRISA, C. et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Agriculturas**, v. 8, n. 3, 2011.

ISAAC. V. J. *et al.* **Síntese do estado de conhecimento sobre a pesca marinha e estuarina do Brasil**. In: ISAAC. V. J. *et al.* (Org.) **A pesca marinha e estuarina do Brasil no início do século XXI: recursos, tecnologias, aspectos socioeconômicos e institucionais**. Belém. Pará. 2006. p. 181- 186.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM**. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/itapecuru-mirim.html>. Acesso em: 22 mai. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/itapecuru-mirim.html>. Acesso em: 22 mai. 2023.

LIMA, V. L. K. de. **Agricultura familiar e o programa de aquisição de alimentos: um estudo de caso no Vale do Ribeira**. 2017. 120 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

MASULLO, Y. A. G. Produção de territórios informais e a regularização fundiária urbana no Maranhão, Brasil. **Revista Espaço & Geografia**, v. 25, n. 1, p. 134-160, 2022.

MENEZES, K. da C. S. et al. Programa de aquisição de alimentos no município de São José de Pibamar - ma: um estudo de caso. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOTECIA, 29., 2019, Uberaba. **Anais...**, Campinas: Galoá, 2019.

MUMIC, B.; AGUIAR, K. A. P.; LIVRAMENTO, D. E. do. A importância do associativismo na organização de produtores rurais. **Revista de Iniciação Científica da LIBERTAS**, v. 5, n. 1, p. 5-22, 2015.

PEIXE BR. Associação Brasileira da Piscicultura. **Anuário Brasileiro de Piscicultura**. v. 101, 2020.

REIS, A. J. R. dos. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na comunidade de Itapari/Panaquatira no Município de São José de Ribamar/MA no período de 2011 a 2015**. 2017. 117 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da morada na era das finanças**. Ed. Boitempo. São Paulo. 2015. 423p.

SILVA, S. G. Territorialidade, agricultura familiar e agroecológica: uma análise introdutória do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA na demanda territorial de 2008. In:

CONGRESSO LATINO AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 8., 2010, Porto de Galinhas. **Anais...**, Porto de Galinhas: Alasru, 2010.

SOBREIRA, D. B. et al. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): efeitos sobre produtores de mel do Ceará. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 49, n. 2, p. 79-95, 2018.

SOUSA, D. N. de et al. Mercados institucionais e as estratégias de comercialização do pescado. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 2, p. 327 -339, 2020.

SOUZA, a. C. F. et al. Piscicultura no estado do maranhão: perspectivas para aceleração da produção de peixes nativos. **Scientia plena**, v. 18, p. 027401, 2022.

Capítulo V

APRIMORAMENTO EM CONHECIMENTOS SOBRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO PARA PISCICULTORES FAMILIARES E AGREGAÇÃO DE VALOR AO PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO PARA MERCADOS INSTITUCIONAIS

INTRODUÇÃO

O apoio a agricultores familiares⁵, na forma de capacitações, assistência técnica e geração de políticas públicas, é fundamental. Para Triches e Schneider (2010), esse apoio não apenas propicia a ocupação do meio rural e obtenção de renda, mas gera maior diversidade e disponibilização de alimentos de qualidade, menor custo com transporte, confiabilidade dos alimentos produzidos, preservação do hábito regional e da produção artesanal, estreitando a conexão entre campo e cidade.

O extinto Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), no ano de 2012, citado por Sousa et al. (2018), já considerava que políticas voltadas ao fortalecimento do mercado institucional, como é o caso da compra de pescado⁶ para escolas, funciona como facilitador do acesso a alimentos nutricionalmente adequados aos alunos da rede pública de ensino, além de promover, também a dinamização da economia local. Assim, a demanda por pescado estimula o desenvolvimento do setor, em sua maior proporção conduzido por uma economia familiar de comercialização instável em termos de gestão e produção, que precisa de suporte governamental e de políticas públicas específicas para otimizar suas condições.

É irrefutável que a inserção dos produtos da agricultura familiar relacionados à piscicultura na rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, é um fator dinamizador das economias locais, favorece a inserção do produtor no mercado, aumenta sua escala de produção e a geração de renda, fortalece a cultura alimentar, além do peixe ser fonte proteica de alto valor biológico. Especificamente para o Maranhão, no âmbito das políticas públicas de acesso aos mercados institucionais, no ano de 2015, por meio da Lei nº 10.327, o

⁵**Agricultores familiares:** aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (BRASIL, 2006).

⁶**Pescado:** O termo “pescado” abrange de acordo com o Decreto nº 9.013, de 2017 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal “os peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis, equinodermos e outros animais aquáticos usados na alimentação humana” (BRASIL, 2017).

governo do Estado criou o Programa de Comercialização da Agricultura Familiar- PROCAF com a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária ou suas organizações sociais rurais e urbanas, operacionalizado com recurso exclusivamente do Estado.

Em 2020 foi publicada a cartilha elaborada pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED-MA), intitulada “orientações sanitárias para aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado pelo mercado institucional (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, PROCAF, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) no estado do Maranhão”, com vistas a detalhar os procedimentos sanitários para a aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado adquiridos com recursos do PAA e PROCAF e excepcionalmente, com recursos do PNAE e entrega direta às famílias. Esta representa uma alternativa para o desenvolvimento do pescado por meio da geração de trabalho e renda ao agricultor familiar, além de contribuir para a segurança alimentar do Estado (MARANHÃO, 2020a). E no mesmo ano, o Governo publicou o Decreto nº 35.849 que dispõe sobre a inclusão do pescado no cardápio da alimentação escolar das instituições públicas de ensino do estado do Maranhão (MARANHÃO, 2020b).

Logo, diante de políticas públicas existentes no Maranhão, existe a necessidade de fomentar diferentes grupos de agricultores familiares para que possam produzir em escala e administrar de maneira eficiente sua produção, ao possibilitar o acesso aos mercados institucionais por meio de associações e/ou cooperativas (mercado ainda pouco explorado). Além, da criação de um grupo interinstitucional com a proposta de articular diferentes competências dos parceiros para promover a inserção do pescado oriundo da aquicultura familiar nas políticas públicas de apoio à comercialização, estruturado em quatro pilares: organização produtiva, inovação tecnológica, segurança alimentar e nutricional e promoção de políticas públicas.

Adicionalmente, trabalhos dessa natureza, promovem o fortalecimento da implementação da Agenda 2030, que instituiu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, com destaque aos objetivos 1 e 2: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável (ONUBR, 2015). Pelos aspectos supracitados objetivou-se com o estudo promover o aprimoramento em conhecimentos sobre associativismo e cooperativismo agropecuário para piscicultores familiares e agregação de valor ao pescado e produtos de pescado para mercados institucionais.

METODOLOGIA

Local do Estudo e Público-alvo

O estudo foi realizado em Itapecuru Mirim – MA que possui uma área de 1.471 km² e fica a uma distância de 117 km da capital São Luís. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), a população do Município é 68.723 habitantes. Como integrantes do estudo, foram selecionados 84 piscicultores familiares participantes do PAA no referido Município.

Organização Produtiva

Para trabalhar no enfoque da organização produtiva, esta etapa do estudo foi dividida em três momentos diferentes: (a) mobilização dos piscicultores familiares; (b) execução das capacitações; e, (c) assessoria em gestão do empreendimento coletivo.

a) Mobilização dos piscicultores familiares

Foram realizadas reuniões de mobilização com piscicultores familiares, associações e cooperativas, organizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Itapecuru-Mirim (Figura 1), no sentido de levantar o interesse do público alvo em participar do PAA, com vista a promover este canal de comercialização, mesmo sem uma estrutura física para realização do beneficiamento dos peixes produzidos, em um primeiro momento.

Figura 1. Equipe executora do aprimoramento em conhecimentos sobre associativismo e cooperativismo agropecuário para piscicultores familiares do Município de Itapecuru Mirim - MA



Fonte: Arquivo dos Autores.

b) Capacitações

As capacitações foram direcionadas para a temática “Associativismo e Cooperativismo Agropecuário” (Figura 2) e ministradas no formato de palestras. No processo de aprendizagem foi adotada a metodologia participativa como forma de ação conjunta capaz de abranger maior participação dos piscicultores familiares, com vistas à formação e ao crescimento coletivo, trazendo os indivíduos para o campo de tomada de decisões.

Figura 2. Capacitações sobre “Associativismo e Cooperativismo Agropecuário” direcionadas a piscicultores familiares do município de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão



Fonte: Arquivo dos Autores.

Nessa etapa do estudo foi utilizado um questionário estruturado, aplicado em dois momentos – pré (atividade inicial) e pós-capacitações (atividade final). Todos os piscicultores capacitados receberam ao final a certificação de participação e uma caneca (Figura 3).

Figura 3. Certificação e brinde utilizados nas capacitações direcionadas a piscicultores familiares do município de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão



Fonte: Arquivo dos Autores.

d) Assessoria em gestão do empreendimento

Nesse momento da pesquisa foram trabalhadas as bases conceituais e aplicadas do “associativismo e cooperativismo rural, como estímulo para as organizações coletivas no campo” na forma de um curso *On-line* Aberto e Massivo e um E-book, ambos, produzidos em parceria com o Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) e apresentados nos capítulos VI e VII deste documento de tese, respectivamente. Ambos os produtos técnicos, apesar de pensados para atender os piscicultores familiares, estão disponíveis ao público em geral interessado na temática.

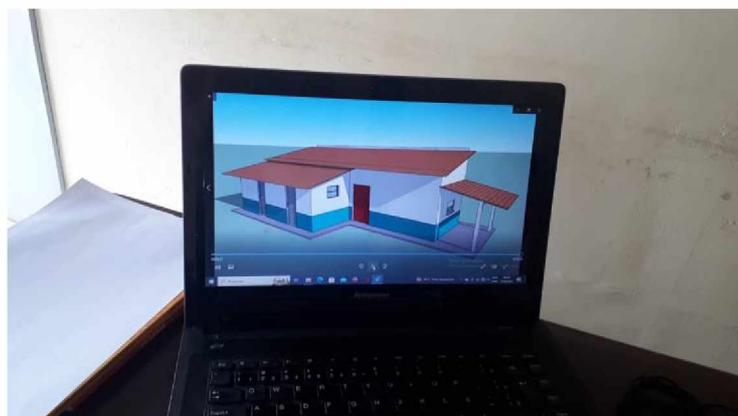
Inovação Tecnológica

Foram sugeridas formas acessíveis, econômicas e tecnológicas de apresentação do pescado ao mercado institucional como forma de agregação de valor, considerando o custo, a praticidade de beneficiamento e preparo.

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Nesta etapa foi apresentada aos piscicultores familiares e a Secretaria de Agricultura, a planta genérica de uma agroindústria familiar elaborada pela equipe da Professora Nancyleni Pinto Chaves Bezerra, em pesquisa anterior⁷, e aprovada na AGED - MA (Figura 4), como forma de viabilizar a implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado para obtenção de peixe refrigerado, postas e filé.

Figura 4. Apresentação de uma planta genérica para beneficiamento de pescado e produtos de pescado



Fonte: Arquivo dos Autores.

⁷Link: <https://www.editoracientifica.com.br/artigos/desenvolvimento-regional-e-agroindustria-familiar-de-peixe-no-estado-do-maranhao-caracterizacao-socioeconomica-dos-agricultores-familiares-e-elaboracao-de-perfil-simplificado-de-planta-baixa>

Juntamente com a planta foi disponibilizado o memorial descritivo e a planilha orçamentária de equipamentos e utensílios da referida agroindústria⁷.

Promoção de Políticas Públicas

Foram promovidas a articulação com as Secretarias de Agricultura (Secretário Municipal, Coordenadores de Inspeção e do PAA) e Educação (Coordenadora de Alimentação Escolar) do Município de Itapecuru Mirim – MA com vistas a aquisição futura dos produtos a serem elaborados pelos piscicultores familiares (Figura 5).

Figura 5. Reunião com representantes das Secretarias de Agricultura e Educação do município de Itapecuru Mirim – MA com vistas a aquisição de pescado e produtos de pescado a serem produzidos por piscicultores familiares



Fonte: Arquivo dos Autores.

Nesta etapa do estudo, foi explorado o fato de o PAA ser um programa governamental concebido como uma proposta de inclusão da produção local juntamente com o PNAE, possibilitando o resgate da cultura alimentar regional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas capacitações realizadas foram trabalhadas as questões organizacionais das associações e cooperativas com vistas à obtenção de aprendizado coletivo. Buscou-se a participação já que ela se consubstancia como um instrumento primordial para a expressão de percepções.

Com vistas à formação e ao crescimento coletivo e trazendo os indivíduos para o campo de tomada de decisões, foram trabalhadas as capacitações em quatro módulos⁸, em que o conteúdo foi abordado de forma dialógica, respeitando os saberes e fazeres (acadêmicos e populares) acerca do associativismo e cooperativismo, além das particularidades relacionadas à produção e comercialização. O público-alvo foi corresponsável nesta etapa do estudo, visando favorecer a apropriação do conhecimento e garantir a continuidade das ações propostas.

Ao considerar a relevância da abordagem da temática “Associativismo e Cooperativismo Agripecuário” para os agricultores familiares, um dos recursos didáticos utilizados para explorar as discussões que envolveram os assuntos ministrados, foi a palestra, que pode ser entendida, segundo Ferreira (2011, p. 558) como “exposição oral sobre tema cultural, científico, etc., ministrada a público”.

As palestras possibilitam uma maior facilidade na construção da comunicação entre os participantes. Nesta perspectiva, foi oportunizado ao público-alvo a participação desse tipo de diálogo, pois essa interação pode trazer vários benefícios para a aprendizagem dos envolvidos, conforme pontuam Behar, Passerino e Bernardi (2007, p. 02).

“[...] o conhecimento é concebido como resultado da ação do sujeito sobre a realidade, estando o aluno na posição de protagonista no processo da aprendizagem construída de forma cooperativa numa relação comunicativa renovada e reflexiva com os demais sujeitos [...]”.

Portanto, nesse trabalho, abriram-se espaços discursivos, em que agricultores familiares pudessem expressar seus pensamentos por meio da relação comunicativa entre “aluno-aluno” e “aluno-professor” como estrutura necessária para o fortalecimento do protagonismo dos agricultores familiares e o fortalecimento do papel da equipe executora do projeto como agente transformador e inovador no ambiente social.

De forma geral é possível inferir que a atividade inicial (questionário pré), seguido das capacitações e atividade final (questionário pós), nesse momento nomeadas de atividades de educação sanitária, foi um importante instrumento para a validação da proposta e apreensão de conhecimentos por parte do piscicultores familiares. Nessa perspectiva, destaca-se que a

⁸Módulos: i) módulo 1 – Atividade Inicial; Associações e Cooperativas; Histórico do Associativismo e Cooperativismo; Associativismo e Cooperativismo; (ii) módulo 2 - Operação e Cotidiano; Atores da governança (Cooperados e associados); Assembleia Geral (Ordinária e Extraordinária); Conselho Fiscal e Conselho de Administração; (iii) módulo 3 - ; Documentos (Livro de matrícula; Livro de Ata da Assembleia Geral; Edital de Convocação; Livro de Atas do Conselho Fiscal; Livro de Atas do Órgão de Administração; Documentação Geral e Arquivos); e, (iv) módulo 4 - Constituição de uma Cooperativa (Edital de Convocação; Assembleia Geral de Constituição; Registro na Organização Estadual das Cooperativas (OCE); Atividade Final.

educação sanitária é uma atividade estratégica e instrumento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) para promover o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade.

Na forma do disposto na Lei de Política Agrícola, educação sanitária em atividades agropecuárias é o processo ativo e contínuo capaz de educar e desenvolver consciência crítica no público-alvo. A partir da necessidade de harmonizar os programas, projetos e ações de educação sanitária desenvolvidas, principalmente pelos órgãos executores da defesa sanitária agropecuária, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou a Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008, que cria o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária (BRASIL, 2008).

Referentes as demais etapas deste trabalho, volta-se a discussão para o consumo de pescado que de acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), deve ser de no mínimo 12 kg/hab./ano para o indivíduo obter uma vida mais saudável. Porém, dados desta mesma Organização revelam que o consumo brasileiro de pescado obteve a marca de 9,75 kg/hab./ano no ano de 2010 (FAO, 2013). Para Melo et al. (2018), motivos para esse déficit podem ser justificados pela dificuldade e pelo maior tempo exigido para manipulação e preparo de pratos quando preparados com peixe *in natura*; dificuldades na armazenagem, por se tratar de um produto altamente perecível; e pelo receio das escolas em fornecer peixes às crianças, decisão motivada pelo risco iminente de acidentes com a ingestão de espinhas.

Produtos e subprodutos do pescado, como cortes especiais, são alternativas que podem ser utilizadas, com um curto tempo de preparo, eliminando as barreiras de inclusão criadas ao peixe *in natura* (SOUSA; KATO, 2017). Partindo dessa premissa foram sugeridas três formas de comercialização do peixe oriundo da agricultura familiar, peixe inteiro resfriado e na forma de postas e filés.

Apesar da inexistência de instalações e equipamentos necessários para o processamento do pescado pelos piscicultores familiares e, por conseguinte, a não autorização da fiscalização sanitária para a comercialização deste tipo de produto de origem animal (POA), as capacitações realizadas, associadas a apresentação e disponibilização da planta genérica para beneficiamento de pescado e produtos de pescado e da sensibilização de gestores das Secretarias de Agricultura e Educação podem reverter a situação observada e estimular a produção local.

De acordo com Pinheiro et al. (2022), para os POAs, é exigida a inspeção oficial (federal, estadual ou municipal), de acordo com o âmbito de comercialização. O Serviço de

Inspeção Municipal (SIM) em Itapecuru Mirim – MA foi institucionalizado no mês de maio de 2021 o que convergiu para a não presença de POAs no PAA itapecuruense nos anos de 2016 a 2020. Nos anos anteriores (2010 a 2013), apesar da constatação destes produtos, representados majoritariamente por carnes caprina ofertadas por dois beneficiários produtores; de frango ofertada por nove (09) beneficiários produtores; suína disponibilizadas por sete (07) agricultores, além de peixe de cultivo (*Colossoma macropomum/tambaqui*) e ovos de galinha caipira produzidos, respectivamente, por sete (07) e seis (06) agricultores familiares, o SIM, ainda não estava institucionalizado no município em questão.

São poucos os municípios brasileiros que implantaram os serviços municipais de inspeção sanitária (PINHEIRO et al., 2022). Silva et al. (2023) realizaram levantamento de informações sobre o S.I.M em 137 dos 217 municípios maranhenses e constataram que 37,95% (n= 52/137) não possuíam o S.I.M implantado; 48,91% (n= 67/137) encontravam-se em processo de implantação do S.I.M nas mais variadas fases; e, apenas 13,14% (n= 18/137) possuíam o S.I.M implantado.

Na ausência do serviço de inspeção municipal, as compras do PAA devem seguir orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constantes na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 49, de 31 de outubro, de 2013 (BRASIL, 2013) que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Excepcionalmente, poderá se fazer necessário flexibilizar o cumprimento dos requisitos sanitários para a comercialização de produtos oriundos da pesca, sem colocar em risco a saúde pública, incentivando com isso as aquisições e o consumo peixe.

Ao considerar as vantagens no consumo do pescado (proteína de alto valor biológico, rica em ácidos graxos polinsaturados, rápida metabolização etc.) e dos gargalos (conservação, presença de espinhas etc), Kato e Sousa (2018) inferem para a necessidade premente de articulação com embasamento na organização social e produtiva dos agricultores familiares, capacitação para fortalecer o conhecimento (saber local e técnico) na gestão do empreendimento associativo em que atuam, com vista ao acesso às técnicas de processamento para agregação de valor aos seus produtos, aumento de produtividade e sustentabilidade da produção da agricultura familiar e, por conseguinte, a possibilidade de acesso aos mercados institucionais e locais.

Importante mencionar que o Secretário Municipal de Agricultura demonstrou interesse em colocar em prática a construção de uma unidade de beneficiamento de pescado no

Município, bem como um piscicultor familiar; o último possui terreno com área disponível que suporta o empreendimento.

CONCLUSÕES

A piscicultura familiar em Itapecuru Mirim pode se expandir no Município por meio de pesquisas, capacitação e implantação de unidades de beneficiamento e comercialização do pescado. Outrossim, o acesso ao crédito rural pode aumentar a produção e a produtividade da atividade aquícola oportunizando a categoria as oportunidades proporcionadas pelo Aquisição de Alimentos - PAA, proporcionando alimentos de qualidade e gerando renda para essas famílias de piscicultores familiares.

REFERÊNCIAS

BEHAR, P. A.; PASSERINO, L.; BERNARDI, M. Modelos Pedagógicos para Educação a Distância: pressupostos teóricos para a construção de objetos de aprendizagem. In: **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Rio Grande do Sul, v. 5, n. 2, p.1-12, 2007.

BRASIL. Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 de julho de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. Instrução Normativa Nº 28, de 15 de Maio de 2008. Institui o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, nos termos desta Instrução Normativa. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 de maio de 2008. Disponível em: https://cc.bingj.com/cache.aspx?q=Instru%C3%A7%C3%A3o+Normativa+n%C2%BA+28%2c+de+15+de+maio+de+2008&d=4932568392007926&mkt=pt-BR&setlang=pt-PT&w=VuUGWfm_QW3DEo82wQDND_Jf-wef35UY>. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução-RDC Nº 49, de 31 de outubro de 2013**. Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0049_31_10_2013.html. Acesso em: 06 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 de março de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9013.htm. Acesso em: 22 mai. 2023.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Food Supply**. 2013. Disponível em: <http://faostat3.fao.org/home/index.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

FERREIRA, A. B. H. **O Dicionário da Língua Portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Editora Positivo, 2011. 960 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/itapecuru-mirim.html>. Acesso em: 22 mai. 2023.

KATO, H.C.A.; SOUSA, D.N. Desenvolvimento sustentável da pesca. In: FOGAÇA, F.H. dos. S.; FURTADO, A.A.L.; SILVA, C.A. da; TAVARES-DIAS, M.; ROUTLEDGE, E.A.B. (Ed.). **Vida na água: contribuições da Embrapa**. Brasília: Embrapa, 2018. p.141-160.

MARANHÃO. Agências Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão. Orientações sanitárias para aquisição de frango vivo e pescado inteiro resfriado pelo mercado institucional (PAA, PROCAF, PNAE) no Estado do Maranhão. 1ª edição. Coordenação Editorial: Coordenação de Educação Sanitária e Comunicação – CESAC/ASCOM, 2020a. 17 p.

MARANHÃO. Governo do Estado do Maranhão. Decreto nº 35.849, de 25 de maio de 2020b. dispõe sobre a inclusão do pescado no cardápio da alimentação escolar das instituições públicas de ensino do Estado do Maranhão, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 25 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.xhtml>>. Acesso em: 22 mai. 2023.

MELO, M. P. F. de et al. Desenvolvimento tecnológico e caracterização nutricional de massa alimentícia enriquecido com farinha de peixe. *Proceedings*. São Paulo: Instituto de Pesca, p. 43-50, 2018.

ONUBR. Organização das Nações Unidas do Brasil. **Brasil é destaque em relatório da FAO sobre assistência social e pobreza nos meios rurais. Desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: nacoesunidas.org/brasil-e-destaque-em-relatorio-da-fao-sobre-assistencia-social-e-pobreza-nos-meios-rurais. Acesso em: 12 mai. 2023.

PINHEIRO, M. F. N. Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise da execução do programa de aquisição de alimentos (PAA) no município de Itapecuru Mirim - MA no período de 2010 a 2020. In: MELO, J. O. F. **Ciências Agrárias: o avanço da ciência no Brasil**. 1. ed. Guarujá: Editora Científica Digital, 2022. p. 173-189.

SILVA, T. M. D. Serviço de inspeção municipal em municípios maranhenses como ferramenta de desenvolvimento local e inclusão social. In: In: SOUSA, J. S. de. **A economia do desenvolvimento: do crescimento econômico ao desenvolvimento sustentável**. 1. ed. Guarujá: Editora Científica Digital, 2023. p. 156-174.

SOUSA, D. N. de; KATO, H. C. A. Novos produtos e cortes diferenciados: o potencial dos peixes nativos nos mercados da gastronomia. **Extensão Rural**, v.23, p.86-101, 2017.

SOUSA, D. N. de *et al.* Organização social e produtiva de pescadores para a agregação de valor ao pescado em mercados institucionais. **Revista Brasileira de Engenharia de Pesca**, v. 11, n. 1, p. 85-96, 2018.

TRICHES, R. M., SCHNEIDER, S. (2010). Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.

Capítulo VI

6. CURSO ON-LINE ABERTO E MASSIVO EM ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO

6.1 Introdução

Este curso traz conhecimentos sobre o associativismo e cooperativismo agropecuário, bem como, a sua importância para estimular as organizações coletivas no campo. A temática deste curso está direta e transversalmente conectada com direitos conquistados pela humanidade. Tais direitos estão intrinsecamente representados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, com destaque aos objetivos 4 – Educação de qualidade, 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, e 12 – Consumo e produção responsáveis, presentes na Agenda 2030, que tem como tema “Transformando Nosso Mundo”. A Agenda, um plano global para o desenvolvimento sustentável, foi assumida por 193 estados-membros que constituem a Organização das Nações Unidas – ONU.

Os Cursos Abertos a Distância da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) proporcionam acesso livre aos conhecimentos produzidos pelo meio acadêmico. Os cursos abertos possuem uma proposta de metodologia flexível, que permite ao aluno estudar onde estiver, a qualquer hora e por meio das mais variadas tecnologias. Por meio de um rápido cadastro, os cursistas podem acessar a plataforma Eskada, conforme sua conveniência.

Essa proposta segue a tendência mundial dos MOOCs (*Massive Open On-line Course*), a qual tem como objetivo proporcionar ao grande público acesso a uma produção de qualidade. Os MOOCs da UEMA são compostos por um conjunto específico de recursos educacionais. Dentre as possibilidades de elementos facilitadores de aprendizagem, o professor dispõe dos seguintes recursos:

- **e-Book, Slides de conteúdo ou Livro virtual:** composto por conteúdos desenvolvidos pelos professores, elaborados em linguagem dialógica e hipertextual.
- **Vídeos:** aulas gravadas e editadas, divididas em blocos temáticos. O professor também pode elaborar tutoriais ou *screencast* quando quiser atualizar dados das videoaulas que já constem nos materiais das disciplinas já criadas.
- **Atividades:** tarefas com base em cada unidade do e-Book e videoaulas, bem como outros materiais disponibilizados. Podem ser do tipo pergunta e resposta, cruzadinhas, enquetes, questionários, entre outros. Não há prazo para resolução das Atividades.

Os conteúdos, a serem estudados de forma livre pelo cursista, estão disponíveis em múltiplas mídias, conforme explicado no item anterior. Os conteúdos explanados no e-Book/ Slides de conteúdo/ Livro virtual e nas videoaulas serão divididos em módulos ou blocos numerados, existindo a obrigatoriedade em seguir uma trilha no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

6.2 Metodologia

6.2.1 Local de realização do curso

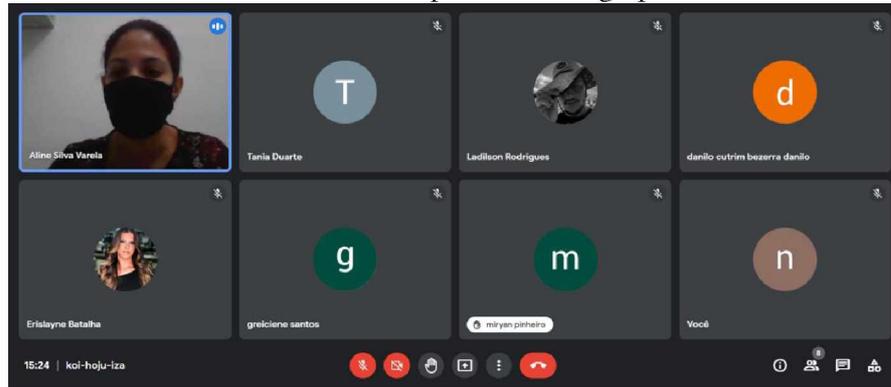
As atividades foram desenvolvidas na cidade de São Luís, estado do Maranhão. Para execução, a proposta foi dividida em quatro etapas: (i) elaboração do projeto pedagógico do curso; (ii) formação da equipe executora do curso; (iii) elaboração dos recursos didáticos/vídeoaulas; e, (iv) elaboração das atividades avaliativas do curso.

Importante mencionar a parceria com o Núcleo de Tecnologias para Educação (UEManet) e com o Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

6.2.2 Elaboração do projeto pedagógico do curso

Considerando a pandemia do SARS-Cov-2 decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), os Decretos vigentes no estado do Maranhão e as Resoluções da UEMA para a COVID-19, as reuniões da equipe executora para a elaboração do curso proposto aconteceram de forma remota, em plataforma interativa digital do Google Meet (<https://meet.google.com>) (Figura 1).

Figura 1. Reunião remota com a equipe multidisciplinar do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário



Fonte: Arquivo dos autores.

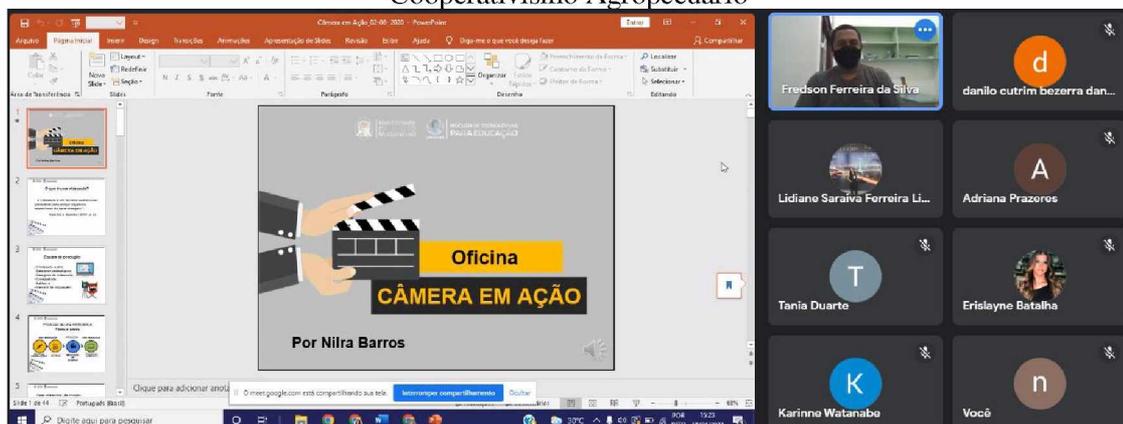
Nessa etapa, foram definidas as informações básicas para a estruturação do curso como: objetivos de aprendizagem, carga horária, ementa, conteúdo programático, recursos utilizados, dentre outros aspectos relevantes.

A proposta do curso foi a oferta por meio de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), disponível para pessoas com acesso à internet e sem a exigência de requisitos mínimos para o cursista, totalizando carga horária mínima de 40 horas.

6.2.3 Formação da equipe executora do curso

A equipe executora do curso (coordenador, professores colaboradores, mestrandos, doutorando e bolsista de extensão) participaram de três oficinas de produção ministradas pelo setor de Design Educacional da UEMAnet. Foram elas: (i) construção de e-Book; (ii) cifragem linguística; e, (iii) produção de videoaulas e itens avaliativos (Figura 2).

Figura 2. Formação da Equipe Executora do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário



Fonte: Arquivo dos autores.

6.2.4 Elaboração dos recursos didáticos do curso

Os recursos didáticos compreenderam a elaboração das videoaulas (Figura 3) pela equipe executora do projeto de extensão que foram divididas em quatro módulos, cada um totalizando 10 horas/aula: (i) Módulo I – Associações e Cooperativas / histórico do cooperativismo e associativismo associações e cooperativas organizações coletivas no mundo e no Brasil; (ii) Módulo II – Operação e Cotidiano / atores da governança; Módulo III – Documentos / livro de ata edital de convocação documentação geral e arquivos; Módulo IV – Constituição de uma cooperativa / Assembleia Geral de Constituição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Registro na Organização Estadual das Cooperativas (OCE) Registro no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e no Ministério do Trabalho Alvará de Localização e Funcionamento.

Figura 3. Gravação de Videoaulas com a Equipe Executora do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário



Fonte: Arquivo dos autores.

6.2.5 Elaboração das atividades avaliativas do curso

As atividades avaliativas, em número de quatro, cada uma com cinco questões de múltipla escolha, já que o curso é autoinstrucional, ou seja, não dispõe de tutor, englobaram as unidades do curso on-line (quatro unidades) e constituíram em pré-requisitos para avançar para a unidade subsequente e certificação ao final do curso. Em cada avaliação, o cursista deve obter pontuação mínima de 70%.

A certificação depende da trajetória construída durante todas as etapas e não somente na avaliação ao final do curso. O acesso a uma etapa será condicionado à conclusão da etapa anterior.

6.3 Projeto Pedagógico do Curso

6.3.1 Identificação do curso

Nome do Curso: Curso On-line Aberto e Massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário.

Área de concentração: Ciências Agrárias.

Nível: (X) básico () Intermediário () Avançado.

Carga Horária: 40 horas.

Número de Vagas: Aberto ao público em geral.

Formato: On-line.

Cadastro na plataforma dos Cursos Abertos da UEMA (MOOC)

<https://eskadauema.com/>

6.3.2 Objetivos

6.3.2.1 Geral

- Elaborar e disponibilizar o curso on-line aberto e massivo em associativismo e cooperativismo agropecuário como ação extensionista para o estímulo das organizações coletivas no campo.

6.3.2.2 Específicos

- Estimular a formação de recursos humanos em associativismo e cooperativismo agropecuário como forma de atuar no desenvolvimento local, mediante o conteúdo que será disponibilizado no curso.
- Disponibilizar o livre acesso do saber ao público em geral interessado na temática, por meio da ampliação das oportunidades de atualização do conhecimento, de forma gratuita e sistematizada.

6.3.3 Ementa

Cooperativas e associações; Operação e cotidiano das cooperativas e associações; Documentação. Constituição de uma cooperativa.

6.3.4 Organização Curricular

MÓDULO	MATRIZ CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
I	Cooperativas e associações: histórico do cooperativismo e associativismo; conceitos; princípios das cooperativas e associações; cooperativismo no mundo e no Brasil.	10 horas
	Subtotal	10 horas
II	Operação e cotidiano das cooperativas e associações: cooperados/associados; assembleias gerais ordinária e extraordinária; conselho fiscal e conselho de administração/diretoria.	10 horas
	Subtotal	10 horas
III	Documentação: livro ou fichas de matrícula; livro de atas da assembleia geral; edital de convocação das assembleias gerais; atas do conselho fiscal; livro de atas do órgão de administração; documentação geral e arquivos.	10 horas
	Subtotal	10 horas
IV	Constituição de uma cooperativa: classificação e	10 horas

	definição; enquadramento técnico; documentos necessários	
		10 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		40 horas

6.3.5 Corpo Docente

MÓDULO I – Cooperativas e Associações			
	CH	PROFESSOR RESPONSÁVEL	
		NOME	TITULAÇÃO
Histórico do cooperativismo e associativismo; conceitos; princípios das cooperativas e associações; cooperativismo no mundo e no Brasil	10 horas	Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Doutora em Biotecnologia
MÓDULO II - Operação e cotidiano			
Cooperados/associados; assembleias gerais ordinária e extraordinária; conselho fiscal e conselho de administração/diretoria	10 horas	Erislayne Batalha dos Santos	Graduada em Zootecnia
MÓDULO III – Documentação			
Livro ou fichas de matrícula; livro de atas da assembleia geral; edital de convocação das assembleias gerais; atas do conselho fiscal; livro de atas do órgão de administração; documentação geral e arquivos.	10 horas	Míryan Fabianny Nunes Pinheiro	Doutoranda em Defesa Sanitária Animal
MÓDULO IV - Constituição de uma cooperativa			
Classificação e definição; enquadramento técnico; documentos necessários.	10 horas	Nancyleni Pinto Chaves Bezerra Erislayne Batalha dos Santos Míryan Fabianny Nunes Pinheiro	Doutora em Biotecnologia Graduada em Zootecnia Doutoranda em Defesa Sanitária Animal
CARGA HORÁRIA TOTAL		40 horas	

6.3.6 Recursos

	SIM	NÃO
VIDEOAULA	X	
SLIDES DE CONTEÚDO		X
PODCAST		X
E-BOOK	X	
ATIVIDADES	X	
OUTROS	X	

6.3.7 Procedimentos Didáticos e Metodológicos

O conteúdo dos cursos está distribuído em múltiplos objetos de aprendizagem disponibilizados ao estudante (e-Books, vídeoaulas⁹ e avaliações).

O curso terá a produção de vídeoaula, com duração média de 3 a 5 minutos, que será complementada por outros materiais adicionais, a exemplo do e-Book, slide de apresentação e atividades de múltipla escolha. O e-Book, especificamente, será de uso subsidiário em relação aos vídeos. Toda a produção de conteúdo será supervisionada por equipe pedagógica. As aulas serão gravadas nos estúdios da UEMAnet, mas não estão descartadas filmagens externas.

6.4 Resultados e Discussão

O Curso intitulado Associativismo e Cooperativismo Agropecuário, produzido como material técnico desta Tese, foi lançado no mês de junho de 2023 na plataforma Eskada (link: <https://eskadauema.com/course/view.php?id=98>).

A página de boas vindas do curso elaborado é apresentada na Figura 4.

⁹**Vídeoaulas:** as vídeoaulas elaboradas pela equipe executora do Curso são apresentadas no Apêndice B deste trabalho de tese.

Figura 4. Página de boas vindas do Curso On-line aberto e massivo em Associativismo e Cooperativismo Agropecuário



Olá, cursista!
Seja bem-vindo(a) ao curso
**Associativismo e Cooperativismo
Agropecuário.**

Este curso faz parte do projeto de extensão intitulado "Curso On-line aberto e massivo em **Associativismo e Cooperativismo Agropecuário**" com a finalidade de compartilhar conteúdos que forneçam conhecimento e aprimoramento dos princípios do associativismo e cooperativismo, legislação e a constituição de associações cooperativas de natureza agropecuária. E como forma de promover o desenvolvimento local, na medida em que serão apresentadas soluções para problemas econômicos e sociais das comunidades rurais.



Os cursos ofertados por meio da Plataforma Eskada são autoinstrucionais, possibilitando autonomia no seu processo de ensino-aprendizagem, visto que não possuem mediação com professor/tutor. Apresentam uma proposta de metodologia flexível, pois permitem que você estude onde estiver, a qualquer hora e por meio das mais variadas tecnologias.

Os recursos educacionais estão distribuídos em módulos temáticos e são disponibilizados em uma trilha de aprendizagem proposta, para que você visite cada um dos recursos e possa explorar todo o conteúdo disponível. Isso por meio das videoaulas, e-Book e materiais complementares, além das atividades contidas nesse percurso de aprendizagem.



Desejamos a você uma excelente aprendizagem!



Fonte: <https://eskadauema.com/course/view.php?id=98>

Em consulta à UEMANet, foi informado que até a primeira quinzena do mês de outubro de 2023, 1.285 cursistas se inscreveram no curso e, destes 763 já foram certificados. Esses resultados evidenciam a abrangência do MOOC e cumprimento dos objetivos para o qual foi proposto, com destaque para o segundo objetivo específico.

Ressalta-se que a proposta está em consonância com a missão das universidades em produzir e difundir conhecimento intramuros e extramuros. E, ainda, com as diretrizes estabelecidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira que são a interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade entre o ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social. Acredita-se que o público-alvo (agricultores, profissionais, estudantes e o público em geral) serão beneficiados com obtenção de conhecimento atualizado e gratuito e como forma de promover o desenvolvimento local, na medida em que serão apresentadas soluções para problemas econômicos e sociais das comunidades rurais.

Capítulo VII

Associativismo e Cooperativismo Agropecuário



Programa de pós-graduação profissional
Defesa Sanitária Animal

eskada
Cursos Abertos da UEMA

uemagnet
Rede de Tecnologias para o Estado

EaD UEMA 25 ANOS
Conectando Vidas

Uema ODS
Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO



Os materiais produzidos para os cursos ofertados na Plataforma Eskada e intermediados pelo UEMAnet/UEMA são licenciados nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhada, podendo a obra ser remixada, adaptada e servir para criação de obras derivadas, desde que com fins não comerciais, que seja atribuído crédito ao autor e que as obras derivadas sejam licenciadas sob a mesma licença.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Reitor Walter Canales Sant'Ana	Professores Conteudistas Danilo Cutrim Bezerra Erislayne Batalha dos Santos Míryan Fabianny Nunes Pinheiro Nancyleni Pinto Chaves Bezerra Viviane Correa Silva Coimbra
Vice-Reitor Paulo Henrique Aragão Catunda	Designers Pedagógicas Érica Costa Sousa Lidiane Saraiva Ferreira Lima
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis Ilka Márcia Ribeiro S. Serra	Designer de Linguagem Auriléia Cabral Cantanhede
Pró-Reitora de Graduação Mônica Piccolo Almeida Chaves	Projeto Gráfico Kelly Barros
Núcleo de Tecnologias para Educação Lígia Tchaicka - Coordenadora Geral	Diagramação Tonho Lemos Martins
Setor de Divisão de Design Educacional Cristiane Peixoto - Coord. Administrativa Danielle Martins Leite Fernandes Lima - Coord. Pedagógica	

Bezerra, Nancyleni Pinto Chaves

Associativismo e cooperativismo agropecuário [e-book]. / Nancyleni Pinto Chaves Bezerra et al. – São Luís: UEMAnet, 2023.

44 p.

ISBN: 978-65-85022-26-2

1.Associativismo. 2.Cooperativismo. 3.Agropecuária.
I. Santos, Erislayne Batalha dos II. Pinheiro, Míryan Fabianny Nunes III. Bezerra, Danilo Cutrim IV. Coimbra, Viviane Correa Silva V. Título

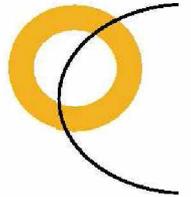
CDU: 631

Este material NÃO pode ser disponibilizado, transmitido, exibido, vendido, licenciado, alterado ou utilizado por quaisquer outras instituições e alunos(as), exceto se autorizado de forma expressa, mediante a permissão prévia da própria instituição detentora dos direitos da obra.

podendo a obra ser remixada, adaptada e servir para criação de obras derivadas, desde que com fins não comerciais, que seja atribuído crédito ao autor e que as obras derivadas sejam licenciadas sob a mesma licença.



APRESENTAÇÃO



Caro (a) estudante,

Primeiramente é importante destacar que este e-Book se destina a todos aqueles que desejam estudar Associativismo e Cooperativismo. Por isso, organizamos o material com a preocupação de atender a todos os alunos e alunas das diversas áreas em que se contempla o estudo dessa temática multidisciplinar, como Engenharia Agrônômica, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia, e de maneira geral, a qualquer indivíduo que esteja interessado em aprofundar seus conhecimentos em organizações coletivas. Profissionais, professores, tecnólogos, técnicos e investigadores encontrarão nesta obra uma excelente fonte de informações atualizadas e respostas válidas para as suas pesquisas.

Em linhas gerais, para melhor assimilação e organização das informações, o conteúdo deste e-Book foi dividido em quatro módulos. No primeiro módulo, você estudará sobre as cooperativas e associações. Para isso, serão abordados os seguintes itens: histórico do cooperativismo e associativismo; conceitos; princípios das cooperativas e associações; e, cooperativismo no mundo e no Brasil.

No Módulo 2, você terá a oportunidade de entender sobre as operações e o cotidiano das cooperativas e associações por meio do estudo dos atores da governança: cooperados/associados; assembleias gerais ordinária e extraordinária; conselhos fiscal e de administração.

Nos módulos 3 e 4, você dará continuidade ao estudo do associativismo e cooperativismo, por meio de conhecimentos das documentações necessárias para o funcionamento das associações e cooperativas, e sobre a constituição de uma cooperativa.

Desta forma, a expectativa é que ao término de cada módulo você evidencie os fundamentos e a importância do assunto abordado e, em posse disso elabore seus próprios conceitos, com a agregação de mais conhecimento para sua vida acadêmica e profissional.

Recomendamos que você estabeleça sua rotina de estudos de modo que os horários possam se constituir em momentos de aprendizado constante. A aprendizagem se efetiva na medida em que somos capazes de, sucintamente, descrever como compreendemos cada assunto.

Então, desejamos a você bons momentos de estudo e aprendizado!

Os professores.



SUMÁRIO

MÓDULO 01 - ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS... 6

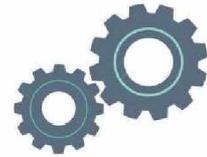
INTRODUÇÃO... 6

1. HISTÓRICO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO... 7

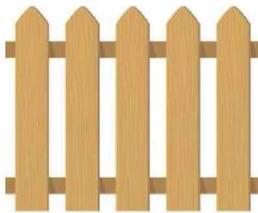
- 11 Cooperativismo... 7
- 12 Associativismo... 9
- 13 Associações e Cooperativas... 9
- 14 Associativismo... 11
- 15 Cooperativismo... 11
- 16 Organizações Coletivas no Mundo e no Brasil... 15

RESUMO... 15

REFERÊNCIAS... 16



MÓDULO 02 - OPERAÇÃO E COTIDIANO... 18



INTRODUÇÃO... 18

2. ATORES DA GOVERNANÇA... 19

- 21 Cooperados e Associados... 19
- 22 Assembleia Geral... 19
- 23 Assembleia geral ordinária (AGO)... 21
- 24 Assembleia geral extraordinária (AGE)... 23
- 25 Outros Atores da Governança... 23
- 26 Conselho de Administração... 26

RESUMO... 28

REFERÊNCIAS... 29

MÓDULO 03 - DOCUMENTOS... 30

INTRODUÇÃO... 30

3. DOCUMENTOS... 31

- 31 Livro de matrícula... 31
- 32 Livro de atas da Assembleia Geral... 32
- 33 Edital de convocação... 33
- 34 Livro de atas do Conselho Fiscal... 34
- 35 Livro de atas do órgão de administração... 35
- 36 Documentação geral e arquivos... 36

RESUMO... 36

REFERÊNCIAS... 37



MÓDULO 04 - CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA... 38

INTRODUÇÃO... 38

- 41 Edital de convocação... 39
- 42 Assembleia geral de constituição... 40
- 43 Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)... 41
 - 44 Registro na organização estadual das cooperativas (oce)... 42
- 45 Registro no instituto nacional do seguro social (INSS) e no ministério do trabalho... 42
- 46 Alvará de localização e funcionamento... 42
 - 47 Livros... 43

RESUMO... 43

REFERÊNCIAS... 44



Limeira) e Rio Grande do Sul (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira) (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2011).

Figura 1 - Cooperativa Ouro Preto



Fonte: Cooperativa (2018).

A partir do ano de 1906, surgiram as cooperativas agropecuárias, idealizadas por produtores rurais e por imigrantes, especialmente de origem alemã e italiana. Os imigrantes trouxeram de seus países de origem a cultura, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias, que os motivaram a se organizar em cooperativas (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2011).

Com a difusão dos princípios cooperativistas, as cooperativas se expandiram de forma autônoma, com a finalidade de satisfazer as necessidades dos próprios sócios, libertando-se da subordinação dos atravessadores. Mas, apesar da difusão do cooperativismo, a desinformação sobre o assunto era comum. Inexistia uma representação que reunisse e defendesse as cooperativas, bem como leis que legitimassem esse tipo de organização.

No ano de 1969, especificamente em 2 de dezembro, foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), entidade de representação do cooperativismo. Em 1970, a OCB foi registrada em cartório e nasceu formalmente a entidade representante e defensora dos interesses do cooperativismo nacional, como sociedade civil e sem fins lucrativos, com neutralidade política e religiosa. Em 1971, a Lei nº 5.764 disciplinou sobre a criação de cooperativas com a instituição de um regime jurídico próprio, destacando o papel de representação da OCB, no entanto, ainda trazendo alguns pontos que restringiam, em parte, a autonomia dos associados. Essa limitação foi superada pela Constituição de 1988, que proibiu a interferência do Estado nas associações, dando início efetivamente à autogestão do cooperativismo (SISTEMA OCB, 2022).

No ano de 1995, Roberto Rodrigues, ex-presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, foi eleito o primeiro não europeu a presidir a Aliança Cooperativista Internacional (ACI), fato que contribuiu também para o desenvolvimento das cooperativas brasileiras. Em 1998 foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem

do Cooperativismo (Sescoop), a mais nova instituição do Sistema “S” que veio somar à OCB um aspecto da educação cooperativista. O Sescoop é responsável pelo ensino, formação, profissional, organização e promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras (SISTEMA OCB, 2022).

No ano de 2005, a formação do Sistema OCB se completou com a criação da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) - entidade que responde pela representação sindical das cooperativas. A CNCoop defende os interesses da categoria econômica, coordenando o sistema sindical cooperativista. E nessa missão, ela conta também com federações e sindicatos de cooperativas (SISTEMA OCB, 2022).

Atualmente, no Brasil, a OCB é o órgão responsável por fomentar e defender o sistema cooperativista, além disso, defende que o cooperativismo é a solução para tornar o mundo um lugar mais justo, equilibrado e que ofereça oportunidade para todos (IFOPE EDUCACIONAL, 2021).

12 Associativismo

No Brasil, o associativismo não se disseminou de modo homogêneo pelo território nacional, apresentando resultados positivos em locais pontuais, como no Sul do país, em que os êxitos estão diretamente relacionados às questões culturais locais, como os traços da colonização italiana e alemã, não em função do sucesso das políticas públicas voltadas para o fortalecimento das organizações coletivas no rural. Nas demais regiões do país, casos isolados apresentam rendimentos satisfatórios, que, devido à falta de políticas voltadas a essa prática, a desunião dos agentes envolvidos e dificuldades de implementação acabam reduzindo os casos de cooperativas e associações que realmente apresentam um retorno social válido para os contextos locais (ABRAMOVAY, 2000).

As organizações sociais coletivas vigentes no Brasil são caracterizadas por Singer (1999) como “novo cooperativismo”, que surgiu em um momento de abertura do mercado nacional e a entrada de produtos importados em bases mais competitivas que os produzidos internamente, o que resultou na eliminação de grande parte dos trabalhos formais e provocou o fechamento de empresas. Esse “novo cooperativismo” fica representado por cooperativas que atuam com um setor produtivo avançado, como as agroindústrias, participando das alterações de produtos agropecuários e na disponibilidade de insumos agrícolas aos associados.

13 Associações e Cooperativas

Partindo da definição de “sociedade civil sem fins lucrativos”, a essência do associativismo e do cooperativismo seria a mesma, contudo, as formas de organizações e os critérios evidenciam diferenças entre as associações e as cooperativas (SILVA,

2016). Para um melhor entendimento das diferenças vejamos o Quadro 1 que sumariza um comparativo entre essas organizações coletivas, vamos lá?

Quadro 1 - Comparativo entre as organizações coletivas associações e cooperativas.

Crítérios	Associações	Cooperativas
Definição	Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos (art. 53, Lei nº 10.406/2002)	São sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades (art. 4º, Lei nº 5.764/71)
Objetivos	Prestar serviços de interesse econômico, técnico, legal, cultural e político de seus associados	Prestar serviços de interesse econômico e social aos cooperados, viabilizando e desenvolvendo sua atividade produtiva
Mínimo de pessoas para constituição	Mínimo de 2 pessoas físicas e/ou jurídicas	Mínimo de 20 pessoas físicas (exclusivamente)
Formação de capital social	Não há	Cotas-partes
Geração de receita	Taxas, doações, fundos e reservas	Atividade específica
Formas de gestão	Cada pessoa tem direito a um voto	Cada pessoa tem direito a um voto
Comercialização	Não realiza operações comerciais, mas auxilia no processo	Realiza plena atividade comercial, buscando eliminar os intermediários
Área de ação	Limitada a seus objetivos	Limitada a seus objetivos e disponibilidade de participação dos sócios
Retorno dos resultados	Não há. Eventuais sobras são incorporadas ao patrimônio	Conforme decisão da assembleia geral e proporcional às operações realizadas pelos cooperantes
Responsabilidade	Da diretoria	Proporcional ao capital subscrito
Remuneração dos dirigentes	Não há. Ressarcimento de despesas	Podem receber pró-labore, conforme definição da assembleia geral
Destino do patrimônio em caso de fim da entidade	Os bens remanescentes na dissolução ou liquidação deverão ser destinados, por decisão da Assembleia para entidades afins	Os bens remanescentes, depois de cobertas as dívidas trabalhistas com o Estado, depois com os fornecedores, deverão ser destinados a entidades afins. Em caso de liquidação, os associados são responsáveis, limitada ou ilimitadamente pelas dívidas.

Fonte: Oliveira (2010).

SAIBA MAIS

Lei nº 10.406 de 2002 institui o código civil (BRASIL, 2002).
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm



Os objetivos entre as associações e cooperativas são semelhantes, todavia, as cooperativas, buscam aprimorar e fortalecer as atividades produtivas, proporcionando aos cooperados maior participação frente ao mercado, procurando viabilizar e desenvolver as relações produtivas, participando na aquisição de insumos, processamento de produtos, processos intermediários da produção e da comercialização. Já, as associações proporcionam apoio aos associados nos contextos econômicos, técnicos, culturais e políticos, não participando diretamente das operações de comercialização dos produtos, entretanto, auxilia as formas mais adequadas para a execução da comercialização deles (OLIVEIRA, 2010).

Agora que conhecemos as semelhanças e diferenças entre associativismo e cooperativismo, vamos traçar os conceitos juntos para ambos os tipos de organizações coletivas?

14 Associativismo

Associativismo: forma de organização de grupos de interesse econômico, autossustentável, que busca atender necessidades e realizar objetivos comuns (IFOPE EDUCACIONAL, 2021).

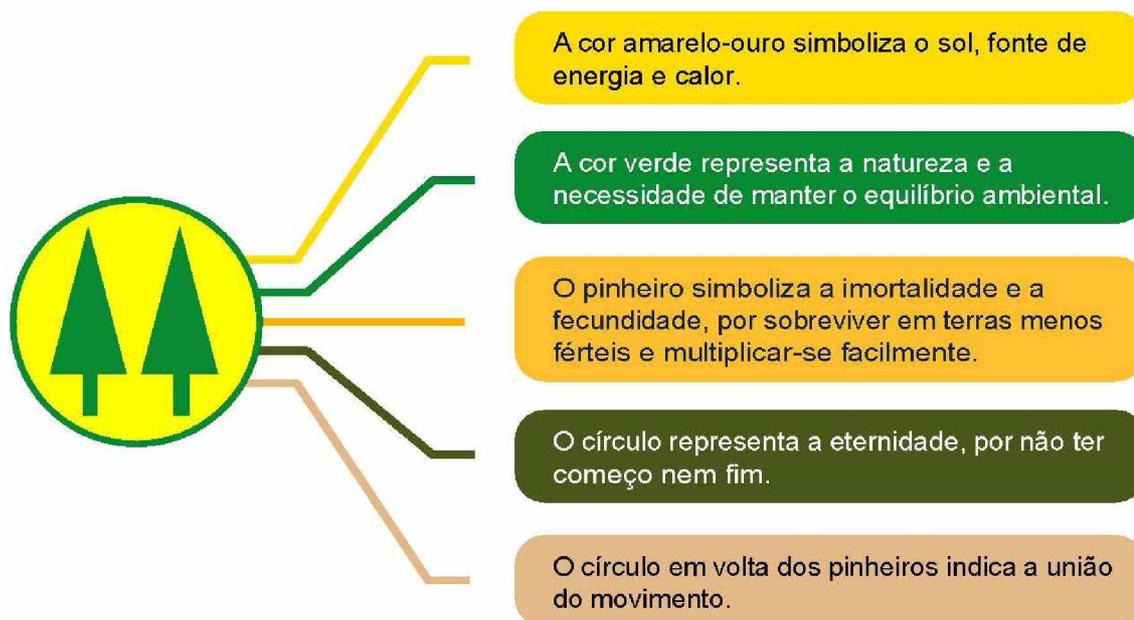
Alguns dos princípios do associativismo, são: (i) adesão voluntária e livre; (ii) democracia na gestão; (iii) o patrimônio é social; (iv) atuação sem fins lucrativos; (v) autonomia e independência; (vi) educação, formação e informação estão presentes em todas as atividades; e, (vii) desenvolvimento da comunidade (IFOPE EDUCACIONAL, 2021).

15 Cooperativismo

Cooperativismo: movimento econômico e social entre pessoas, focado na cooperação, participação dos cooperados e no desenvolvimento de atividades econômicas que visam melhorias no acesso ao mercado. Basicamente, a finalidade é proporcionar um ambiente favorável para os negócios (IFOPE EDUCACIONAL, 2021).

O símbolo do cooperativismo é um círculo amarelo com dois pinheiros no seu interior, indicando união e cooperação (Figura 2).

Figura 2 - Símbolo do cooperativismo.



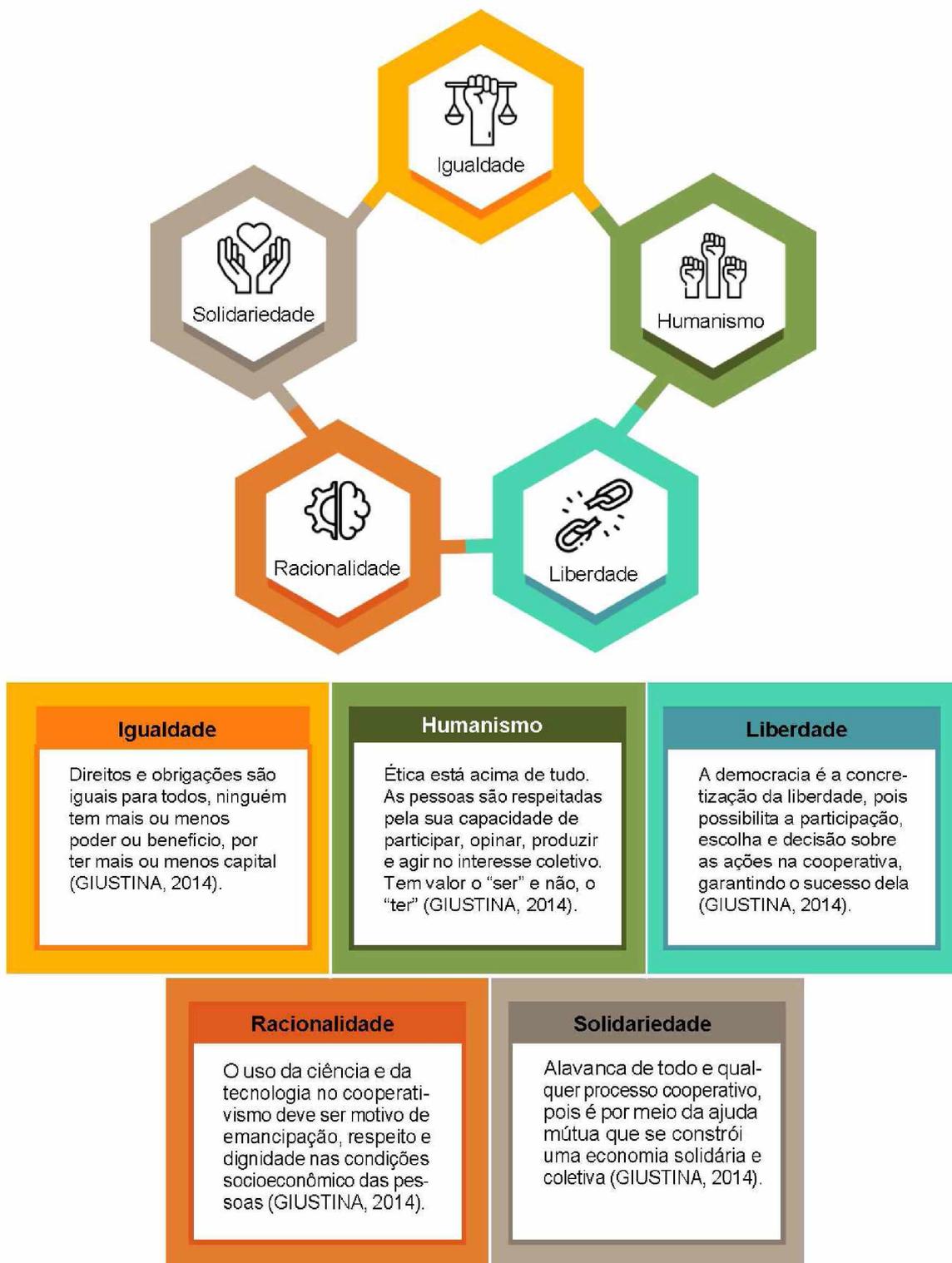
Fonte: EMBRAPA (2018).

Os objetivos do cooperativismo de acordo com Giustina (2014, p. 25-26) são apresentados abaixo, vejamos juntos:

- a) Aumentar a renda de seus cooperados, retendo para o grupo cooperado a “mais valia” que, numa relação de trabalho capitalista, fica em poder do empregador.
- b) Realizar a justiça social, promovendo o cooperado e eliminando o lucro do intermediário.
- c) Melhorar as condições de trabalho, na medida que as cooperativas transformam empregados, produtores, profissionais liberais e outros, em empresários, estes determinam em comum e democraticamente as regras de atuação.
- d) Promover os trabalhadores, pois esses, ao adquirirem o *status* de empresários, tornam-se auto gestores de suas próprias atividades.
- e) Demandar, por parte dos cooperados, um permanente programa de capacitação e de promoção, fator exigido pelo sistema cooperativista.

Quanto aos valores do cooperativismo estes são apresentados na Figura 3.

Figura 3 - Valores do cooperativismo



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Para que haja o efetivo funcionamento de uma cooperativa são necessários sete (7) princípios de acordo com Canabarro *et al.* (2005):

- I - adesão livre e voluntária;
- II - Controle democrático pelos sócios;
- III - Participação econômica dos sócios;
- IV - Autonomia e independência;
- V - Educação, treinamento e formação;
- VI - Cooperação entre as cooperativas;
- VIII - Preocupação com a comunidade. Os sete princípios do cooperativismo estão discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Princípios do cooperativismo

Princípios	Significado
Adesão voluntária livre	Participa quem quiser e pelo tempo que quiser.
Gestão democrática pelos sócios e cooperados	Os sócios têm igualdade de votação (um sócio, um voto).
Participação econômica dos sócios e cooperados	Há a contribuição equitativa dos sócios que controlam democraticamente o capital da cooperativa.
Autonomia e independência	Cada um deve assumir responsabilidade solidária com o grupo.
Educação, formação e informação	As cooperativas devem proporcionar educação e treinamentos para os sócios, visando contribuir efetivamente para o desenvolvimento da cooperativa.
Intercooperação	Visa à integração entre as cooperativas do mesmo ou de outro segmento.
Interesse pela comunidade	Busca o crescimento dentro de uma consciência ecologicamente sustentável, promovendo transformações sociais e atendendo ao bem estar dos cooperados e da comunidade em geral

Fonte: Adaptado de Canabarro *et al.* (2005).

Com o período da “modernização” da agricultura brasileira, as organizações coletivas com estabilidade financeira consolidada foram beneficiadas com mais oportunidades de acesso às políticas públicas e crédito oficial (OLIVEIRA, 2010). A partir da implementação das técnicas impostas pela Revolução Verde, as cooperativas passaram a atuar nos moldes empresariais, sustentando-se nos mercados em função da facilidade de acesso aos créditos subsidiados, em que o desenvolvimento da agricultura capitalista encontrou nas grandes cooperativas um canal para veiculação das modernas técnicas de produção agrícola e, conseqüentemente, um estreitamento nas relações com o setor industrial e capital financeiro (LEAL, 2006).

SUGESTÃO DE VÍDEO

Acesse o link a seguir e saiba sobre a Revolução Verde:
<https://www.youtube.com/watch?v=7iY-rUqyulo>



16 Organizações coletivas no Mundo e no Brasil

O cooperativismo é um movimento global em que 150 países, as cooperativas atuam para dar novas oportunidades a seus cooperados e apoiar o desenvolvimento de suas comunidades. No mundo, o movimento cooperativista tem: 1,2 bilhões de cooperados; 250 milhões de colaboradores; e, 3 milhões de cooperativas (SISTEMA OCB, 2020).

Mais de 10% das 300 maiores cooperativas do mundo são do ramo agropecuário. As cooperativas de crédito representam 9,55% do mercado financeiro mundial. As cooperativas de seguros do mundo cresceram 39% nos últimos 10 anos (SISTEMA OCB, 2020).

Mesmo diante dos novos desafios impostos pela atualidade, a exemplo da pandemia do novo coronavírus, o cooperativismo continua sendo essencial para o desenvolvimento e crescimento do Brasil. O movimento cooperativista é um dos mais organizados e reconhecidos no mundo, com participação bastante expressiva no País. De acordo com a legislação brasileira, 13 setores na economia podem abrir cooperativas, são eles: agropecuária; habitacional; infraestrutura; transporte; produção; saúde; trabalho; consumo; educacional; mineral; crédito; especial; turismo e lazer. Dentre esses setores, as cooperativas de agronegócio e de crédito são as mais rentáveis. Quase metade da produção agrícola no Brasil (48%) passa de alguma forma por uma cooperativa agropecuária (IFOPE EDUCACIONAL, 2021).

Cotidianamente as cooperativas reforçam a relevância do modelo de negócios que transforma a realidade de milhares de brasileiros. No ano de 2019 as cooperativas se fizeram presentes em todas as unidades federativas, atuando em sete ramos (agropecuário, consumo, crédito, infraestrutura, saúde, trabalho e produção de bens e serviços e, transporte), totalizando 5.314 cooperativas espalhadas pelo Brasil, 15.539.376 cooperados e 427.576 empregados, promovendo mudança e evolução para sociedade (SISTEMA OCB, 2020).

RESUMO

Nesse módulo estudamos como o movimento cooperativista e associativista surgiu no mundo e no Brasil. Foram apresentados ainda, os conceitos, objetivos e princípios do associativismo e cooperativismo, além das semelhanças e diferenças entre associações e cooperativas. Também foram pontuados aspectos sobre o novo cooperativismo e a Revolução Verde.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 4, n. 2, abr./jun., 2000.

ANUÁRIO do cooperativismo brasileiro. **Sistema OCB**, 2020. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/numeros>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 22 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 22 maio. 2022.

CANABARRO, L. F. *et al.* **Cooperativa mista dos produtores do Sudeste Goiano: comigo um perfil de ação empreendedora**. 2005.

COOPERATIVISMO e Associativismo: o que são e sua importância para a produção rural. **IFOPE EDUCACIONAL**, 2022. Disponível em: <https://blog.ifopecom.br/cooperativismo-e-associativismo/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

COOPERATIVISMO no Brasil. **Sistema OCB**, 2022. Disponível em: <https://www.ocbmt.coop.br/cooperativismo/cooperativismo-no-brasil/5792>. Acesso em: 13 jul. 2022.

HISTÓRIA do Cooperativismo: Os Pioneiros de Rochdale. **Portal do Cooperativismo Financeiro**, 2016. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/historia-do-cooperativismo/os-pioneiros-de-rochdale/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

HISTÓRIA do Cooperativismo no Brasil. **Portal do Cooperativismo Financeiro**, 2011. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/2011/01/a-historia-do-cooperativismo-no-brasil/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

LEAL, C. R. A. A. **Arapuca Armada**: ação coletiva e práticas educativas na modernização agrícola do Sudoeste Goiano. 2006. 259 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, Goiânia, 2006.

OLIVEIRA, A. R. de. **O associativismo na região do Pontal do Paranapanema-SP**: limites e possibilidades para o desenvolvimento rural. 2010. 209 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação da FCT/UNESP- Campus Presidente Prudente. Presidente Prudente, 2010.

RIBEIRO, M. Organizações cooperativas de agricultores e educação escolar: desafios a uma formação cooperativa, **Perspectiva**, v. 22, n. 1, p. 167-194, jan./jun., 2004.

SCOPINHO, R. A. Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais. **Psicologia & Sociedade**, São Carlos, Edição Especial, p. 84-94, 2007.

SILVA, R. F. G. **As organizações coletivas no campo**: análise do cooperativismo e do associativismo em Jataí e Rio Verde-GO. 2016. 118 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, São Carlos, 2016.

Módulo 02 - Operação e Cotidiano

Objetivos

Ao final deste módulo você deverá ter condições de:

- Compreender as operações e o cotidiano das organizações coletivas;
- Conhecer os diferentes atores da governança nas cooperativas e associações;
- Entender as diferenças entre assembleia geral, assembleia geral ordinária e assembleia geral extraordinária;
- Identificar as funções do conselho fiscal e do conselho de administração/diretoria.

INTRODUÇÃO

A governança se fundamenta em um conjunto de processos, regulamentos e decisões que constituem a administração de uma organização. Em se tratando das cooperativas e associações, os associados e cooperados, em assembleia, configuram a maior instância na tomada de decisões, existindo várias delas que, por lei, só cabe ao conjunto dos sócios fazerem. Os dirigentes eleitos são responsáveis por efetivar as decisões das assembleias, e deliberá-las para o funcionamento das organizações no dia a dia.

A construção de boas práticas de governança em associações e cooperativas representa o legítimo processo pelo qual os associados escolhem, de forma democrática, os objetivos que pretendem atingir e a forma de implantar ações para alcançá-los, indicando as lideranças e acompanhando seu trabalho. A participação de todos os associados neste processo democrático é fundamental (VENTURA *et al.*, 2009).

A seguir veremos quem são os envolvidos nas boas práticas da governança, os chamados Atores da Governança.

VAMOS LÁ?



2 ATORES DA GOVERNANÇA

21 Cooperados e Associados

O associado, por ser proprietário, é a parte mais interessada nos negócios da organização (principalmente a cooperativa, já que a propriedade é coletiva), portanto, deve sempre agir como “dono”, sendo um instrumento efetivo de fiscalização e controle da organização, o que torna satisfatória a participação dos cooperados e associados.

Vamos conhecer, agora, um pouco das boas práticas de participação dos associados e cooperados



1 Canais de fornecimento de informações aos associados que vão além da assembleia geral.

2 Reuniões regulares durante o ano e/ou pré-assembleias, para que as informações sobre as atividades e resultados da entidade possam ser compartilhadas. As críticas e sugestões devem ser manifestadas livremente.



3 Canais de recebimento de reclamações e sugestões com retorno ao associado do desfecho de suas contribuições.

4 Atividade continuada de educação e formação para que todos os associados e cooperados conheçam seus direitos e deveres previstos em lei, no estatuto e no planejamento da entidade, especialmente em casos de prejuízo.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

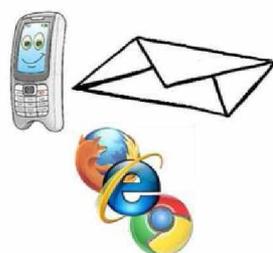
22 Assembleia Geral

A assembleia é o órgão soberano das cooperativas e associações.

Na assembleia geral, cada associado tem direito a um voto e as deliberações são aprovadas pela maioria simples, que equivale a 50 % dos associados mais um (50 % + 1). A administração deve se esforçar para que haja efetiva participação dos cooperados e associados nas decisões da assembleia. Não é permitida a representação do associado ou cooperado, mesmo por procuração. A única exceção prevista em Lei

é a modalidade de representação dos cooperados via eleição de delegados por grupos seccionais, pelos motivos a seguir: (i) distância da sede em relação à entidade (mais de 50 km); e/ou, (ii) entidade possuir número muito grande de associados ou cooperados (mais de 3.000). Neste caso, os cooperados participam da assembleia como ouvintes, e o direito ao voto é dos delegados.

Para a assembleia geral, a Lei nº 5.764/1971 exige apenas o edital de convocação, mas é importante ir além, com a utilização de mecanismos de comunicação que atinjam aos cooperados e associados, com o objetivo de explicar os assuntos de forma clara e objetiva, conscientizando para a efetiva participação e voto consciente.



Mecanismos de Comunicação
meios utilizados para contactar e construir um relacionamento com os cooperadores.
Exemplos: telefone, carta e internet.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

SUGESTÃO DE LEITURA

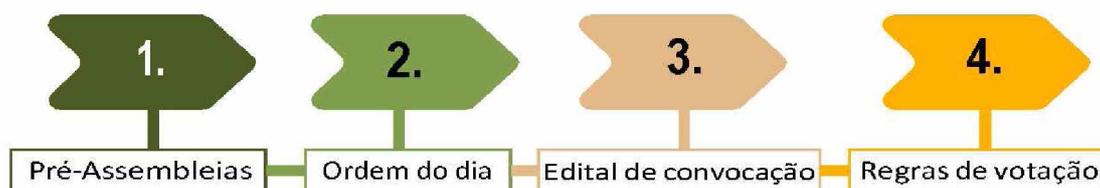
ALei Nº 5.764/1971 que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências (BRASIL, 1971). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm



É aconselhável que a cooperativa realize pré-assembleias, quantas vezes forem necessárias, com a finalidade de socializar as informações e prestações de contas próprias à assembleia geral ordinária (AGO) ou assembleia geral extraordinária (AGE).

As etapas estabelecidas em Estatuto para realização de uma assembleia geral são apresentadas na Figura 4.

Figura 4 - Etapas para realização de uma assembleia geral.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

1. Pré-assembleias: reuniões prévias que dinamizam o processo natural de amadurecimento das ideias para a tomada de decisões e que ajudam também para comunicação sobre as assembleias.

2. Ordem do dia: lista que contempla os assuntos, tópicos, itens e toda e qualquer atividade, a ser discutida e deliberada em uma assembleia. Sugere-se a disponibilização prévia da “ordem do dia” do edital para que os cooperados e associados possam preparar-se adequadamente para as deliberações. Quando houver na pauta do edital o assunto a ser discutido “prestação de contas”, o mesmo deve conter, além das demonstrações contábeis, o relatório de gestão pautado nas estratégias e planos anteriormente propostos pela direção eleita e plano orçamentário.

3. Edital de convocação: mecanismo, realizado por organizações, com o objetivo de reunir os associados e cooperados para tratar de determinados assuntos. O edital de convocação deve ser publicado em meios de comunicação com ampla divulgação, com o objetivo de alcançar o maior número de associados. E deve conter as seguintes informações:

- **Local, data e hora:** é imprescindível atentar para a distância, no sentido de garantir a presença do maior número de cooperados e associados.
- **Pauta de discussão:** garantir a prévia divulgação da pauta, com intervalo de tempo suficiente para que os associados e cooperados possam avaliar os pontos que serão discutidos na assembleia.

4. Regras de votação: devem ser claras, objetivas e definidas com vistas a facilitar a votação, além de estarem disponíveis desde a publicação do edital. A elaboração de manuais para esclarecimento das regras é importante e tem por finalidade facilitar e estimular a participação dos associados nas assembleias. Os manuais podem tratar tanto das regras de convocação quanto das regras de funcionamento e formalização das assembleias.

IMPORTANTE

O diretor ou associado/cooperado que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da organização associativa, não pode participar das deliberações referentes às regras de votação, cumprindo-lhe acusar tal impedimento.

23 Assembleia Geral Ordinária (AGO)

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) deve ter periodicidade anual, com no máximo três meses após a finalização do exercício social da organização. É recomendado a disponibilização prévia da ordem do dia do edital, pois assim os cooperados e associados poderão se preparar adequadamente para o momento da deliberação.

Exercício Social: é o período oferecido para as organizações elaborarem as suas demonstrações financeiras, ou seja, trata-se de calendário específico para a contabilidade que divide um espaço de tempo em 12 meses e, a partir disso, a organização acompanha seus resultados de valores.

Os assuntos que obrigatoriamente devem ser debatidos na AGO são:

Prestação de contas da organização que deve ser acompanhada do parecer do conselho fiscal, que deve analisá-la antes da assembleia geral e apresentar sua recomendação de aprovação ou reprovação das contas.

Relatório de gestão e planejamento, este deve ter sido aprovado previamente pelo conselho de administração e/ou diretoria.

Relatório anual de gestão, balanço e demonstrativo de sobras apuradas ou das perdas.

Em se tratando das cooperativas, é obrigatório que a AGO decida sobre os resultados do exercício ou ano fiscal¹. Já para as associações, é apenas uma sugestão. Se existir sobra, os cooperados deverão decidir se a cooperativa irá devolver-lhes (essa distribuição das sobras é vedada para associações, que, por lei, só podem reaplicá-las apenas no objetivo da entidade) ou reaplicar na organização; se foram perdas, terão que decidir a forma de cobri-las.

Caso haja perdas, ou seja, prejuízos para a cooperativa durante um determinado ano fiscal, o fundo de reserva pode ser utilizado para cobrir esses prejuízos. Mas se o saldo do fundo de reserva não for suficiente, os cooperados devem pagar a diferença e a decisão deve ser deliberada na assembleia geral e registrada em ata.

Ainda sobre os prejuízos, a Lei n.º 5.764/1971 permite que as despesas fixas (ex.: aluguel, taxas bancárias, seguros e outros) da cooperativa sejam distribuídas de modo equitativa por todos os cooperados, mesmo aqueles que não tenham utilizado os serviços prestados por ela no período. Já as despesas variáveis (ex.: fretes pagos pela entrega dos produtos aos clientes, gastos de combustível etc.) devem ser divididas na proporção do uso dos serviços. Por isso, é necessário que o controle das despesas gerais fixas seja feito separadamente.

¹ Ano fiscal: terminologia utilizada em referência a um período de um ano, no qual é feito o registro contábil das movimentações da associação.

A Lei n.º 5.764/1971, no caso das cooperativas, destina parte das sobras, quando houver, da seguinte forma: (i) pelo menos 10% para o fundo de reserva; (ii) pelo menos 5% para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES); e, (iii) se houver previsão estatutária, o percentual destinado aos outros fundos.



24 Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada quando existem assuntos (estratégicos e operacionais) que precisam ser decididos antes da próxima assembleia geral ordinária. Qualquer assunto de interesse social pode ser tema de deliberação em assembleia geral extraordinária, desde que descrito de forma clara no edital de convocação. Mas, pontua-se a existência de assuntos que necessitam, por lei, serem discutidos em nas assembleias gerais ordinárias, são eles:

- alterações de estatuto;
- fusão, incorporação, desmembramento da entidade, término da entidade;
- alteração no objetivo da entidade.

As temáticas discutidas em uma AGE, além de serem exclusivas, necessitam ser aprovadas por 2/3 dos associados presentes, e o número de votos (contra, a favor e os votos em separado) deve ser registrado na ata.

SAIBA MAIS

Voto em separado é quando um associado ou cooperado vota contra a decisão da Assembleia, mas pede que seu voto e motivações sejam registrados em ATA separadamente.



25 Outros Atores da Governança

Além dos atores de governança estudados até aqui (cooperados e associados, assembleias gerais, AGO e AGE), existem os órgãos de fiscalização necessários às boas práticas de governança das organizações que buscam atingir os interesses dos órgãos de administração e dos cooperados.

Em uma cooperativa ou associação, os cooperados ou associados podem fiscalizar, de forma independente, e podem contratar auditorias internas ou externas. Porém, o dever de fiscalizar é do conselho fiscal, que é subordinado diretamente à assembleia geral, e não deve ter conflitos de interesse com os órgãos de administração.

Por lei, toda cooperativa ou associação deve ter um conselho fiscal, que deve atuar de forma independente e assegurar efetiva transparência dos negócios da cooperativa. Logo, esse ator da governança deve:

- I - Fiscalizar os atos da administração;
- II - Opinar sobre determinadas questões;
- III - Fornecer informações aos cooperados.

Os principais objetivos do conselho fiscal devem estar estabelecidos no regimento interno. Mas, esse ator da governança tem o direito de fazer consultas a profissionais externos, como contadores, advogados, auditores, dentre outros, no sentido de obter subsídios técnicos e operacionais em assuntos importantes da organização.

É recomendável que o conselho fiscal seja composto por membros com capacidade técnica para analisar assuntos financeiros e contábeis, além de entender os assuntos relativos ao campo de atuação da cooperativa. Para mais, não devem ser colaboradores ou ter outros negócios com a cooperativa.

É importante que, logo depois de eleito, o conselho fiscal estabeleça uma agenda de trabalho, por menor que seja, com especificação das reuniões ordinárias e informações que eles precisam para estas reuniões, bem como a forma de publicizar seus trabalhos. As atividades do conselho devem sempre ser registradas e, idealmente, devem possuir um regimento interno. Caso os integrantes sejam remunerados, essa remuneração deve ser aprovada pela AGO e registrada em ata.

A lei nº 5.764 de 1971 fixa em um (01) ano o mandato do conselho fiscal, no caso das cooperativas. Em associações, geralmente, esse prazo é seguido, mas não é obrigatório. A cada eleição, é importante verificar a ausência de impedimentos. O conselho fiscal é composto, obrigatoriamente, de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, pelo menos 4 (quatro) devem ser trocados. É importante notar que, em cooperativas com poucos cooperados, é bom que não haja muitas pessoas no conselho fiscal, para não dificultar a renovação mínima obrigatória.

SAIBA MAIS

A lei n.º 5.764/1971 determina, que 2/3 (dois terços) dos membros do conselho fiscal devem ser substituídos anualmente.



Compete ao conselho fiscal acompanhar e exercer fiscalização assídua e detalhada das operações, atividades e serviços da cooperativa, ficando responsável, dentre tantas, pelas seguintes atribuições:

- Avaliar e emitir pareceres sobre o balanço patrimonial da cooperativa, sobre as sobras e prejuízos e o fluxo de caixa, propostas de orçamentos anuais e plurianuais, e qualquer outras movimentações financeiras;
- Solicitar ao órgão de administração a contratação de auditoria independente sempre que estes serviços forem considerados indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;
- Produzir e atualizar o regimento interno;
- Propor à administração os prazos e formas da apresentação de balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas, e analisar esses documentos;
- Caso o conselho fiscal verifique irregularidades, deve recomendar à diretoria que efetue correções nos setores contábil, financeiro e orçamentário. Também pode, e em alguns casos deve, recomendar alterações com base nos resultados de suas análises ou auditoria;
- O conselho fiscal pode solicitar o comparecimento de qualquer cooperado ou empregado para prestar os esclarecimentos necessários;
- O conselho fiscal tem o dever de apurar as reclamações dos cooperados sobre os serviços da cooperativa, ou sobre erros voluntários ou não dos órgãos de administração da cooperativa;
- Deve conferir se existem pendências ou deveres a cumprir com autoridades, sejam fiscais, trabalhistas ou administrativas, e com outros cooperados, empregados ou cooperativas;
- Verificar se as ações e orçamentos propostos e aprovados em assembleia geral foram executados, e, caso contrário, se estão devidamente justificados e relatados na prestação de contas da gestão e informar ao órgão de administração sobre as conclusões de seu trabalho;
- Convocar a assembleia geral na forma do art. 38, § 2º, da Lei n.º 5.764 de 1971;
- Atender às solicitações dos cooperados que tenham por objeto a verificação das operações, atividades e serviços da cooperativa.

Para o bom funcionamento do conselho fiscal deve existir o apoio técnico, uma adequada composição do conselho fiscal, agenda de trabalho, regimento interno e a emissão dos pareceres. Abaixo apresentamos o significado de cada um desses itens, vamos lá?

Para o bom funcionamento do conselho fiscal deve existir o apoio técnico, uma adequada composição do conselho fiscal, agenda de trabalho, regimento interno e a emissão dos pareceres. Abaixo apresentamos o significado de cada um desses itens, vamos lá?

- **Apoio técnico:** profissionais externos (advogados, contadores e auditores) habilitados e independentes. Esses profissionais são pagos pela organização.
- **Composição do conselho fiscal:** constituído por número ímpar de membros (associados e cooperados) e seus respectivos suplentes, para assegurar o voto de desempate.
- **Agenda de trabalho:** agenda mínima de trabalho, que contemple a relação das reuniões ordinárias, assim como as informações que serão repassadas periodicamente aos conselheiros. O trabalho do conselho fiscal deve ser sistematizado e capaz de identificar os problemas e situações mais prováveis de ocorrer em uma organização.
- **Regimento interno:** conjunto de normas que disciplina sobre o funcionamento do órgão e o planejamento das atividades. O regimento interno deve contemplar o plano de trabalho e a forma de divulgação dos resultados de sua atuação. O conselho fiscal deve buscar assessoria técnica para elaborar o seu regimento interno.
- **Emissão de pareceres:** os pareceres do conselho fiscal devem abordar aspectos relevantes constatados na análise. A escrita dependerá da situação específica apresentada, podendo, eventualmente, mencionar resumo dos trabalhos realizados que permitam a emissão da opinião, evitando expressões e opiniões que não sejam da sua competência. A organização associativa deve dispor de canais de comunicação institucionais para que os associados possam acompanhar e cobrar o trabalho do conselho fiscal.

26 Conselho de administração

O conselho de administração, também conhecido como diretoria, é responsável pela execução das atividades-meio da cooperativa, que incluem as administrações financeiras e do fundo de reserva, negociação de contratos, divulgação de produtos e serviços, negociações de compra (matérias-primas, materiais de apoio, das negociações de venda de produtos e/ou serviços etc.).

O conselho de administração poderá requisitar outros cooperados para diversas atividades, vejamos abaixo algumas delas de acordo com o Portal do Cooperativismo Financeiro (2016):

- Propor à assembleia geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, com a apresentação dos programas de trabalho e orçamento, além de sugerir medidas a serem instituídas.
- Examinar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços e avaliar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a viabilidade.
- Estabelecer diretrizes para funcionamento da cooperativa e elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, o regimento interno.
- Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, de estatuto, ou das regras de relacionamento com a organização que venham a ser estabelecidas.
- Deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas.
- Deliberar sobre a convocação da assembleia geral e estabelecer sua ordem do dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 7º da lei n.º 5.764 de 1971.
- Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados.
- Fixar normas disciplinares e julgar recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares.
- Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura.
- Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria.
- Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa.
- Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos.
- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da assembleia geral.
- Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

As normas estabelecidas pelo conselho de administração serão disciplinadas em forma de resoluções, regulamentos ou instruções que, em seu conjunto, constituirão o regimento interno da cooperativa.

Recomenda-se que os conselhos de administração e fiscal tenham remuneração adequada às responsabilidades da função, mas nem sempre as cooperativas e associações iniciantes podem assumir essas despesas. As referidas remunerações devem sempre ser decididas nas assembleias gerais.

O conselho de administração deve ter um orçamento específico, submetido à aprovação na assembleia geral. Entre os itens que podem constar do orçamento do conselho de administração, tem-se:

- I - Remuneração do conselho/diretoria, dos comitês e da secretaria;
- II - Cédulas de presença, ajudas de custo, deslocamento, hospedagem e alimentação;
- III - Consultorias especializadas e honorários de profissionais externos;
- IV - Despesas de treinamento e desenvolvimento e viagens para representação da cooperativa;
- V - Despesas da secretaria e eventos do conselho de administração/diretoria (BRASIL, 1971; ABMES, 2016).

SAIBA MAIS

O presidente da diretoria é eleito juntamente com os demais membros na assembleia geral, ou na primeira reunião do conselho de administração pelos seus membros eleitos, o presidente do conselho/diretoria assume a representação institucional da entidade.

Ao presidente do conselho de administração compete, entre outros, definidos em regimento interno, os seguintes poderes e atribuições: dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa e baixar os atos de execução das decisões do conselho designado pelo conselho de administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações (BRASIL, 1971; ABMES, 2016).

RESUMO

Nesse módulo estudamos as diferentes operações e o cotidiano das organizações coletivas. Foram apresentados também, os diferentes atores da governança, suas atribuições e importância no contexto das cooperativas e associações, a saber: cooperados e associados; assembleia geral, assembleia geral ordinária e assembleia geral extraordinária; além dos conselhos fiscal e de administração.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Regimento do Conselho de Administração. ABMES, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 22 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 dez. 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 22 maio. 2022.

HISTÓRIA do Cooperativismo: os Pioneiros de Rochdale. **Portal do Cooperativismo Financeiro**, 2016. Disponível em: <https://abmes.org.br/regimento-do-conselho-de-administracao>. Acesso em: 15 jul. 2022.

VENTURA, E. C. F.; FONTES FILHO, J. R.; SOARES, M. M. **Governança cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito.** Brasília: BCB, 2009.

Módulo 03 - Documentos

Objetivos

Ao final deste módulo você deverá ter condições de:

- Compreender a importância da manutenção das documentações nas associações e cooperativas.
- Conhecer a importância e o significado do livro de matrícula, do livro de atas da assembleia geral, do edital de convocação da assembleia geral, atas do conselho fiscal, livro de atas do órgão de administração e outras documentações gerais.
- Entender a necessidade da manutenção de um arquivo de documentos nas associações e cooperativas.

INTRODUÇÃO

Documento é uma declaração que se reconhece oficialmente como prova de um estado ou condição, habilitação, fato ou acontecimento. Pode ser compreendido também, como texto ou qualquer objeto que se coligie como prova de autenticidade de um fato e que constitui elemento de informação (TERRA, 2017).

Agora que conhecemos toda a história do cooperativismo e associativismo, bem como os diferentes atores de governança das associações e cooperativas, vamos conhecer quais são os documentos necessários para formalização de uma cooperativa e associação!

VAMOS LÁ?



3 DOCUMENTOS

Os documentos necessários para uma Cooperativa e Associação são listados abaixo:



Vamos entender cada um desses documentos separadamente, vamos lá?

3.1 Livro de Matrícula

Documento que comprova que a pessoa é associada à cooperativa e lhe garante todos os direitos e deveres de associado e cooperado. Este documento deve ser mantido sempre atualizado. A admissão de cooperados necessita que se subscrevam as cotas-parte do capital social, e para cooperativas e associações, a ficha de matrícula deve constar no livro, assinado pelo associado e pelo presidente.

Todos os eventos ocorridos com os cooperados, como admissões, demissões, eliminações, exclusões, movimentações de quotas-parte, alterações

Figura 5 - Modelo de livro de matrícula.



Fonte: Adaptados pelos autores (2022).

de endereço, etc., devem ser registrados no livro de matrícula (Figura 5), que pode ser escrito em fichas soltas.

O registro dos associados deve respeitar a ordem de admissão. Não pode haver um cooperado mais antigo registrado no livro depois de outro mais novo na sociedade. As datas devem ser compatíveis com o número de registro, que deve ser sequencial e jamais reaproveitado.

Quando é adotado o próprio livro, as páginas são numeradas, o que torna este controle mais fácil, entretanto, com a adoção das fichas, é mais fácil ocorrer erros. Assim, recomenda-se numerar as fichas também, podendo este número ser o mesmo do registro do cooperado.

O livro de matrícula deve seguir as formalidades estabelecidas em lei, permitindo identificar devidamente os associados e evidenciar sua participação no capital social da cooperativa.

Além de dados gerais de cadastro, como nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência, o livro deve conter campos para as assinaturas do associado e do presidente ou diretor da cooperativa, também para admissão, desligamento, com identificação do motivo (demissão, eliminação ou exclusão), e campos para informar a quantidade e o valor das cotas na admissão e as posteriores movimentações, por transferências ou novas integralizações.

A ficha de matrícula deve conter o nome do associado ou cooperado, idade ou data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão, residência, data de admissão ou de desligamento, quando for o caso, e a conta-corrente das respectivas cotas-parte do capital social. Para isto, a ficha de matrícula deve conter os campos próprios para os respectivos registros, inclusive de todas as assinaturas necessárias.

Além destes dados, algumas juntas comerciais têm solicitado que se coloque o regime de casamento, para os casos de falecimento do sócio e de eventuais transferências de cotas-partes.

A informação do número de associados é importante para verificar se a cooperativa está em condições de continuar operando ou está correndo risco de dissolução, bem como para verificar o quórum de instalação da assembleia geral.

32 Livro de Atas da Assembleia Geral

A ata é o documento que comprova a realização da assembleia, conforme a legislação específica, e dá segurança à cooperativa quanto à validade das deliberações. É fundamental que todas as assembleias sejam documentadas em atas e, além disso, que as atas sejam escritas de forma clara, objetiva e completa (PREDNEWS, 2022).

A pessoa que secretaria a reunião deve possuir técnica e, se for uma ata manual, letra legível. A ata deve ser lavrada no livro de atas (Figura 6) ou na ata digitada. Por lei,

as cooperativas devem possuir o livro de atas, ou o livro de folhas soltas, das atas das assembleias gerais. Sem isso, as decisões da assembleia geral ordinária (AGO) ficam automaticamente invalidadas.

Figura 6 - Modelo de livro de atas



Fonte: Adaptados pelos autores (2022).

Por lei, a ata de cooperativas deve ser acompanhada de um documento atestando que foram conferidas as assinaturas de presença dos associados, assinada pelo presidente ou secretário da assembleia ou administradores.

Ainda sobre a presença dos associados, é recomendado identificar o cooperado pelo nome, número de matrícula e identificar cada lista de presença: tipo de assembleia, horário da primeira convocação, quórum na primeira convocação, horário da segunda e quórum na segunda convocação, horário da terceira convocação e quórum na terceira convocação. Se houver, deve-se anular os espaços em branco, evitando assinaturas posteriores.

SAIBA MAIS

O quórum para instalação é o número de pessoas necessário para que a assembleia seja iniciada. Legalmente, o quórum mínimo para instalação das assembleias gerais é, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, metade mais um; em terceira e última convocação, no mínimo 10 (dez) associados. O intervalo entre uma convocação e outra deve ser de 1 (uma) hora e a ata deve informar em qual convocação a assembleia foi instalada e a quantidade de associados presentes, comprovando com a lista de presença de associados em assembleia. Observar isso é muito importante, caso contrário, a ata não tem validade legal.

33 Edital de Convocação

Documento pelo qual o presidente da cooperativa convoca os associados para a assembleia geral que também pode ser convocada por outras pessoas, desde que em situações especiais. O edital tem que conter, no mínimo, todas as informações definidas na lei, como: data, horário, local em que ocorrerá a assembleia geral, bem como quais serão os assuntos discutidos (Figura 2).

A convocação da assembleia geral deve considerar de acordo com a Lei nº 5.764/1971 (BRASIL, 1971):

- Local, data e hora: observar a distância para possibilitar a presença do maior número de cooperados.
- Pauta de discussão: garantir a divulgação prévia da pauta, com intervalo de tempo suficiente para que os associados possam analisar e refletir sobre os pontos que serão discutidos no evento.

É recomendável que a convocação da assembleia ocorra com tempo superior aos 10 (dez) dias e que se aproxime aos 30 (trinta) dias, assim como previstos na Lei nº 5.764/1971, conhecida como lei das cooperativas, conforme estudado na Unidade 2. A divulgação do edital deve ser feita nos meios de comunicação com ampla escala, com o objetivo de alcançar o maior número de associados (Figura 7).

Figura 7 - Modelo de edital de convocação de assembleia geral.



ASCOOB
CENTRAL

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 CNPJ: 10.013.534/001-06
 Av. Sr. dos Passos, 54 - Térreo - Centro - 44.023-144
 Feira de Santana - BA - Telefone: 55 75 3614-8482
 www.sistemacoop.com.br

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ASCOOB CENTRAL
 CNPJ N.º 10.013.534/001-06 / NIRE 294.000.3571-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária - ASCOOB CENTRAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca as cooperativas associadas, que nesta data totalizam 09 (nove) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, a ser realizada no Auditório Mario Alves, situado à Praça Antônio Conselheiro, S/N, 1ª Andar, Posto Guanabara, Serra Branca, Feira de Santana, CEP: 44.700-000, no dia 28 de Abril de 2016, por possuir melhor acomodação para um elevado número de cooperativas, obedecendo aos seguintes horários e espaços para a sua instalação: em primeira convocação às 07h00min (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) das cooperativas associadas; em segunda convocação às 08h00min (oito horas), com a presença de metade das cooperativas associadas mais uma; e, em terceira e última convocação às 09h00min (nove horas), com a presença de qualquer número de cooperativas associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 Gestão da ASCOOB Costa do Dendê;
 Incorporação da ASCOOB Credlimonte para a ASCOOB Itapicuru.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação das contas da Administração referente ao Exercício de 2015, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, demais peças contábeis e Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício findo em 31.12.2015;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2015;
3. Fixação dos honorários da Diretoria e cédula de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal;
4. Aprovação da 13ª salário e férias para a Diretoria Executiva;
5. Reformulação do Fundo de Estabilidade;
6. Aprovação do Plano Anual de Alocação do FATES;
7. Aprovação do Plano de Atividades para o Exercício de 2016.

Feira de Santana (BA), 14 de Abril de 2016.


 Cosme Arivaldo Leal do Nascimento
 Diretor Presidente

Fonte: Cresol (2020).

34 Livro de Atas do Conselho Fiscal

Documento obrigatório para cooperativas, sendo considerado boa prática de governança tê-lo em associações. Embora a lei não determine a frequência com que o conselho fiscal deva se reunir, é bom que as reuniões aconteçam mensalmente, para não correr o risco de alguma irregularidade importante perdurar e causar danos irreparáveis à entidade. A periodicidade pode estar prevista no estatuto da entidade, ou no regimento interno do conselho fiscal.

As deliberações do conselho devem ser detalhadamente registradas em ata, para a segurança dos seus integrantes, porque é obrigação dos conselheiros. No livro de atas do conselho fiscal (BRASIL, 1971), devem estar registrados os seguintes conteúdos:

- 1 Natureza, data, horário e local da reunião;
- 2 Indicação de quem presidiu a reunião e quem a secretariou;
- 3 Indicação nominal dos membros presentes e dos demais participantes, quando houver;
- 4 Aprovação da ata da reunião anterior;
- 5 A pauta da reunião;
- 6 O resultado da discussão e decisões tomadas sobre cada item da pauta;
- 7 Assuntos diversos tratados na reunião, quando houver encerramento e assinaturas dos presentes.

35 Livro de Atas do Órgão de Administração

O livro de atas do órgão de administração, a exemplo dos outros livros, pode ser feito em um mesmo livro de ata ou em fichas soltas. A lei não estabelece quando o Conselho deve se reunir, mas isso pode estar previsto no estatuto ou regimento interno do conselho. Todas as reuniões e deliberações devem estar anotadas.

É importante ressaltar que, anualmente, o órgão de administração deve prestar contas de sua gestão na assembleia geral de cooperados. A prestação de contas inclui um relatório de atividades, o balanço e a demonstração de sobras ou perdas. Antes de apresentar à assembleia geral, as contas da administração devem ser apreciadas pelo conselho fiscal, conforme previsto no artigo 44 da Lei nº 5.764/71, que emitirá um parecer, atestando a regularidade ou não das peças apresentadas.

2.6 Documentação Geral e Arquivos

Muitos documentos de uma pessoa jurídica são arquivados por longos períodos. Alguns são extremamente importantes, como os livros de atas, que devem ser mantidos para sempre, outros nem tanto, como comprovante de pagamento de contas de luz, que se pode conseguir uma segunda via facilmente.

É importante ter uma gestão de documentos, isto é, um conjunto de atitudes que têm como objetivo preservar os documentos, e tornar o uso, a avaliação e o armazenamento de informações mais eficiente. Isso pode tornar a entidade mais ágil e racional, além de mais transparente.

Vejamos alguns exemplos de arquivos importantes, que devem ser mantidos:

- **Pasta de correspondência recebida e expedida;**
- **Pasta de comunicação interna;**
- **Escrituração e registro dos livros contábeis e fiscais;**
- **Levantamento dos balanços patrimonial e de resultado econômico;**
- **Relatórios de administração;**
- **Pasta com material de interesse da entidade;**
- **Notas fiscais;**
- **Procedimentos de controle internos;**
- **Outros regulamentos da entidade;**
- **Regimento interno;**
- **Normas;**
- **Planos de gestão, financeiro, entre outros.**

RESUMO

Neste módulo estudamos os tipos de documentos necessários para as boas práticas de governança das cooperativas e associações. Compreendemos a importância e o significado do livro de matrícula, do livro de atas da assembleia geral, do edital de convocação da assembleia geral, atas do conselho fiscal, livro de atas do órgão de administração e outras documentações gerais, além da manutenção de um arquivo.

REFERÊNCIAS

ATA na assembleia: qual a importância desse documento. **Prednews**, 2022. Disponível em: <https://prednews.com.br/2022/03/16/ata-na-assembleia-qual-a-importancia-desse-documento/>. Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 de dezembro de 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm. Acesso em: 22 maio 2022.

TERRA, R. **O Arquivo de Prosseguimento**. 2017. Disponível em: <https://www.trabalhosgratuitos.com/Humanas/Administra%C3%A7%C3%A3o/O-Arquivo-de-Prosseguimento-1298503.html>. Acesso em: 14 jul. 2022.

Módulo 04 -

Constituição de uma Cooperativa

Objetivos

Ao final deste módulo você deverá ter condições de:

- Compreender todas as etapas necessárias para a formalização de uma cooperativa.
- Entender sobre os documentos necessários para a formalização de uma cooperativa.

INTRODUÇÃO

Neste módulo estudaremos de forma pontual e prática como constituir uma cooperativa. Para isso tomaremos como protótipo de estudo uma Cooperativa fictícia que denominamos de Cooperativa “Nosso Peixe”.

A escolha do peixe como produto de comercialização da Cooperativa, e como objeto de estudo neste módulo, se fundamenta na importância da piscicultura (criação de peixes) para o desenvolvimento econômico, segurança alimentar e turismo no estado do Maranhão.

Para entendermos a importância da piscicultura, vejamos alguns números: o Maranhão é o quarto maior produtor de peixes nativos do Brasil, com produção de 23.850 toneladas de peixes, o que corresponde a 95% de sua capacidade produtiva, segundo relatório da Associação Brasileira de Piscicultura do ano de 2018. Estratégias bem construídas e medidas de apoio à atividade pesqueira convergiram para a consolidação do estado como um dos principais estados produtores de peixes cultivados da Região Nordeste (MARANHÃO, 2019).

As principais espécies cultivadas são: tambaqui, tambatinga, curimatã, piau e pacu (todos peixes nativos), além da tilápia. Esta última representa 51,7% da produção nacional (MARANHÃO, 2019).

Figura 8 - Tanque escavado para cultivo de peixe.



Fonte: UEMA (2021).

SUGESTÃO DE VÍDEO

Acesse o link a seguir e conheça a importância do coletivo para o crescimento da Carcinicultura. Disponível em: <https://youtu.be/V16iElbd37M>



A Cooperativa “Nosso Peixe” é classificada como uma cooperativa agropecuária, que contará inicialmente com 20 (vinte) associados, sendo eles pequenos produtores rurais do Município de Itapecuru-Mirim, estado do Maranhão. Os cooperados se reuniram voluntariamente, tendo objetivos comuns, e será regida de forma economicamente organizada e democrática, sem fins lucrativos, buscando a satisfação das necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais dos seus associados, bem como da região onde a cooperativa será implantada.

Nos itens seguintes deste módulo iremos estudar os documentos necessários para constituição da cooperativa supracitada, vamos lá?

4.1 Edital de convocação

Será inicialmente constituída uma comissão organizadora da cooperativa, devendo ser publicado um edital de convocação para constituição da cooperativa, com no mínimo

10 dias de antecedência, e a ampla divulgação em canais de comunicação (ex.: pelo menos um jornal de circulação do município de Itapecuru Mirim - MA), convocando todos os interessados em se juntar para a fundação da cooperativa, já definida, para a assembleia de sua constituição.

O edital de convocação deve ser assinado por um representante da comissão de constituição.

42 Assembleia Geral de Constituição

Será realizada uma assembleia geral de constituição, para a aprovação do Estatuto e eleição dos membros que ocuparão os cargos sociais (diretoria ou conselho de administração e conselho fiscal). Deverão ser tomadas as seguintes providências antes da assembleia geral:

- Livro de registro de presença;
- Livro de registro de atas;
- Preparar minuta do estatuto social;
- Definir no mínimo uma chapa para eleição da Diretoria (com a declaração de desimpedimento dos candidatos);

Providenciar os dados dos cooperados, como:

- Nome completo;
- Endereço residencial completo;
- Fotocópia dos documentos (Registro geral e CPF);
- Nacionalidade;
- Estado civil;
- Duas fotografias 3x4.

Os fatos e ocorrências advindos da reunião durante a assembleia serão obrigatoriamente registrados imediatamente após o término da reunião, em ata da assembleia de constituição da cooperativa. As principais etapas para a realização da assembleia geral de constituição, são apresentadas abaixo, de acordo com a Lei Nº 5.764/1971 (BRASIL, 1971):

- Um representante da comissão organizadora dá início à reunião com a leitura do edital de convocação;
- Os membros presentes escolhem um Presidente e um secretário para a reunião;
- O Presidente solicita que todos os presentes assinem o livro de registro de presença, sendo assim, todos considerados sócios fundadores;
- Leitura e aprovação do estatuto social da cooperativa;
- Eleição da diretoria, conselho de administração e conselho fiscal;
- Leitura e aprovação da Ata de Assembleia e assinatura de todos os cooperados fundadores da cooperativa.

O texto do estatuto social pode ser redigido na própria ata de constituição da cooperativa, ou ser anexado na mesma, devidamente rubricado e assinado pelo Presidente e por todos os fundadores presentes, e com o visto do advogado.

43 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2022), a cooperativa deverá apresentar os seguintes documentos na junta comercial para a obtenção do cadastro nacional de pessoa jurídica:

- Ata da assembleia geral de constituição da cooperativa;
- Estatuto social;
- Requerimento preenchido, através de formulário próprio, sob a forma de capa, adquirido em papelaria;
- Ficha de cadastro nacional da cooperativa (FCN 1 e 2), formulário adquirido em papelaria;
- Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF dos eleitos;
- Comprovante de pagamento do Guia de Recolhimento Federal (DARF), formulário a venda em papelarias;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Junta Comercial, adquirido em papelaria;
- Ficha de Inscrição do Estabelecimento - Sede, CNPJ, em três vias (a venda em papelaria);
- Nada Consta dos componentes do Conselho de Administração junto à Receita Federal;
- Certidão de Desimpedimento do Presidente do Conselho Administrativo, autenticada em cartório.

Todas as páginas da Ata e do Estatuto devem estar rubricadas pelo advogado e pelo presidente da Cooperativa, e na última página deve conter as assinaturas de todos os cooperados.

44 Registro na Organização Estadual das Cooperativas (OCE)

A documentação necessária para o registro junto à Organização Estadual das Cooperativas (OCE) são apresentados abaixo:

- Duas vias da Ata de Constituição da Cooperativa;
- Duas vias do Estatuto Social;
- Duas vias da Ficha Cadastral, fornecidas pela OCE, devidamente preenchidas e assinadas;
- Duas vias da certidão de arquivamento dos documentos de sua constituição na Junta Comercial (autenticadas).



Fonte: <http://www.afinco.org.br/indios-flash/secao9/cooperativa.htm>

45 Registro no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e no Ministério do Trabalho

Conforme o Artigo 91 da Lei n.º 5.764/71, se a cooperativa contratar empregados, iguala-se às demais empresas relativamente aos encargos sociais. Para isso será necessário efetuar o seu registro no instituto nacional do seguro social (INSS) e na delegacia regional do trabalho.

46 Alvará de Localização e Funcionamento

Será feita na Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim-MA a solicitação do alvará de licença para localização e funcionamento para normalizar sua localização e atividade exercida.

Para obter o registro, a Cooperativa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento padrão fornecido pelo órgão municipal;
- Ata de constituição da cooperativa;
- Estatuto social;
- Imposto predial e territorial urbano (IPTU) pago, do local onde funcionará a Cooperativa;
- Contrato de locação ou título de propriedade de sua sede.

47 Livros

A Cooperativa “Nosso Peixe” deverá possuir os seguintes livros:

- Matrícula;
- Atas das Assembleias;
- Atas dos órgãos de administração;
- Atas do conselho fiscal;
- Atas do conselho de ética;
- Presença dos cooperantes nas assembleias gerais;
- Outros (fiscais e contábeis).

RESUMO

Neste módulo aprendemos de forma pontual como constituir uma cooperativa, perpassando por todas as etapas (editais de convocação e assembleia geral de constituição) e os documentos necessários para a formalização da organização social (cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ; registro na organização estadual das cooperativas – OEC; registro no instituto nacional do seguro social (INSS) e no ministério do trabalho; e, alvará de localização e funcionamento).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF**, 16 de dezembro de 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm. Acesso em: 22 maio 2022.

MARANHÃO. Maranhão é um dos maiores produtores de peixe do Nordeste. 2019. Disponível em: <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/desenvolvimento/maranhao-e-um-dos-maiores-produtores-de-peixe-do-nordeste>. Acesso em: 17 mar. 2020.

SERVIÇO Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O que é e como formar uma cooperativa?. **SEBRAE**, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-criar-uma-cooperativa,f3d5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 22 maio 2022.

Capítulo VIII

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agricultura familiar desempenha importante papel na vida dos produtores rurais brasileiros, incluindo os aquicultores e nessa última categoria, os piscicultores familiares. Diversas políticas públicas federais foram criadas e desenvolvidas ao longo das últimas décadas para proporcionar melhoria na produção rural e no escoamento dos alimentos produzidos e melhorar a qualidade de vida desse público, trazendo mais possibilidades de venda com preços mais acessíveis à população e com competitividade mais justa; além de trazer benefícios para instituições socioassistenciais que recebem esses produtos oriundos de programas institucionais como, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O Município de Itapecuru-Mirim possui uma localização privilegiada, por estar na mesorregião Norte, próximo à capital do Estado, São Luís e, por ser atravessado pelo rio Itapecuru, características que facilitam a produção de peixes no Município, especialmente os nativos como, tambaqui e a tambatinga, base da produção maranhense. Contudo, para que produtos de origem animal sejam inseridos nos mercados institucionais é obrigatório o registro no Serviço de Inspeção que pode ser Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

Foi partindo dessa premissa básica que atentou-se que a agregação de valor aos produtos da agricultura familiar e a adoção de estratégias de comercialização para acesso aos mercados institucionais constitui uma forma de promover o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável no País como um todo, e nesse interim, focou-se as observações e discussões no município de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão, com a consequente geração de emprego e renda, premissa verdadeira e necessária ao desenvolvimento local.

Assim, um dos objetivos da pesquisa foi “avaliar os aspectos socioprodutivos de agricultores familiares vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Itapecuru Mirim, referente ao período de 2010 a 2020” e, com base nos resultados obtidos, verificou-se que o PAA ainda é pouco acessado em Itapecuru Mirim – MA, apesar do potencial produtivo do Município e da quantidade de organizações coletivas rurais e produtores rurais.

Constata-se que a implementação de políticas públicas direcionadas à implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com foco nos mercados de cadeia curta é necessário. Essas medidas podem contribuir para fortalecer a autonomia dos piscicultores familiares,

como também para a revitalização da economia do município de Itapecuru Mirim, estimulando a sucessão rural, o desenvolvimento local sustentável e a geração postos de trabalho e renda, além de contribuir com a segurança alimentar e nutricional, por oferecer um alimento beneficiado e dotado de segurança sanitária.

Um ponto a ser destacado, sobretudo focado nos resultados obtidos, é que o PAA se constitui em uma política social propulsora para a inclusão dos agricultores itapecuruenses no mercado institucional, já que o Programa contribui para a inserção e garantia de mercado para os produtos da agricultura familiar por meio da realização de compras institucionais. Além disso, o PAA em Itapecuru -MA atua nas seguintes frentes: (i) segurança alimentar de indivíduos em situação de vulnerabilidade; (ii) melhoria da qualidade de vida; aumento da renda; maior variedade, quantidade e qualidade de alimentos produzidos; valorização de hábitos alimentares locais e de circuitos curtos de comercialização; e, incentivo à permanência no meio rural. De modo geral, o PAA favorece, no Município, o reconhecimento dos agricultores familiares como categoria social e produtora agrícola.

Outro ponto a ser considerado é que o estudo ofereceu uma contribuição prática com a elaboração de um curso aberto a comunidade como um todo e um E-book, ambas as produções, com orientações atuais sobre Associativismo e Cooperativismo Agropecuário. Ambos os recursos, pelo aspecto didático e norteador, pode se tornar uma ferramenta valiosa para superar os desafios técnicos e procedimentais associados a temática abordada, promovendo uma compreensão mais clara em como se constituir associações e cooperativas.

Por fim, ressalta-se que a proposta está em consonância com a missão das universidades em produzir e difundir conhecimento intramuros e extramuros. E, ainda, na interface interação dialógica – interdisciplinaridade - indissociabilidade entre o ensino-pesquisa-extensão - impacto na formação do estudante - impacto e transformação social. Acredita-se que o público-alvo (agricultores, profissionais, estudantes e o público em geral) serão beneficiados com obtenção de conhecimento atualizado e gratuito e como forma de promover o desenvolvimento local, na medida em que serão apresentadas soluções para problemas econômicos e sociais das comunidades rurais.

Apêndices

**APÊNDICE A: Questionário Direcionado aos Agricultores Familiares Participantes
do PAA no Município de Itapecuru Mirim - MA**

1. Identificação:

- a) Nome: _____
- b) Tamanho da unidade produtiva: () Menor que 1 ha () Maior que 1 ha
- c) A propriedade é própria: () sim () não. É regularizada? () sim () não
- d) Composição familiar: () abaixo de 5 pessoas () acima de 5 pessoas
- e) Como conheceu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):
() Através do Município () através de terceiros.
- f) Participa do PAA há quanto tempo: () há mais de 5 anos () há menos de 5 anos
- g) O que o motivou a entrar no PAA: () melhoria na renda () Inclusão do produto no mercado () incentivo de terceiros

1. Dimensão Renda

- a) Quanto de sua renda anual vem da comercialização dos produtos no PAA?
() abaixo de 50% () acima de 50 %
- b) Algum membro da família precisa trabalhar em outra atividade não agrícola para complementar a renda familiar? () sim () não
- c) Qual a idade dos filhos: () abaixo de 12 anos () entre 12 e 18 anos () acima de 18 anos
- d) Os filhos: () somente estudam () estudam e trabalham () somente trabalham
- e) A família depende de algum outro programa social? () sim () não. Se sim, qual?

- f) Considera que a renda familiar aumentou com a entrada no PAA? () sim () não
- g) O Sr. (a) comprou algo após o ingresso no PAA que considera uma melhoria para suas condições de vida ou para sua propriedade? () sim () não

2. Dimensão Habitação

- a) O Sr. (a) conseguiu realizar alguma melhoria/reforma na casa após o ingresso no PAA? () sim () não.

3. Dimensão Produção

- a) Quais produtos são produzidos para o PAA? () arroz () feijão () farinha () frutas () legumes () hortaliças () pães, bolos e biscoitos.
- b) Produz peixes? () sim () não Se sim, quais espécies? () Tambaqui () Tilápia () outras.
- c) Cite-as: _____.
- d) Esses produtos já eram produzidos antes do ingresso no PAA? () sim () não

- e) Houve alguma mudança no modo de produção da sua propriedade após o ingresso no PPA? () sim () não
- f) Houve aquisição de máquinas, contratação de empregados, adoção de novas técnicas após o ingresso no PPA? () sim () não
- g) Houve mudança na quantidade (maior ou menor) da produção em decorrência do PAA? () sim () não
- h) A família passou a produzir outros produtos após a entrada no PAA? () sim () não. Se sim, quais? _____
- i) Os preços dos produtos mudaram? () sim () não. De que forma? () aumentaram () diminuíram
- j) Para onde o (a) Sr. (a) vendia sua produção antes do PAA? () feiras () comércios locais () na porta de casa
- k) O (a) Sr. (a) passou a vender em outros locais após o PAA? () sim () não
- l) Como é a participação da mulher na produção? () participam na plantação e colheita () somente na plantação () somente na colheita () não participam. E no PAA? () participam () não Participam.

4. Dimensão Segurança Alimentar

- a) A família consome os alimentos que produz? () sim () não. Se sim, em que proporção? () abaixo da metade do que produz () acima da metade do que produz
- b) Caso a família não consuma o que produz, onde são adquiridos os produtos adquiridos? () feiras e mercados () comércios locais () outros
- c) A família consumia alimentos industrializados antes do PAA? () sim () não E depois? () sim () não
- d) Algum produto novo foi incluído nos hábitos alimentares da própria família desde que iniciaram a comercialização com o PAA? () sim () não

5. Dimensão Grau de Organização Política

- a) O (a) Sr. (a) fazia parte de alguma associação ou cooperativa antes do PAA? () sim () não
- b) O PAA influenciou para que entrasse na cooperativa/associação? () sim () não

6. Dimensão Migração

- a) O (a) Sr. (a) considera que o PAA pode contribuir para que o (a) Sr.(a) e sua família permaneçam no meio rural? () sim () não. Por quê?

7. Dimensão Entraves

a) Quais as dificuldades que o (a) Sr. (a) encontra no funcionamento do PAA?

repasse do valor recebido Inclusão dos produtos dificuldades na produção

b) Você acha que o PAA trouxe benefícios para a qualidade de vida da sua família?

sim não

Questionário Direcionado aos Coordenadores de Cooperativas sobre o PAA

1. Nome:

2. Qual o seu envolvimento na implantação do PAA no município?

3. Como se iniciou o movimento de organização para a implementação do PAA no município?

() com reuniões de Cooperados e membros de associações e gestores municipais.

() Interesse dos gestores municipais.

4. Quais eram as condições em que se encontrava a agricultura familiar do município antes da implementação do programa?

() Praticamente não havia participação dos produtores locais.

() com a participação e produtores locais.

() outros.

E a estrutura fundiária ? _____

5. O (a) Sr. (a) considera que o PAA provocou mudanças econômicas para as famílias e para o município?

() sim () não

6. Podem-se observar transformações na produção desses agricultores em decorrência do PAA?

() sim, aumentou a produção. () não houve transformações

7. As condições alimentares dos agricultores melhoraram? () sim () não

8. Os agricultores se envolveram mais com a cooperativa ou a associação?

() sim () não

Demonstraram um maior interesse em participar em busca de seus interesses? () sim () não

9. Pode-se perceber uma maior permanência dos agricultores no meio rural em decorrência do PAA?

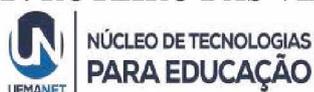
() sim () não

10. Quais são os entraves e as dificuldades encontradas na operacionalização do programa?

- () Dificuldades de implantar produtos de Origem Animal
- () dificuldades no valor do repasse de dinheiro aos produtores
- () Dificuldades de aceitação de outros produtos

11. Que outras mudanças no meio rural o (a) Sr. (a) atribui ao PAA?

- () Melhor aproveitamento da terra
- () Melhoria na renda das famílias que participam do PAA
- () melhor destino para os produtos locais



APÊNDICE B: ROTEIRO DAS VÍDEO-AULAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO – UEMANET

DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL – D.D.E
DADOS TÉCNICOS D.D.E

Curso/ Projeto	Associativismo e Cooperativismo Agropecuário
Disciplina	Curso Aberto
Coordenador(a) do curso/ Responsável	Professora Nancyleni Pinto Chaves Bezerra
Programa	()FIC ()Técnico ()Graduação ()Especialização (X) ESKADA ()Aperfeiçoamento ()Projetos UEMAnet ()Externo UEMA
Apresentador(a) UEMAnet	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos

Docente 1	Prof ^(a) . Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Titulação	Doutorado
E-mail	nancylenichaves@hotmail.com	Telefone	(98)987081079
Docente 2	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos	Titulação	Graduação
E-mail	batalhaerislayne@gmail.com	Telefone	98 8182-1120
Docente 3	Prof ^(a) . Míryan Fabianny Nunes Pinheiro	Titulação	Mestre
E-mail	miryan.anny@hotmail.com	Telefone	98 8218-4063

Comunicador/Emissor		Ocupação	
E-mail		Telefone	
Convidado(a)		Ocupação	

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL			
DADOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E/OU EQUIPE POLIDOCENTE			
DESIGNER DE LINGUAGEM			
Nome			
Revisão de Texto	/	/	
		Revisão de Tela	/ /
DESIGNER PEDAGÓGICO			
Nome	Lidiane Lima		

DESIGNER GRÁFICO			
Nome			
DESIGNER DE VÍDEO			
Direção		Edição	
Câmera		Operador de Teleprompter	

VA n°	Apresentação		Data da Gravação / /	
Título				
Tempo				
Formato	Exposição Didática	Locação	Gravação no estúdio	
Sinopse	Apresentação do curso			
Questão Nortea dora				

CENA	TEXTO FALADO	DESTAQUES NA TELA
01	<p>Olá, Cursista.</p> <p>Seja bem-vindo ao curso Associativismo e Cooperativismo Agropecuário.</p> <p>Sou Nancyleni Chaves Bezerra, junto as professoras Erislayne Batalha e Myrian Pinheiro, profissionais vinculadas à Universidade Estadual do Maranhão, organizamos este curso, como uma fonte de conhecimento importante e atualizada.</p>	<p>Nancyleni Pinto Chaves Bezerra</p> <p>Dra. Em Biotecnologia</p>
02	<p>O principal objetivo é mostrar como as organizações coletivas são estruturadas e como elas podem colaborar para a melhoria das relações econômicas, sociais e culturais comuns de grupo de pessoas, por meio de um empreendimento de propriedade coletiva e com gestão democrática.</p>	

03	Esse curso está dividido em quatro módulos , que são interligados para a construção do processo ensino-aprendizagem contextualizado, coeso e lógico.	
04	No primeiro módulo , você estudará sobre as cooperativas e associações. Para isso, serão abordados os seguintes itens: histórico do cooperativismo e associativismo; conceitos; princípios das cooperativas e associações; e, cooperativismo no mundo e no Brasil.	Módulo 1 – Cooperativas e Associações
05	No segundo módulo você terá a oportunidade de entender sobre as operações e o cotidiano das cooperativas e associações por meio do estudo dos atores da governança; dos cooperados e associados; da assembleia geral; da assembleia geral ordinária; da Assembleia geral extraordinária; e de outros atores da governança; e, do conselho de administração.	Módulo 2 – Operação e cotidiano
06	No terceiro módulo você estudará sobre a documentação necessária para o funcionamento das associações e cooperativas: livro de matrícula; livro de atas da assembleia geral; edital de convocação; livro de atas do conselho fiscal e do órgão de administração; além da documentação geral e arquivos.	Módulo 3 – Documentos
	No quarto módulo , você dará continuidade ao estudo do associativismo e cooperativismo com a obtenção de conhecimentos sobre a constituição de uma cooperativa. Por exemplo, a assembleia geral de constituição, o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), o alvará de localização e funcionamento.	Módulo 4 – Constituição de uma Cooperativa

08	<p>Recomendamos que você estabeleça sua rotina de estudos de tal modo que os horários possam se constituir em momentos de aprendizado constante.</p> <p>A aprendizagem se efetiva na medida em que somos capazes de, sucintamente, descrever como compreendemos cada assunto.</p> <p>Então, desejamos a você bons momentos de estudo e aprendizado!</p> <p>Até mais!</p>	
-----------	--	--

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
 NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO – UEMANET
 DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL – D.D.E

DADOS TÉCNICOS D.D.E

Curso/ Projeto	Associativismo e Cooperativismo Agropecuário
Disciplina	Curso Aberto
Coordenador(a) do curso/ Responsável	Professora Nancyleni Pinto Chaves Bezerra
Programa	() FIC () Técnico () Graduação () Especialização (X) ESKADA () Aperfeiçoamento () Projetos UEMANet () Externo UEMA
Apresentador(a) UEMANet	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos

Docente 1	Prof ^(a) . Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Titulação	Doutorado
E-mail	nancylenichaves@hotmail.com	Telefone	(98) 987081079
Docente 2	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos	Titulação	Graduação
E-mail	batalhaerislayne@gmail.com	Telefone	98 8182-1120
Docente 3	Prof ^(a) . Míryan Fabianny Nunes Pinheiro	Titulação	Mestre
E-mail	miryan.anny@hotmail.com	Titulação	98 8218-4063

Comunicador/Emissor		Ocupação	
E-mail		Telefone	
Convidado(a)		Ocupação	

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL			
DADOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E/OU EQUIPE POLIDOCENTE			
DESIGNER DE LINGUAGEM			
Nome			
Revisão de Texto	/	/	Revisão de Tela
			/ /
DESIGNER PEDAGÓGICO			
Nome	Lidiane Lima		

DESIGNER GRÁFICO			
Nome			
DESIGNER DE VÍDEO			
Direção		Edição	
Câmera		Operador de Telepromp ter	

VA n°	1	Data da Gravação / /	
Título	Importância do Associativismo Rural		
Tempo			
Formato	Exposição Didática	Locação	Gravação no estúdio
Sinopse	Importância do Associativismo Rural		
Questão Nortea dora	Associativismo rural, conheça a importância dessa atividade		

CENA	TEXTO FALADO	DESTAQUES NA TELA
01	<p>Olá, Cursista.</p> <p>Nesta videoaula iremos estudar a importância do associativismo rural!</p> <p>Mas, antes, quero iniciar com os seguintes questionamentos:</p> <p>Você já ouviu falar nesse termo? Sabe o significado?</p>	<p>Nancyleni Pinto Chaves Bezerra</p> <p>Dra. Em Biotecnologia</p>
02	<p>O associativismo rural consiste em um mecanismo de formalização para as comunidades que trabalham com PRODUÇÃO RURAL (frutas e hortaliças, por exemplo), permitindo, assim, que esses grupos adquiram mais força e relevância em seu segmento de atuação, e deixem o</p>	

	anonimato.	
03	<p>Um exemplo é a associação Aroeira, cuja principal atividade econômica desenvolvida é resultante do extrativismo realizado nas matas locais remanescentes do bioma Mata Atlântica e nas matas ciliares das margens do Rio São Francisco. O produto extrativista é a pimenta-rosa, fruto de árvore nativa da Mata Atlântica conhecida popularmente como Aroeira-vermelha ou Aroeira-Rosa.</p> <p>Após coleta, a pimenta rosa passa por sua “Unidade de Beneficiamento Artesanal”, construída na sede da associação.</p>	<p>Figura 03: Árvore e fruto da aroeira-vermelha (<i>Schinus terebinthifolius</i>)</p>  <p>Fonte: Autora (2017). Nota: Adaptado de Oliveira (2016).</p>
04	<p>A unidade tem uma estrutura simples com cerca de 300 m², onde se faz todo processo de beneficiamento da pimenta.</p> <p>A pimenta rosa é caracterizada como produto diferenciado, que atende padrão de demanda da alta gastronomia e possui valor agregado alto.</p>	
05	<p>Voltando às ASSOCIAÇÕES RURAIS, o ponto central é que elas precisam ser formalizadas, ou seja, registradas oficialmente em cartório. Esse fator confere mais poder representativo para os produtores</p>	

	<p>rurais.</p> <p>Embora seja formalmente constituída, a associação não apresenta FINS LUCRATIVOS.</p> <p>Uma associação rural é formada livremente pela união da comunidade como pessoa jurídica, com duas ou mais pessoas.</p>	<p>Figura 04: Estufas de desidratção termossolar.</p>  <p>Fonte: Pesquisa de campo (2017).</p> <p>Figura 05: Estufas externas de pré-secagem e pimenta em processo de desidratção.</p>  <p>Fonte: Associação Arueira (2016; 2017).</p>
06	<p>Agora que já compreendemos o que significa o termo ASSOCIATIVISMO RURAL, é preciso conhecer as CARACTERÍSTICAS DE UMA ASSOCIAÇÃO RURAL. Vamos lá?</p>	
	<p>Em linhas gerais, uma ASSOCIAÇÃO é formada por pessoas que se unem em prol da defesa de interesses e objetivos comuns de uma comunidade ou setor econômico. Esse tipo de organização se constitui em defesa do direito privado que não possui fins lucrativos ou econômicos.</p> <p>O patrimônio de uma associação é formado pela CONTRIBUIÇÃO DOS SEUS ASSOCIADOS, por doações ou de outras formas que sejam permitidas por lei (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).</p>	

As associações têm como objetivos:

- Representar os associados junto as instituições públicas e privadas.
- Buscar informações no mercado (preço, oferta, demanda, tecnologia, por exemplo).
- Prestar serviços de assessorial na venda dos produtos do associado e na compra de insumos, matéria-prima e bens de produção, racionalizando a atividade econômica.
- Receber, beneficiar e armazenar a produção agrícola.
- Auxiliar no desenvolvimento tecnológico (capacitação dos associados, assistência técnica, por exemplo), administrativo e pessoal.
- Defender econômica, social e culturalmente o associado.



ASSOCIATIVISMO

Fonte:
<https://www.conselhopaisesbaixos.com/mesa-de-associativismo>

- Representar os associados junto as instituições públicas e privadas;
- Buscar informações no mercado (preço, oferta, demanda, tecnologia, por exemplo);
- Prestar serviços de assessorial na venda dos produtos do associado e na compra de insumos, matéria-prima e bens de produção, racionalizando a atividade econômica;
- Receber, beneficiar e armazenar a produção agrícola;
- Auxiliar no desenvolvimento tecnológico (capacitação dos associados, assistência técnica, por exemplo), administrativo e pessoal;
- Defender econômica, social e culturalmente o associado.

09	<p>E quem pode se associar, você sabe?</p> <p>No ASSOCIATIVISMO RURAL é essencial que haja um ESTATUTO SOCIAL devidamente constituído em que esteja bem claro os pré-requisitos DE QUEM PODE SE ASSOCIAR. Também deve constar as diferentes condições para que perfis distintos se associem como pessoa física ou jurídica.</p> <p>Vamos então ver, juntos, a importância do associativismo rural?</p>	
10	<p>A união dos produtores rurais permite que eles se tornem mais fortes em um momento de negociação de insumos e de venda da sua produção agrícola.</p> <p>Na AGRICULTURA isso significa conseguir baratear o sistema produtivo, levando a uma produção mais consistente e com valores competitivos no mercado.</p> <p>Além disso, para os pequenos produtores, o ASSOCIATIVISMO significa também ter maior representatividade na cadeia de distribuição e comercialização. As tratativas com a comunidade e com órgãos oficiais adquirem mais formalidade e possibilidades de acerto. Também é uma forma interessante de trabalhar no meio rural para desenvolver estratégias conjuntas para os associados.</p>	

<p>11</p>	<p>Com isso, é importante considerarmos que a profissionalização propiciada pela formalização da associação contribui para potencializar a qualidade do trabalho dos associados. Com mais qualidade e técnicas profissionalizadas, é possível se tornar mais competitivo no mercado.</p> <p>Outra grande vantagem do associativismo rural é a maior facilidade de acesso a investimentos relevantes para o crescimento dos associados.</p> <p>Agora vejamos alguns exemplos bem sucedidos de ASSOCIAÇÕES RURAIS MARANHENSES:</p>	
<p>12</p>	<p>As ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS dos municípios de Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar realizaram A COMERCIALIZAÇÃO DE 6,5 TONELADAS DE ALIMENTOS por meio do Programa de Compras da Agricultura Familiar-PROCAF, no ano de 2021.</p> <p>A entrega dos alimentos foi feita pelo Clube de Mães dos Agricultores do povoado Pindoba-Paço do Lumiar, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Raposa e Associação Beneficente dos Moradores do povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores (São José de Ribamar).</p> <p>O Banco de Alimentos é gerido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, através da Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional e atende mensalmente</p>	 <p>Fonte: https://www3.consea.ma.gov.br/2021/11/13/associacoes-de-trabalhadores-rurais-comercializam-produtos-por-meio-do-procaf/</p>

	aproximadamente 50 instituições com a distribuição de alimentos.	
13	<p>O SIGNIFICADO DA DISTRIBUIÇÃO DESSES ALIMENTOS É A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR DAQUELES QUE MAIS PRECISAM, OU SEJA, AS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS.</p> <p>Com isso, finalizamos nossa videoaula sobre a importância do associativismo rural, para aprofundamento do conteúdo, pesquise, leia, estude sobre o tema.</p> <p>Até a próxima!</p>	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO – UEMANET

DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL – D.D.E

DADOS TÉCNICOS D.D.E

Curso/ Projeto	Associativismo e Cooperativismo Agropecuário
Disciplina	Curso Aberto
Coordenador(a) do curso/ Responsável	Professora Nancyleni Pinto Chaves Bezerra
Programa	() FIC () Técnico () Graduação () Especialização (X) ESKADA () Aperfeiçoamento () Projetos UEMANet () Externo UEMA
Apresentador(a) UEMANet	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos

Docente 1	Prof ^(a) . Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Titulação	Doutorado
E-mail	nancylenichaves@hotmail.com	Telefone	(98) 987081079
Docente 2	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos	Titulação	Graduação
E-mail	batalhaerislayne@gmail.com	Telefone	98 8182-1120
Docente 3	Prof ^(a) . Miryan Fabianny Nunes Pinheiro	Titulação	Mestre
E-mail	miryan.anny@hotmail.com	Titulação	98 8218-4063

Comunicador/Emissor	Não se aplica	Ocupação	Não se aplica
E-mail	Não se aplica	Telefone	Não se aplica
Convidado(a)	Não se aplica	Ocupação	Não se aplica

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL

DADOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E/OU EQUIPE POLIDOCENTE

DESIGNER DE LINGUAGEM

NOME			
Revisão de Texto	/	/	Revisão de Tela
			/ /

DESIGNER PEDAGÓGICO

Nome	
-------------	--

DESIGNER GRÁFICO			
NOME			
DESIGNER DE VÍDEO			
Direção		Edição	
Câmera		Operador de Teleprompter	

VA nº	03	Data da Gravação / /	
Título	O funcionamento das cooperativas.		
Tempo			
Formato	Exposição Didática	Locação	Gravação no estúdio
Sinopse			
Questão Norteadora			
CENA	TEXTO FALADO	DESTAQUES NA TELA	
01	<p>Olá Cursista,</p> <p>Seja bem-vindo ao módulo dois do nosso curso.</p> <p>Nesta videoaula vamos entender sobre o funcionamento das cooperativas.</p> <p>Você sabia que para melhor organizar uma cooperativa, é necessário a existência de algumas deliberações?</p> <p>As principais deliberações de uma COOPERATIVA, como a eleição da diretoria, seleção dos conselheiros e definição da política de distribuição dos resultados, são deliberados pela</p>	<p>Erislayne Batalha dos Santos</p> <p>Zootecnista</p>	

	<p>ASSEMBLEIA GERAL — instância máxima de decisão composta por todos os cooperados ou por delegados (representantes destes).</p>	
03	<p>No contexto de uma cooperativa, TODO COOPERADO TEM VOZ E PODER DE DECISÃO. Isso significa que cada cooperado constitui um voto e as decisões serão sempre tomadas democraticamente, pela maioria.</p> <p>Quanto à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, esta se reúne uma única vez anualmente. As demais assembleias são denominadas de EXTRAORDINÁRIAS e acontecem com a frequência que se julgar necessária, ou seja, sempre que existir algum assunto importante. Ambas vinculam todos os cooperados, mesmo que faltosos ou discordantes.</p>	
	<p>Para que uma EMPRESA obtenha êxito, deve contar com pessoas dotadas de capacidade fim de identificar as oportunidades e ameaças do mercado, estabelecendo as diretrizes se o negócio deve ou não prosseguir.</p> <p>E COMO FUNCIONAM COM AS COOPERATIVAS, VOCÊ SABE?</p> <p>Nas COOPERATIVAS, a função de estrategistas é executada pelo Conselho</p>	

	<p>de Administração ou Diretoria — órgão de caráter decisório, composto por cinco a 11 diretores eleitos na Assembleia Geral.</p> <p>No COOPERATIVISMO, prima-se pela transparência. A forma de assegurar que os interesses dos cooperados estejam garantidos, ocorre com a nomeação de um Conselho Fiscal - órgão colegiado, eleito na Assembleia Geral, com diversos poderes, como: fiscalizar de forma detalhada os atos da administração da cooperativa.</p>	
	<p>Espero que tenha entendido como esse processo funciona.</p> <p>Em nosso e-book você encontrará mais detalhes sobre as funções do conselho fiscal e de um conselho administrativo.</p> <p>Bons estudos!</p>	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO – UEMANET
DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL – D.D.E
DADOS TÉCNICOS D.D.E

Curso/ Projeto	Associativismo e Cooperativismo Agropecuário
Disciplina	Curso Aberto
Coordenador(a) do curso/ Responsável	Professora Nancyleni Pinto Chaves Bezerra
Programa	()FIC ()Técnico ()Graduação ()Especialização (X) ESKADA ()Aperfeiçoamento ()Projetos UEMANet ()Externo UEMA
Apresentador(a) UEMANet	Prof^(a). Míryan Fabianny Nunes Pinheiro

Docente 1	Prof^(a). Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Titulação	Doutorado
E-mail	nancylenichaves@hotmail.com	Telefone	(98) 987081079
Docente 2	Prof^(a). Erislayne Batalha dos Santos	Titulação	Graduação
E-mail	batalhaerislayne@gmail.com	Telefone	98 8182-1120
Docente 3	Prof^(a). Míryan Fabianny Nunes Pinheiro	Titulação	Mestre
E-mail	miryan.anny@hotmail.com	Titulação	98 8218-4063

Comunicador/Emissor	Não se aplica	Ocupação	Não se aplica
E-mail	Não se aplica	Telefone	Não se aplica
Convidado(a)	Não se aplica	Ocupação	Não se aplica

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL			
DADOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E/OU EQUIPE POLIDOCENTE			
DESIGNER DE LINGUAGEM			
Nome	Auriléia Cabral Cantanhêde		
Revisão de Texto	12 / 04 /2023	Revisão de Tela	/ /
DESIGNER PEDAGÓGICO			
Nome			
DESIGNER GRÁFICO			
Nome			
DESIGNER DE VÍDEO			
Direção		Edição	
Câmera		Operador de Teleprompter	

VA nº	04	Data da Gravação / /	
Título	Criação do estatuto social das associações e cooperativas		
Tempo			
Formato	Exposição Didática	Locação	Gravação no estúdio
Sinopse	Estatuto social.		
Questão Norteadora	O que é necessário para a criação de um estatuto social?		
CENA	TEXTO FALADO	DESTAQUES NA TELA	
01	<p>Olá, cursista!</p> <p>Seja bem-vindo ao terceiro módulo do Curso Associativismo e Cooperativismo Agropecuário.</p> <p>Nesta videoaula estudaremos sobre as documentações necessárias para o funcionamento das associações e cooperativas, com ênfase no estatuto social.</p>	<p>Míryan Fabianny Nunes Pinheiro</p> <p>Mestre em Ciência Animal</p>	

02	<p>Antes de adentrarmos ao nosso conteúdo, gostaria de perguntar se você sabe qual a importância e o significado do estatuto social para uma associação?</p> <p>De início, é importante que saibamos que ele é um dos documentos que controla uma associação ou uma cooperativa. Portanto, devemos compreendê-lo como um conjunto de regras que normatizam o funcionamento das organizações coletivas.</p>	 <p>Fonte: http://www.nhandejara.com.br/p/estatuto-social.html</p>
03	<p>O estatuto social deve ser elaborado por uma comissão, e depois discutido e votado por todos os membros na Assembleia Geral de constituição da associação ou da cooperativa. Esse documento deve ser redigido com formalidade e rigidez, já que além de reger as organizações coletivas, será registrado em</p>	 <p>Fonte: http://www.cosmomariz.com/2013/10/convocacao-para-assembleia-geral-amanha.html.</p>

	<p>Cartório.</p> <p>Em consonância com o Artigo 54 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sob pena de nulidade, devem conter, obrigatoriamente, no estatuto social de uma associação as seguintes informações:</p> <p>I – a denominação, os fins e a sede da associação.</p> <p>II – os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados.</p> <p>III – os direitos e deveres dos associados.</p> <p>IV – as fontes de recursos para sua manutenção.</p> <p>V – o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos.</p> <p>VI – as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.</p> <p>VII – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.</p>	<p>I – a denominação, os fins e a sede da associação.</p> <p>II – os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados.</p> <p>III – os direitos e deveres dos associados.</p> <p>IV – as fontes de recursos para sua manutenção.</p> <p>V – o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos.</p> <p>VI – as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.</p> <p>VII – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.</p>
--	--	--

Após a análise do estatuto social na Assembleia Geral, ele deve ser levado a **registro público, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**. Para isso, o documento deverá ser **assinado** pelo representante legal da associação e, também, por um **advogado**. Somente após essa etapa, a associação terá personalidade autônoma, independente das pessoas físicas ou jurídicas que a compõem, ou seja, a associação estará efetivamente criada.



Fonte: <https://cartorio.certidaonamao.com.br/voce-sabe-o-que-e-o-registro-civil-de-pessoas-juridicas/>

Para o registro, será necessário a apresentação de **originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:**

- requerimento assinado pelo representante legal, com seu nome, cargo e endereço, constando a solicitação do registro da associação;
- estatuto social, assinado pelo representante legal e por um advogado;
- ata de aprovação do estatuto social, com qualificação e assinatura de todos os presentes na Assembleia Geral;
- ata de eleição e de posse dos Conselhos Fiscal e Diretor, com qualificação e

<p>assinatura de cada um de seus membros.</p> <p>Logicamente, é preciso ressaltar que os documentos exigidos e já citados podem diferir de um lugar para outro. Adicionalmente, pode acontecer que o processo de registro, para ser concluído, demande da inclusão de mais documentos.</p>	
<p>Além do que já foi comentado nessa videoaula, para que a associação ou cooperativa tenha o adequado funcionamento, cumprindo seus objetivos sociais, três órgãos básicos, cada um com suas próprias atribuições, devem ser criados. Vamos conhecê-los?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assembleia Geral: órgão máximo deliberativo, em que são discutidos os principais assuntos relacionados às atividades das organizações coletivas, assim como, as eleições para os Conselhos Diretor e Fiscal. • Conselho Diretor: órgão administrativo de uma associação ou cooperativa. Responsável pela organização e desenvolvimento das atividades sempre associadas ao objetivo da organização coletiva. O Diretor-Presidente (que representa a associação e fala em nome dela), Tesoureiro (responsável pelas contas da associação) e Secretário (responsável pelos trabalhos de secretaria) formam o Conselho Diretor. • Conselho Fiscal: órgão que fiscaliza as contas da associação ou da cooperativa. É 	<p style="text-align: center;">Assembleia Geral</p> <p style="text-align: center;">Conselho Diretor</p>

<p>ele que terá a responsabilidade por identificar prováveis falhas financeiras. Apesar de, em um primeiro momento, não ser um órgão obrigatório, a sua criação é recomendada, já que dá segurança às atividades contábeis e, ainda, é exigida sua formação e presença, quando uma associação deseja se credenciar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.</p>	<p>Conselho Fiscal</p>
--	-------------------------------

<p>0</p>	<p>Com essas informações, encerramos nossa videoaula e para um maior aprofundamento leia e estude os materiais disponibilizados no ambiente virtual.</p> <p>Até a próxima!</p>	
-----------------	--	--

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO – UEMANET

DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL – D.D.E

DADOS TÉCNICOS D.D.E

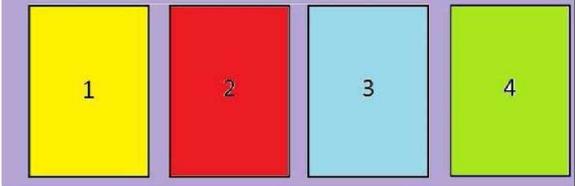
Curso/ Projeto	Associativismo e Cooperativismo Agropecuário
Disciplina	Curso Aberto
Coordenador(a) do curso/ Responsável	Professora Nancyleni Pinto Chaves Bezerra
Programa	() FIC () Técnico () Graduação () Especialização (X) ESKADA () Aperfeiçoamento () Projetos UEMANet () Externo UEMA
Apresentador(a) UEMANet	Prof ^(a) . Míryan Fabianny Nunes Pinheiro

Docente 1	Prof ^(a) . Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Titulação	Doutorado
E-mail	nancylenichaves@hotmail.com	Telefone	(98) 987081079
Docente 2	Prof ^(a) . Erislayne Batalha dos Santos	Titulação	Graduação
E-mail	batalhaerislayne@gmail.com	Telefone	98 8182-1120
Docente 3	Prof ^(a) . Míryan Fabianny Nunes Pinheiro	Titulação	Mestre
E-mail	miryan.anny@hotmail.com	Titulação	98 8218-4063

Comunicador/Emissor	Não se aplica	Ocupação	Não se aplica
E-mail	Não se aplica	Telefone	Não se aplica
Convidado(a)	Não se aplica	Ocupação	Não se aplica

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE DESIGN EDUCACIONAL			
DADOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E/OU EQUIPE POLIDOCENTE			
DESIGNER DE LINGUAGEM			
Nome			
Revisão de Texto	/	/	Revisão de Tela
			/ /
DESIGNER PEDAGÓGICO			
Nome			
DESIGNER GRÁFICO			
Nome			
DESIGNER DE VÍDEO			
Direção		Edição	
Câmera		Operador de Teleprompter	

VA nº	05	Data da Gravação / /	
Título	Como criar associações e cooperativas de sucesso.		
Tempo			
Formato	Exposição Didática	Locação	Gravação no estúdio
Sinopse	Associações e Cooperativas de sucesso.		
Questão Norteadora	O que é necessário para a constituição de associações e cooperativas de sucesso?		

CENA	TEXTO FALADO	DESTAQUES NA TELA
01	<p>Olá, Cursista!</p> <p>Seja bem-vindo ao módulo quatro do Curso Associativismo e Cooperativismo Agropecuário.</p> <p>Nesta videoaula iremos entender o que é esperado dos envolvidos e quais documentos são necessários para a constituição e o funcionamento das associações e cooperativas.</p>	<p>Míryan Fabianny Nunes Pinheiro</p> <p>Mestre em Ciência Animal</p>
02	<p>Mas, você sabe por onde começar para organizar uma associação ou uma cooperativa?</p> <p>Tudo parece ser muito complicado e burocrático, mas não é. Portanto, para uma melhor compreensão podemos dividir a constituição de uma Associação ou de uma Cooperativa em quatro etapas fundamentais, que são:</p> <p>Sensibilização, constituição, pré-operacional e operacional.</p> <p>Para um melhor entendimento conheceremos cada uma dessas etapas em separado, mas é imprescindível saber que elas são dependentes e interligadas.</p> <p>Vamos lá?</p>	 <ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilização. 2. Constituição. 3. Pré-operacional. 4. Operacional. <p>Fonte: Elaborado pelos autores.</p>
03	<p>A primeira fase, também conhecida como fase de sensibilização, se configura como o</p>	

momento em que as pessoas envolvidas devem deter informações acerca da temática, o máximo possível.

Vejamos algumas informações importantes: (i) conhecimento da legislação que disciplina sobre as associações e cooperativas; (ii) entendimento sobre o funcionamento das associações e cooperativas; e, (iii) compreensão de direitos e deveres dos associados e cooperados.

De posse desses conhecimentos, o pessoal envolvido decidirá por iniciar o processo organizacional da associação ou cooperativa.

Uma associação, por exemplo, demanda de pelo menos dez membros para sua formação inicial. Evidentemente que, com o êxito da atividade, outros interessados poderão aderir e o grupo terá um maior número de associados.

Na fase de sensibilização é importante designar os responsáveis para o levantamento de informações sobre a legalização da associação ou da cooperativa, bem como realizar estudo de viabilidade econômica da atividade e as demandas acerca de infraestrutura e de recursos financeiros.



Fonte: <https://www.nezzanseo.com/como-saber-se-a-associao-e-sem-fins-lucrativos/>.

A segunda fase é a fase de Constituição e como o próprio indica compreende a fase de constituição de uma Associação ou de uma Cooperativa.

Na segunda fase, a Assembleia de Constituição integra uma etapa obrigatória do processo de legalização das Associações e Cooperativas. Deve ser realizada com a presença de todos os envolvidos, ou seja, os associados ou os cooperados. **Nessa Assembleia, será determinado o nome da associação ou da cooperativa, sinalizada a localização da sede e aprovado o Estatuto Social. Igualmente, são eleitos os representantes dos órgãos de direção.**

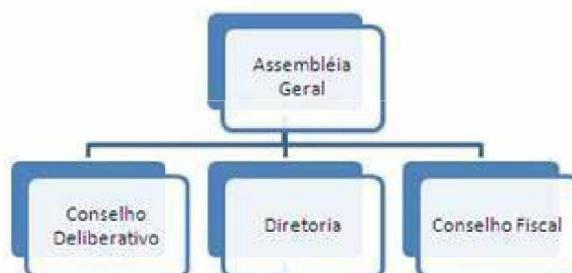
Vocês sabem quais são os órgãos de Direção? São eles: **o Conselho de Administração; a Diretoria; e, Conselho Fiscal.**

Finalizada a Assembleia de Constituição, deve-se encaminhar a documentação para registro. Em cidades brasileiras maiores, existem cartórios próprios para o registro de pessoas jurídicas. Já em cidades menores, o registro é realizado em cartórios de registro geral.

Em consonância com os artigos 120 e 121 da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre os registros públicos e dá outra providências”, são necessários: (i) a Ata



Fonte: <https://www.identidadecultural.com.br/2017/02/como-criar-registar-e-legalizar-uma.html>



	<p>de Fundação; (ii) duas visas do Estatuto; (iii) a Relação dos associados Fundadores e dos membros da diretoria eleita; e, (iv) o ofício de encaminhamento ao cartório, para se registrar uma associação ou uma cooperativa</p> <p>A etapa subsequente, feita normalmente por um profissional de contabilidade, constitui a preparação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o CNPJ, junto à Receita Federal.</p> <p>O CNPJ possibilitará à associação ou à cooperativa realizar negociações, como: contratação de colaboradores, operações financeiras e viabilização e efetivação de contratos e convênios.</p>	 <p>Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6015original.htm</p>
05	<p>A terceira fase é também conhecida como fase Pré-operacional.</p> <p>É nessa fase que haverá a estruturação de uma associação ou de uma cooperativa com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a aquisição de móveis e equipamentos, ou seja, o seu aparelhamento; - a contratação de colaboradores, entre eles os contadores; - a abertura de conta no banco; e, - obtenção de licenças e alvarás. 	
06	<p>A quarta fase é também conhecida como fase Operacional e constitui, efetivamente, o início das atividades nas Associações e Cooperativas.</p> <p>É nessa fase que os desafios reais de uma associação ou cooperativa serão</p>	

	<p>dimensionados e se tornam palpáveis.</p> <p>Portanto, uma gestão efetiva e comprometida será necessária para o sucesso de qualquer organização coletiva, independente de seu ramo de atuação, seja ele agropecuário, de prestação de serviço, financeiro, entre outros.</p>	<p>Fonte: https://g1.globo.com/como-sera/noticia/2019/09/28/veja-algumas-dicas-sobre-como-montar-uma-associacao-de-moradores.ghtml</p>
07	<p>Cursista, assim, finalizamos nossa videoaula, para um maior aprofundamento do assunto abordado, não esqueça de ler e estudar sobre a temática.</p> <p>Esperamos que tenha aproveitado ao máximo o Curso que foi pensado para você! Até mais!</p>	